



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.340, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o quadro de cargos da CMBH, modifica as leis nºs 7.863/99, 8.665/03 e 10.172/11 e dá outras providências.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta, no quadro de cargos da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH, 1 (uma) vaga do cargo público efetivo de Administrador.

Art. 2º - Fica criada, no quadro de cargos da CMBH, 1 (uma) vaga do cargo público efetivo de Analista de Tecnologia da Informação para a área de especialidade de Infraestrutura de Sistema.

Art. 3º - Serão remanejados para a Diretoria de Administração e Finanças - Dirafi - 2 (dois) servidores ocupantes do cargo de Técnico Legislativo II atualmente lotados na Coordenadoria de Informática.

§ 1º - O remanejamento previsto neste artigo ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de publicação desta lei.

§ 2º - Na impossibilidade de remanejamento voluntário, caberá ao Coordenador de Informática colocar à disposição da Dirafi os servidores a serem remanejados.

Art. 4º - O § 4º do art. 120 da Lei nº 7.863, de 18 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120 - [...]

[...]”

§ 4º - Ao final da licença, o servidor será lotado em setor que possuir servidor titular do mesmo cargo e com as mesmas atribuições licenciado para os fins deste artigo ou em setor que possuir cargo vago do mesmo nível e com as mesmas atribuições.”.

Art. 5º - O art. 129 da Lei nº 7.863/99 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

“Art. 129 - [...]

[...]”

§ 4º - Considera-se cláusula de reciprocidade, prevista no inciso III do § 1º deste artigo, a previsão de cessão à CMBH do mesmo quantitativo de servidores por ela cedido ao órgão ou à entidade conveniados.

§ 5º - Na hipótese do inciso III do § 1º deste artigo, o efetivo exercício dos servidores cedidos pela CMBH no órgão ou na entidade conveniados somente poderá ocorrer enquanto houver servidor desse órgão ou dessa entidade em exercício na Câmara.

§ 6º - O retorno dos servidores à CMBH e ao órgão ou à entidade conveniados ocorrerá automaticamente no dia imediatamente seguinte ao término da vigência do convênio ou, antecipadamente, mediante comunicação com 30 (trinta) dias corridos de antecedência, se outro prazo não for estipulado no convênio.”.

Art. 6º - Fica acrescentado à Lei nº 7.863/99 o seguinte art. 235-A:

“Art. 235-A - Não se aplica o disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 129 desta lei aos convênios já em vigor na data de publicação desta lei, os quais poderão ser prorrogados até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.”.

Art. 7º - O § 5º do art. 21 da Lei nº 8.665, de 17 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 - [...]

[...]”

§ 5º - Durante a vigência dos contratos de terceirização, é vedado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de vereador, de agente público que exerce função de chefia ou de direção, de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.”.

Art. 8º - O quadro de cargos efetivos, constante do Anexo III da Lei nº 7.863/99, terá os seus quantitativos consolidados conforme as alterações promovidas por esta lei.

Art. 9º - Fica revogado o art. 24 da Lei nº 10.172, de 28 de abril de 2011.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 230/21, de autoria da Mesa)

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 67/21

Dispõe sobre a criação do Programa Ninhos de Leitura no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica criado no Município o Programa Ninhos de Leitura, que, por meio de um conjunto de ações, facilitará a troca gratuita de livros, promoverá a leitura e disseminará a cultura colaborativa entre os cidadãos belo-horizontinos.

Art. 2º - Entre as ações a que se refere o *caput* do art. 1º estão:

I - a instalação, em praças públicas, de caixas de madeira ou outro material resistente, com portas sem tranco e cujo interior fique protegido de luminosidade, umidade e demais intempéries, onde serão disponibilizados livros para trocas gratuitas e voluntárias e que servirão também como depósito de livros doados;

II - a afixação de cartazes ou placas descritivas do programa ao lado das caixas instaladas para informar a função dos Ninhos de Leitura e incentivar a prática da leitura, da doação de livros, da troca sustentável, gratuita e voluntária dos livros disponibilizados nos ninhos e da conservação deles e dos livros neles depositados;

III - a divulgação do programa de que trata esta lei no portal institucional da Prefeitura de Belo Horizonte e a fomentação das trocas gratuitas e voluntárias e das doações de livros a serem depositados diretamente nos ninhos instalados;

IV - a divulgação junto às escolas da rede municipal e repartições públicas do Município e a fomentação das trocas gratuitas e voluntárias e das doações de livros a serem depositados diretamente nos ninhos instalados.

Art. 3º - Os Ninhos de Leitura deverão ser instalados preferencialmente em praças localizadas próximo a escolas da rede pública municipal ou da rede particular de ensino.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

RAZÕES DO VETO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 92 da Lei Orgânica - LOMBH -, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, a Proposição de Lei nº 67, de 2021, que dispõe sobre a criação do Programa Ninhos de Leitura no Município.

Com efeito, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal - STF - indica como critério para identificar o vício de iniciativa em matéria reservada ao chefe do Poder Executivo (I) a interferência do legislativo nas atribuições de órgãos da administração pública ou (II) a ocorrência de aumento de despesa sem previsão orçamentária (ADI 4288, Rel. p/ o acórdão Min. Alexandre de Moraes, DJe de 29.06.2020).

No caso, infere-se que o art. 2º da proposição, de origem parlamentar, estabelece diversas ações a serem executadas por órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo, tais como: (I) a instalação, em praças públicas, de caixas de madeira ou outro material resistente; (II) a afixação de cartazes ou placas descritivas do programa; (III) a divulgação do programa no portal institucional da Prefeitura; e (IV) a divulgação junto às escolas da rede municipal e repartições públicas.

Desse modo, como aponta o parecer da Procuradoria-Geral do Município, em que pese a relevância da matéria concernente à promoção da leitura e o nobre objetivo do projeto de lei, conclui-se que a proposição, ao criar atribuições para órgãos do Poder Executivo, incorre em ofensa à iniciativa legislativa reservada ao Prefeito, a quem compete o exercício da direção superior da administração, a

teor do disposto na alínea “d” do inciso II do art. 88 e no inciso II do art. 108 da LOMBH.

Ademais, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão indica que a proposição não apresenta estimativa acompanhada de origem de recursos para a sua execução, não possuindo previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA - de 2022. Nesse contexto, cumpre advertir que a criação de despesa sem a devida inclusão na LOA viola as normas prescritas no inciso II do art. 134 da LOMBH, no inciso II do art. 161 da Constituição Estadual e no inciso II do art. 167 da Constituição da República.

Assim, à luz do entendimento consolidado no âmbito do STF, ante a caracterização de interferência nas atribuições dos órgãos do Poder Executivo e a ocorrência de aumento de despesa sem previsão orçamentária, resta configurada a violação ao princípio da separação dos poderes (art. 6º da LOMBH, art. 6º da Constituição Estadual e art. 2º da Constituição da República).

Por fim, cumpre registrar que a Secretaria Municipal de Cultura também opinou pelo veto, ressaltando a dificuldade de se garantir a qualidade do conteúdo dos livros que seriam disponibilizados no âmbito do programa. Além disso, a pasta destaca que o Município desenvolve diversas ações e políticas de incentivo à leitura destinadas ao público infantil e adulto, com destaque para a rede de 22 bibliotecas públicas de cultura (além das bibliotecas municipais, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação), que oferecem à população o empréstimo de livros, gibis e publicações em geral, bem como uma vasta programação voltada ao livro e à escrita.

São essas, Senhora Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente a Proposição de Lei nº 67, de 2021, as quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.846, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 17.437, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, DECRETA:

Art. 1º - A ementa do Decreto nº 17.437, de 25 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.”.

Art. 2º - O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 17.437, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Parágrafo único - O remanejamento de recursos, incluindo os rendimentos da conta criada nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 2020, é permitido, desde que informado no relatório de gestão final, na forma do § 6º do art. 11 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.”.

Art. 3º - O art. 12 do Decreto nº 17.437, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - Os Espaços Culturais beneficia-

dos com o subsídio ficam obrigados a garantir como contrapartida, no prazo de cento e oitenta dias, contado do reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, inclusive apresentações ao vivo com interação popular por meio da internet, em intervalos regulares, de acordo com a categoria em que foram enquadrados, da seguinte forma:

I - categoria 1: realização de uma ou mais ações culturais gratuitas, que totalizem no mínimo três horas de duração;

II - categoria 2: realização de uma ou mais ações culturais gratuitas, que totalizem no mínimo cinco horas de duração;

III - categoria 3: realização de uma ou mais ações culturais gratuitas, que totalizem no mínimo dez horas de duração.

§ 1º - A contrapartida deverá ser viabilizada e aprovada diretamente pelo beneficiário junto

ao representante da unidade em que ela for realizada. § 2º - A execução da contrapartida deve ser comprovada por meio de relatório fotográfico com, no mínimo, cinco fotos, além de declaração do representante do espaço em que ela foi realizada.

§ 3º - O modelo de declaração do representante do espaço em que a contrapartida for realizada será disponibilizado no Portal da Prefeitura de Belo Horizonte.

§ 4º - A ausência de comprovação do cumprimento da contrapartida gera o dever de devolução integral do recurso recebido.

§ 5º - As horas de duração da contrapartida referem-se à efetiva apresentação ao público, o que não inclui o tempo de pré-produção, produção, gravação e edição.

§ 6º - Para fins deste decreto, consideram-se espaços públicos aqueles que possuem livre acesso a população e/ou produtos e serviços oferecidos gratuitamente; que possuam um representante para assinar a declaração de contrapartida.

§ 7º - O prazo de execução previsto no *caput* será comprovado por autodeclaração contida no formulário de contrapartida.”.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.847, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera os Decretos nº 17.045 e nº 17.046, de 9 de janeiro de 2019.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º - O § 1º do art. 13 do Decreto nº 17.045, de 9 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - (...)

§ 1º - Para fins do disposto no *caput*, serão considerados os dias efetivamente trabalhados, sendo excluídos desse cálculo:

I - descanso semanal remunerado;

II - feriados e pontos facultativos;

III - férias regulamentares;

IV - licenças e afastamentos de qualquer

natureza;

V - faltas injustificadas;

VI - dias em regime de sobreaviso.”.

Art. 2º - O § 1º do art. 16 do Decreto nº 17.046, de 9 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - (...)

§ 1º - Para fins do disposto no *caput*, são considerados como dias trabalhados aqueles em que o servidor efetivamente trabalhou, sendo excluídos desse cálculo:

I - descanso semanal remunerado;

II - feriados e pontos facultativos;

III - férias regulamentares;

IV - licenças e afastamentos de qualquer

natureza;

V - faltas injustificadas;

VI - dias em regime de sobreaviso.”.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.848, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Bairro Venda Nova.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, imóvel com área indivisa de 824,86m² (oitocentos e vinte e quatro vírgula oitenta e seis metros quadrados), de propriedade presumida de Gross Participações, Administração de Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizado na quadra 09 do Bairro Venda Nova, bem como suas edificações e benfeitorias, se houver, conforme descrição perimétrica constante no Anexo.



Art. 2º – A desapropriação, de que trata o art. 1º, destina-se a permitir a implantação da Rua Walde-mar Dias Coelho – Drenagem Pluvial, no Bairro Venda Nova, prevista no Plano de Obras 1684:VN3-S-INF-13.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência da desapropriação.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 17.848, de 19 de janeiro de 2022)

Descrição perimétrica do imóvel:

Tomando como referência a planta do levantamento topográfico LTO 211 VR 166 01/01, Bairro São João Batista, elaborada pela equipe da Strata Engenharia coordenada pelo topógrafo Walleston, parte do vértice P01 localizado no bordo de CP de coordenadas E=608.118,832 e N=7.809.184,640. Desse, segue-se no bordo de CP em curva de raio de 304,40m (trezentos e quatro vírgula quarenta metros) e de centro de curva de coordenadas E=608.293,397 e N=7.809.434,020, desenvolvimento de 11,95m (onze vírgula noventa e cinco metros) e ângulo central de 29º13’43”, confrontando à esquerda com a Rua Padre Pedro Pinto até o vértice P02 de coordenadas E=608.109,403 e N=7.809.191,513. Desse, segue-se na divisa de CP com azimute de 39º37’12” e distância de 71m (setenta e um metros), confrontando à esquerda com o lote 17 de CP-162-389-A até o vértice P03 de coordenadas E=608.154,679 e N=7.809.246,204. Desse, segue-se na divisa de CP em curva de raio de 252,95m (duzentos e cinquenta e dois vírgula noventa e cinco metros) e de centro de curva de coordenadas E=608.298,565 e N=7.809.454,255, desenvolvimento de 11,57m (onze vírgula cinquenta e sete metros) e ângulo central de 04º33’42”, confrontando à esquerda com a Avenida Vilarinho até o vértice P04 de coordenadas E=608.164,343 e N=7.809.239,842. Desse segue-se no bordo de projeto com azimute de 219º30’11” e distância de 71,54m (setenta e um vírgula cinquenta e quatro metros), confrontando à esquerda com a área remanescente do terreno indiviso de CP-162-389-A até o vértice P01, ponto de origem deste memorial, perfazendo um total de 165,78m (cento e sessenta e cinco vírgula setenta e oito metros) de perímetro e uma área de 824,86m² (oitocentos e vinte e quatro vírgula oitenta e seis metros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 45º00”, fuso 23, tendo como datum sad 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 17.849, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Bairro Antônio Ri-beiro de Abreu.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis localizados na quadra 56 no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu, bem como suas edificações e benfeitorias, se houver:

- I – lote 12, de propriedade presumível de Júlio Costa da Silva e sua esposa Maria Ester Fernandes Costa;
- II – lote 13, de propriedade presumível de Marília Pimentel Macedo;
- III – lote 14, de propriedade presumível de Luiz Carlos Gontijo;
- IV – lote 15, de propriedade presumível de Oton Fidélis Mapa e sua esposa Inez Maria da Silva Mapa;
- V – lote 16, de propriedade presumível de Celme de Castro Abreu;
- VI – lote 17, de propriedade presumível de Elza Costa Padilha.

Art. 2º – As desapropriações, de que trata o art. 1º, destinam-se a permitir a implantação das obras do Empreendimento Ribeirão Pampulha – Parque Linear do Onça –, no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu, previstas no Plano de Obras 2515:N2-S-INF-19.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 17.850, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 27 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e no art. 11 do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, DECRETA:

Art. 1º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar com os itens IV.13, IV.17, IV.19 e IV.22 alterados na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 17.850, de 19 de janeiro de 2022)

“ANEXO IV
(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

(...)

IV.13 – Secretaria Municipal de Saúde – SMSA:

SMSA			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	19	SMSA.DAM1.L.001 a SMSA.DAM1.L.019
	AMPLO	3	SMSA.DAM1.A.001 a SMSA.DAM1.A.003

DAM-2	LIMITADO	2	SMSA.DAM2.L.001 a SMSA.DAM2.L.002
	AMPLO	2	SMSA.DAM2.A.001 a SMSA.DAM2.A.002
DAM-3	LIMITADO	5	SMSA.DAM3.L.001 a SMSA.DAM3.L.005
	AMPLO	4	SMSA.DAM3.A.001 a SMSA.DAM3.A.004
DAM-4	LIMITADO	10	SMSA.DAM4.L.001 a SMSA.DAM4.L.010
	AMPLO	11	SMSA.DAM4.A.001 a SMSA.DAM4.A.011
DAM-5	LIMITADO	1	SMSA.DAM5.L.001
	AMPLO	13	SMSA.DAM5.A.001 a SMSA.DAM5.A.013
DAM-6	LIMITADO	1	SMSA.DAM6.L.001
	AMPLO	11	SMSA.DAM6.A.001 a SMSA.DAM6.A.011
DAM-7	LIMITADO	3	SMSA.DAM7.L.001 a SMSA.DAM7.L.003
	AMPLO	5	SMSA.DAM7.A.001 a SMSA.DAM7.A.005
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	2	SMSA.DAM8.A.001 a SMSA.DAM8.A.002
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMSA.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		93	

(...)

IV.17 – Fundação de Parques Municipais e Zootônica – FPMZB:

FPMZB			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	14	FPMZ.DAM1.L.001 a FPMZ.DAM1.L.014
	AMPLO	3	FPMZ.DAM1.A.001 a FPMZ.DAM1.A.003
DAM-2	LIMITADO	17	FPMZ.DAM2.L.001 a FPMZ.DAM2.L.017
	AMPLO	3	FPMZ.DAM2.A.001 a FPMZ.DAM2.A.003
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	10	FPMZ.DAM3.A.001 a FPMZ.DAM3.A.010
DAM-4	LIMITADO	5	FPMZ.DAM4.L.001 a FPMZ.DAM4.L.005
	AMPLO	7	FPMZ.DAM4.A.001 a FPMZ.DAM4.A.007
DAM-5	LIMITADO	9	FPMZ.DAM5.L.001 a FPMZ.DAM5.L.009
	AMPLO	0	-
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	2	FPMZ.DAM6.A.001 a FPMZ.DAM6.A.002
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	4	FPMZ.DAM9.A.001 a FPMZ.DAM9.A.004
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	10	FPMZ.FCA4.001 a FPMZ.FCA4.010
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		84	

(...)

IV.19 – Gabinete do Prefeito – GP:

GP			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	10	PREF.DAM1.A.001 a PREF.DAM1.A.010
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	25	PREF.DAM2.A.001 a PREF.DAM2.A.025
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	53	PREF.DAM3.A.001 a PREF.DAM3.A.053
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	61	PREF.DAM4.A.001 a PREF.DAM4.A.061
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	13	PREF.DAM5.A.001 a PREF.DAM5.A.013
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	59	PREF.DAM6.A.001 a PREF.DAM6.A.059
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	15	PREF.DAM7.A.001 a PREF.DAM7.A.015
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	8	PREF.DAM8.A.001 a PREF.DAM8.A.008
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	6	PREF.DAM9.A.001 a PREF.DAM9.A.006
FCA-1	LIMITADO	2	PREF.FCA1.001 a PREF.FCA1.002
FCA-2	LIMITADO	4	PREF.FCA2.001 a PREF.FCA2.004
FCA-3	LIMITADO	4	PREF.FCA3.001 a PREF.FCA3.004
FCA-4	LIMITADO	3	PREF.FCA4.001 a PREF.FCA4.003
FCA-5	LIMITADO	4	PREF.FCA5.001 a PREF.FCA5.004

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008

Endereço eletrônico: <https://dom-web.pbh.gov.br>

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906



FCA-6	LIMITADO	3	PREF.FCA.6.001 a PREF.FCA.6.003
TOTAL DE CARGOS		270	

(...)

IV.22 – Superintendência de Limpeza Urbana – SLU:

SLU			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	1	SLUR.DAM1.L.001
	AMPLO	0	-
DAM-2	LIMITADO	6	SLUR.DAM2.L.001 a SLUR.DAM2.L.006
	AMPLO	0	-
DAM-3	LIMITADO	19	SLUR.DAM3.L.001 a SLUR.DAM3.L.019
	AMPLO	3	SLUR.DAM3.A.001 a SLUR.DAM3.A.003
DAM-4	LIMITADO	24	SLUR.DAM4.L.001 a SLUR.DAM4.L.024
	AMPLO	2	SLUR.DAM4.A.001 a SLUR.DAM4.A.002
DAM-5	LIMITADO	1	SLUR.DAM5.L.001
	AMPLO	1	SLUR.DAM5.A.001
DAM-6	LIMITADO	12	SLUR.DAM6.L.001 a SLUR.DAM6.L.012
	AMPLO	11	SLUR.DAM6.A.001 a SLUR.DAM6.A.011
DAM-7	LIMITADO	1	SLUR.DAM7.L.001
	AMPLO	1	SLUR.DAM7.A.001
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		82	

PORTARIA Nº 7.371, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 7.365, de 12 de agosto de 2021, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, e na Lei nº 11.304, de 9 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º – As alíneas “a” e “b” do inciso V do art. 1º da Portaria nº 7.365, de 12 de agosto de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – (...)
V – representantes dos pais de alunos das unidades municipais de educação:
a) Meriane Alves de Oliveira, titular, e Geisiele Fidelis da Silva, suplente;
b) Cristiane Kataline de Carvalho Fernandes, titular, e Alessandra Mariza Gomes, suplente;”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

ATO DO PREFEITO

ATO GP 27 – C / 2022

O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Valéria Campos de Oliveira Murta, BM-47.461-8, para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Batalhão de Operações Aéreas / Governo do Estado de Minas Gerais, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022, em prorrogação.

ATOS DO PREFEITO

Torna sem efeito a publicação no DOM de 15/12/2021, referente à nomeação de Renato Pereira de Novaes Neto, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP Nº 25/2022)

Exonera Adelita Pacheco de Souza, BM-92.843-0, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMSA.DAM4.L.007, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 11/01/2022. (ATO GP Nº 26/2022)

Exonera Gláucia Moreira Pinto, do cargo em comissão DAM 1, código nº SLUR.DAM1.L.001, na Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 27/2022)

Exonera Geraldo José Coelho Ribeiro, BM-129.344-1, do cargo em comissão DAM 8, código nº SMSA.DAM8.A.002, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 28/2022)

Exonera Juliana de Oliveira Ávila, BM-118.418-9, do cargo em comissão DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.041, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 29/2022)

Exonera Luana Magalhães de Araújo Cunha, do cargo em comissão DAM 6, código nº SLUR.DAM6.L.013, da chefia do Departamento de Suprimentos, na Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 30/2022)

Exonera Nadja Simbera Hemetrio, do cargo em comissão DAM 4, código nº FPMZ.DAM4.L.004, da chefia da Gerência de Educação Ambiental, na Fundação de Parques Municipais e Zootécnica – FPMZB, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 31/2022)

Exonera Raiane dos Santos Barbosa, BM-121.043-0, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMAI.DAM4.A.006, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 32/2022)

Exonera Wellington Luiz Soares Souza Junior, do cargo em comissão DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.023, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudicap, em conformidade com o Decreto nº

BELO HORIZONTE

16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 33/2022)

Exonera, a pedido, Albert Xavier Freitas, BM-115.579-0, do cargo em comissão DAM 7, código nº SMSP.DAM7.A.001, da chefia da Gerência do Escritório de Projetos e Processos, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 14/01/2022. (ATO GP Nº 34/2022)

Exonera, a pedido, Fernanda Silva Miranda, BM-121.524-6, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMSA.DAM4.A.002, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 03/01/2022. (ATO GP Nº 35/2022)

Exonera, a pedido, Flávia Dellarrovere Ribeiro, BM-310.272-4, do cargo em comissão DAM 3, código nº SMMA.DAM3.A.006, da chefia da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 14/01/2022. (ATO GP Nº 36/2022)

Exonera, a pedido, Jhonatan Henrique Assumpção, BM-108.535-0, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMAS.DAM4.A.003, da chefia da Gerência de Gestão Administrativa da Assistência Alimentar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 37/2022)

Exonera, a pedido, Rubia Juliana Nazareth, BM-128.292-X, do cargo em comissão DAM 1, código nº PREF.DAM1.A.009, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 11/01/2022. (ATO GP Nº 38/2022)

Exonera, a pedido, Welison Pereira Coelho, BM-78.957-0, do cargo em comissão DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.020, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/01/2022. (ATO GP Nº 39/2022)

Exonera do cargo em comissão DAM 9, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 40/2022)

-Leandro Xingó Tenório de Oliveira, BM-129.874-5, código nº SMGO.DAM9.A.001;
-Marcelo Lana Franco, BM-127.221-5, código nº SMGO.DAM9.A.003, da chefia da Assessoria de Atenção ao Setor Privado.

Exonera de cargo em comissão, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 41/2022)

-Mariana Chaves Batista, BM-118.185-6, DAM 9, código nº PREF.DAM9.A.002;
-Roberto Rocha Tross, BM-310.670-3, DAM 7, código nº PREF.DAM7.A.003;
-Valéria Pinto Fonseca, BM-115.443-3, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.012.

Exonera do cargo em comissão DAM 1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 42/2022)

-João Gabriel Baldo, BM-130.406-0, código nº SMDE.DAM1.A.001;
-Madeleine Ferreira da Costa Lima, BM-122.310-9, código nº SMDE.DAM1.A.003.

Exonera de função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 43/2022)

-Claudete Maria de Araújo, BM-111.133-5, FCA 2, código nº SMAS.FCA2.007;
-Rodrigo de Oliveira Santos, BM-115.082-9, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.021.

Exonera de cargo em comissão/função pública, na Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16: (ATO GP Nº 44/2022)

-Bárbara Rabelo Moreira, Monitora de Inclusão Digital I-A, a partir de 1º/10/2021;
-Bruna Rayane Roque Versiane, Assessora I-E, a partir de 19/10/2021;
-Carlos Afonso Fernandes Cardoso Júnior, Assessor I-E, a partir de 07/01/2022;
-Diogo Albernaz Dias Vieira, Assessor III-C, a partir de 10/01/2022;
-Everton Junqueira Sacramento, Monitor de Inclusão Digital I-B, a partir de 17/11/2021;
-João Marcos de Souza Faleiro, Assessor I-D, a partir de 1º/10/2021;

-Klinsmann Cortezzi Pedras, Monitor de Inclusão Digital I-B, a partir de 17/11/2021;
-Thiago Ferreira da Silva, Assessor II-E, a partir de 20/10/2021;
-Victor de Moraes Coqueiro, Analista de Implantação ERP III-A, a partir de 1º/10/2021;
-Wendell Barros Silva, Assessor II-E, a partir de 15/10/2021;
-Wesley Santos Braz, Analista de Implantação ERP II-E, a partir de 07/01/2022;
-Weverton Rodrigues dos Santos, Assessor II-B, a partir de 1º/10/2021.

Exonera de cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP Nº 45/2022)

-Cynthia Maria Barbosa Melo Alves, BM-50.804-0, Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Francisca de Paula, a partir de 1º/01/2022;
-Dimas Eugênio de Souza, BM-93.432-5, Secretário Escolar II, da Escola Municipal Secretário Humberto Almeida, a partir da data de publicação;
-Jéssica Cruz de Oliveira Leite, BM-111.002-9, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Magalhães Drumond, a partir de 11/01/2022;
-Marcely Ohany Freitas Rodrigues, BM-113.765-2, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Maria, a partir de 1º/02/2022;
-Michelle Cândido Paes, BM-110.669-2, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Moysés Kalil, a partir da data de publicação.

Exonera, a pedido, de cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP Nº 46/2022)

-Deisiane Azzini França de Souza, BM-110.715-X, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Braúnas, a partir de 10/01/2022;
-Elisa Augusto Barbosa Ribeiro, BM-118.604-1, Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Deputado Renato Azeredo, a partir de 21/01/2022;
-Mariana Calixto Guimarães, BM-100.357-5, Gestora Administrativa e Financeira V, da Escola Municipal Cônego Sequeira, a partir da data de publicação;
-Narjara Jose Fune, BM-84.867-4, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Armando Ziller, a partir de 05/01/2022;
-Valéria Regina Barbosa, BM-34.164-2, DAM 6, código nº SMED.DAM6.L.001, da chefia da Diretoria Administrativa, a partir de 13/01/2022;
-Vanilda Graciana de Paula, BM-98.582-5, Coordenadora Pedagógica Geral I, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Calafate, a partir de 31/01/2022;
-Vilma Márcia dos Santos, BM-102.655-9, Coordenadora Pedagógica Geral II, da Escola Municipal Pedro Aleixo, a partir de 1º/01/2022.

Exonera, a pedido, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 12/01/2022: (ATO GP Nº 47/2022)

-Hadla Kehdi Nascentes Coelho, BM-310.585-5, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.043;
-Márcia Alves Pereira, BM-126.142-6, DAM 6, código nº SMSA.DAM6.A.007.

Dispensa do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 48/2022)

Representante de entidades socioassistenciais
-Rodrigo dos Santos França, titular, pela Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM.

Designa para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 49/2022)

Representante de entidades socioassistenciais
-Márcio Caldeira, titular, pela Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM.

Dispensa do Conselho Municipal de Turismo – Comtur-BH, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 50/2022)

Representante do poder público
-Sara Moreno Rocha, suplente.

Representante de associações e grupos da sociedade civil organizada que atuam em áreas afins ao turismo
-Maria Elvira Salles Ferreira, suplente.

Designa para compor o Conselho Municipal de Turismo – Comtur-BH, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 51/2022)

Representante do poder público
-Janaína Mércia Alves de Melo, suplente.



Representante de associações e grupos da sociedade civil organizada que atuam em áreas afins ao turismo -Maria Elizabeth Marques Ribeiro, suplente.

Designa para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Comdecon-BH, em conformidade com o Decreto nº 14.639/11, a partir de 06/10/2021: (ATO GP Nº 52/2022)

Representantes do poder público
-Felipe Santos Ferreira, titular, e Renata Starling Jorge Dutra, suplente, ambos pelo Gabinete do Prefeito;
-Bruno Lara Pinto Toledo, titular, e Pedro Lúcio Rodrigues Gomide, suplente, ambos pela Secretaria Municipal de Fazenda;
-Cristiane Amaral Serpa, titular, Camila Vieira de Freitas, suplente, Igor Carlos Carvalho do Couto, titular, e Geórgia Soalheiro Pinheiro, suplente, todos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Representantes da sociedade civil
-José Mario Rodrigues Pereira, titular, e Rodrigo Ribeiro Santos, suplente, ambos pela Federação do Comércio de Minas Gerais – Fecomércio MG;
-Luciana Mundim Mattos Paixão, titular, e Thiago Alvares Feital, suplente, ambos pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
-Solange Medeiros de Abreu, titular, e Lúcia Maria dos Santos Pacifico Homem, suplente, ambas pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG.

Designa para compor a Comissão Técnica de Legislação Urbanística, em conformidade com o Decreto nº 16.091/15, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 53/2022)

-José Júlio Rodrigues Vieira, Ana Paula Chaves Lemos, Bianca Caldas, Fátima Cristina Diniz Cândido de Araújo, Tatiana de Melo Braga, e Pedro de Freitas Maciel Pinto, todos pela Secretaria Municipal de Política Urbana;
-Camila Maia Pyramo Costa e Ana Alvarenga Moreira Magalhães, ambas pela Procuradoria-Geral do Município;
-Anita Carmela Militão de Pascali e Renata Starling Jorge Dutra, ambas pelo Gabinete do Prefeito.

Designa Diego de Oliveira, BM-109.452-X, para chefiar a Gerência da Educação de Jovens e Adultos, na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 54/2022)

Nomeia Ana Maria Leão e Silva, BM-32.329-6, para o cargo em comissão DAM 1, código nº PREF.DAM1.A.009, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 55/2022)

Nomeia Cláudio Antônio de Lima, BM-106.984-3, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMSP.DAM4.A.006, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 56/2022)

Nomeia Fernanda Sátiro de Souza Lima, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SUDE.DAM4.L.026, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudicap, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 57/2022)

Nomeia Juliana de Oliveira Ávila, BM-118.418-9, para o cargo em comissão DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.059, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 58/2022)

Nomeia Keila Carla de Jesus Villière, para o cargo em comissão DAM 1, código nº SLUR.DAM1.L.001, na Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 59/2022)

Nomeia Paulo Henrique Lima Peçanha, para o cargo em comissão DAM 7, código nº SMSP.

DAM7.A.001, para chefiar a Gerência do Escritório de Projetos e Processos, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 60/2022)

Nomeia Rogério Luís Fernandes, BM-49.883-5, para o cargo em comissão DAM 3, código nº SMMA.DAM3.A.006, para chefiar a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 61/2022)

Nomeia Vinícius Lima Mendes, para o cargo em comissão DAM 3, código nº PREF.DAM3.A.023, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudicap, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 62/2022)

Nomeia Virgínia de Oliveira Palmer, BM-93.140-7, para o cargo em comissão de Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Maria, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir de 1º/02/2022. (ATO GP Nº 63/2022)

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 64/2022)

-Andréia Cristina Venceslau Contão, BM-98.746-1, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Braúnas;
-Dimas Eugênio de Souza, BM-93.432-5, Gestor Administrativo e Financeiro Escolar III, da Escola Municipal Secretário Humberto Almeida;
-Iris Francisca de Moraes, BM-76.065-3, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Magalhães Drumond;
-Leidiane Fernandes dos Santos, BM-72.802-4, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Sagrada Família;
-Mariana Calixto Guimarães, BM-100.357-5, Gestora Administrativa e Financeira IV, da Escola Municipal Francisca Alves;
-Regina Consuelo Melo, BM-89.837-X, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Armando Ziller;
-Simony Rose de Freitas Abreu dos Santos, BM-78.346-7, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Secretário Humberto Almeida.

Nomeia para comissão/função pública, na Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel, em conformidade com o Decreto nº 16.200/16: (ATO GP Nº 65/2022)

-Bárbara Rabelo Moreira, Assessora I-C, a partir de 1º/10/2021;
-Diogo Albernaz Dias Vieira, Assessor III-F, a partir de 10/01/2022;
-Edmar Martins Cabral da Cruz, Assessor V-D, a partir de 13/10/2021;
-Erick Guimarães de Moraes, Assessor II-E, a partir de 20/12/2021;
-Everton Junqueira Sacramento, Assessor I-D, a partir de 17/11/2021;
-João Marcos de Souza Faleiro, Assessor II-A, a partir de 1º/10/2021;
-Júlio César Evaristo de Souza, Assessor II-D, a partir de 13/10/2021;
-Klinsmann Cortezzi Pedras, Assessor I-D, a partir de 17/11/2021;
-Natan Macêdo de Magalhães, Assessor II-D, a partir de 20/12/2021;
-Rogério Rosa, Assessor II-B, a partir de 1º/11/2021;
-Thiago Ferreira da Silva, Assessor III-C, a partir de 20/10/2021;
-Victor de Moraes Coqueiro, Analista de Implantação ERP III-D, a partir de 1º/10/2021;
-Weverton Rodrigues dos Santos, Assessor II-F, a partir de 1º/10/2021.

Nomeia para função pública, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 66/2022)

-Clareana de Andrade Damásio, BM-104.767-X,

Gerente de Unidade de Saúde I, para chefiar o Centro de Saúde Bairro das Indústrias;
-Maira Porã Santos, BM-105.046-8, Gerente de Unidade de Saúde I, para chefiar o Centro de Convivência Nise da Silveira;
-Maria Lúcia Silva Faleiro, BM-72.496-7, Gerente Adjunta de Unidade de Saúde II, da Unidade de Referência Secundária Sagrada Família;
-Romana Avelar Marinho, BM-46.424-8, Gerente Adjunta de Unidade de Saúde III, para chefiar a Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Noroeste.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 67/2022)

-Adriana de Assis Silva, BM-98.795-X, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Arthur Guimarães;
-Ana Cláudia Martins Rodrigues, BM-96.722-3, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Francisca Alves;
-Vitor Hugo Alves Xavier, BM-112.609-X, Secretário Escolar II, da Escola Municipal Professor Daniel Alvarenga;
-Rafael Pablo Ferreira Silva, BM-101.069-5, Secretário Escolar II, da Escola Municipal Pedro Nava.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 68/2022)

-Anna Cynthia de Assis Silva Gomes, BM-78.110-3, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Marília Tanure Pereira;
-Karina Nascimento Matos, BM-100.333-8, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Urca Confisco;
-Maria de Lourdes Gualberto, BM-113.752-0, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Moysés Kalil;
-Michelle Cristina da Silva Almeida, BM-113.793-8, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Apolônia;
-Raphael Comelli Gomes de Araújo, BM-109.152-0, Secretário Escolar II, da Escola Municipal Aurélio Pires.

Nomeia para cargo em comissão, na Fundação de Parques Municipais e Zootécnica – FPMZB, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto nº 16.200/16, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 69/2022)

-Gislaine Vieira Xavier, DAM 2, código nº FPMZ.DAM2.L.017, para chefiar a Gerência de Educação Ambiental;
-Nadja Simbera Hemetrio, DAM 2, código nº FPMZ.DAM2.L.016.

Nomeia para cargo em comissão, no Gabinete do Prefeito, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 70/2022)

-Mariana Chaves Batista, BM-118.185-6, DAM 8, código nº PREF.DAM8.A.008;
-Roberto Rocha Tross, BM-310.670-3, DAM 8, código nº PREF.DAM8.A.001.

Nomeia para o cargo em comissão de Supervisora de Alimentação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 71/2022)

-Bruna Costa;
-Dayane Hellem Chaves Telles Titonele;
-Gleyce Kelly Oliveira da Silva;
-Grazielle Marques Cardoso;
-Larissa Lima Cominotti;
-Mariana Matias Dumont;
-Natália Pires Miranda;
-Renata Pinto Vasconcelos;
-Tagla Aparecida Moreira Silva;
-Thatianny Lima Zerloti Barbosa.

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segu-

Poder Executivo

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

rança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 72/2022)

-Claudete Maria de Araújo, BM-111.133-5, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.021;
-Fernanda Favatto Ferreira de Oliveira, DAM 4, código nº SMAS.DAM4.A.003, para chefiar a Gerência de Gestão Administrativa da Assistência Alimentar;
-Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, BM-45.535-4, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.016;
-Rodrigo de Oliveira Santos, BM-115.082-9, FCA 2, código nº SMAS.FCA2.007.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 73/2022)

-João Gabriel Baldo, BM-130.406-0, DAM 3, código nº SMDE.DAM3.A.005;
-Leonardo Jorge Silva e Silva, DAM 1, código nº SMDE.DAM1.A.001;
-Madeleine Ferreira da Costa Lima, BM-122.310-9, DAM 4, código nº SMDE.DAM4.A.006.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 74/2022)

-Geraldo José Coelho Ribeiro, BM-129.344-1, DAM 7, código nº PREF.DAM7.A.015;
-Kelberth Wagner Rodrigues do Carmo, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.020;
-Maria Luiza Campolina de Sá e Lima, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.043;
-Raiane dos Santos Barbosa, BM-121.043-0, DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.047;
-Valéria Pinto Fonseca, BM-115.443-3, DAM 6, código nº SMSA.DAM6.A.007;
-Wellington Luiz Soares Souza Junior, BM-122.309-5, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.012.

ATO DA DIRETORA

A DIRETORA DE INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ATOS atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6º e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
-O código do cargo da servidora Laura Andrade Fonseca, BM-127.770-5, que era PREF.DAM9.A.008, passa a ser PREF.DAM9.A.002.

GABINETE DO PREFEITO
-O código do cargo do servidor Vinícius Barros Monteiro, BM-121.042-2, que era PREF.DAM5.A.014, passa a ser PREF.DAM5.A.007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-O código do cargo da servidora Aline Resende de Carvalho, BM-117.967-3, que era SMSA.DAM5.A.002, passa a ser PREF.DAM5.A.009;
-O código do cargo do servidor Bruno Reis de Oliveira, BM-119.156-8, que era PREF.DAM5.A.007, passa a ser SMSA.DAM5.A.002;
-O código do cargo da servidora Carolina Malaguth Perucci, BM-127.220-7, que era SMSA.DAM4.A.005, passa a ser PREF.DAM4.A.049;
-O código do cargo da servidora Daniella Imaculada Barros Cunha, BM-126.144-2, que era PREF.DAM6.A.020, passa a ser SMSA.DAM6.A.010;
-O código do cargo da servidora Danielle Carvalho Ribeiro, BM-124.513-7, que era PREF.DAM5.A.009, passa a ser SMSA.DAM5.A.008;
-O código do cargo do servidor Diego de Toledo Guirlanda, BM-103.362-8, que era SMSA.DAM3.L.006, passa a ser SMSA.DAM3.L.003;
-O código do cargo do servidor Guilherme Augusto Orair, BM-118.296-8, que era PREF.DAM8.A.001, passa a ser SMSA.DAM8.A.002;
-O código do cargo da servidora Juliana Michelle Anibal Alves, BM-310.423-9, que era PREF.DAM4.A.049, passa a ser SMSA.DAM4.A.005;
-O código do cargo da servidora Lidiane Geral-



DENGUE

PROIBIDO RETORNAR

da Costa Martins, BM-125.055-6, que era PREF. DAM6.A.055, passa a ser SMSA.DAM6.A.011; -O código do cargo da servidora Maria Thereza Teixeira Lages Coutinho, BM-130.391-9, que era SMSA.DAM3.A.005, passa a ser SMSA. DAM3.A.004; -O código do cargo da servidora Naélia Portugal de Souza, BM-115.791-2, que era SMSA. DAM7.A.005, passa a ser PREF.DAM7.A.003; -O código do cargo do servidor Reinaldo Antonio de Castro Ferreira, BM-43.119-6, que era SMSA. DAM7.A.006, passa a ser SMSA.DAM7.A.005.

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA – FPMZB
-O código do cargo da servidora Fabricia Fontes Teixeira que era FPMZ.DAM4.L.006, passa a ser FPMZ.DAM4.L.004.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022

Maria Júlia Noronha
Diretora de Informação e Controle de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica
Processo: 01.016912.17.79
Convenientes: Município de Belo Horizonte / Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Objeto: Cessão de servidores entre os Convenientes, sem ônus para a origem, ou, com ônus para origem e mediante ressarcimento pelo cessionário, para atuação em áreas de interesse mútuo que possibilite o intercâmbio de experiências, conhecimentos técnicos e práticas gerenciais e administrativas, e que contribua para o desenvolvimento de competências profissionais e a aplicação ou disseminação das competências adquiridas e/ou desenvolvidas.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 10/02/2022.
Assinatura: 21/12/2021

Márcia Alves Duarte
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Administrativo:
- ABEL YURI VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, BM 99.365-8, Proc. 01-055.274/21-60;
- ADALBERTO APARECIDO SILVA DE ALMEIDA, BM 87.073-4, Proc. 01-070.749/21-11;
- ADRIANA CELIA DE OLIVIERA, BM 99.366-6, Proc. 01-055.173/21-53;
- CAIO CESAR SILVA COSTA, BM 99.115-9, Proc. 01-070.788/21-73;
- CHARLENE CARNEIRO SOARES, BM 87.123-4, Proc. 01-062.032/21-41;
- CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, BM 80.563-0, Proc. 01-061.921/21-09;
- CLEDSON MARCIO EPIFANIO DOS REIS, BM 99.080-2, Proc. 01-055.155/21-71;
- DANILO JORGE DE SOUZA ROSA, BM 87.147-1, Proc. 01-070.748/21-59;
- DENILSON FERNANDES TORNELLI, BM 80.417-0, Proc. 01-055.178/21-77;
- FELIPE CAVALCANTE DO NASCIMENTO, BM 87.038-6, Proc. 01-055.135/21-64;
- FELIPE TADEU DE AGUIAR TORRES, BM 99.228-7, Proc. 01-055.150/21-58;
- FERNANDO LUCIO SILVA, BM 80.723-4, Proc. 01-055.147/21-43;
- HERTZ FERREIRA CRUZ, BM 99.013-6, Proc. 01-061.757/21-59;
- JAILSON AMANCIO AMORIM, BM 87.297-4, Proc. 01-070.771/21-70;
- JIMMY JONAS FERREIRA, BM 99.423-9, Proc. 01-055.131/21-03;
- JOSE PEDRO SOUZA SANTOS, BM 99.197-3, Proc. 01-055.134/21-00;
- LEONARDO VITOR SILVA ALVES, BM 86.226-X, Proc. 01-055.130/21-40;
- LIVIO CESAR DE OLIVEIRA, BM 87.055-6, Proc. 01-061.796/21-00;
- LUIZ CONCEICAO SALGADO, BM 99.310-0, Proc. 01-062.037/21-65;
- MARCELO CARLOS DE JESUS, BM 80.996-2, Proc. 01-055. 132/21-76;
- MARCELO CUSTODIO DE JESUS, BM 99.138-8, Proc. 01-055.145/21-18;
- MARCELO HENRIQUE RODRIGUES, BM 99.275-9, Proc. 01-055.139/21-15;
- MARILDO RODRIGUES MACHADO, BM 80.316-6, Proc. 01-062.043/21-68;
- NIVAL BERTO BEZERRA FILHO, BM 87.407-1, Proc. 01-070.796/21-00;

- REINALDO ANDRE DE QUEIROZ, BM 87.433-0, Proc. 01-055.124/21-48;
- RICARDO CARDOSO DA SILVA, BM 80.484-7, Proc. 01-062.027/21-01;
- ROGERIO VIANA DA SILVA, BM 80.491-X, Proc. 01-061.812/21-65;
- RONALDO ALVES DA SILVEIRA, BM 87.470-5, Proc. 01-070.803/21-65;
- RONALDO OLIVEIRA CUNHA, BM 80.463-4, Proc. 01-055.133/21-39;
- SERGIO IRINEU ROSA, BM 99.032-2, Proc. 01-061.758/21-11;
- THIAGO CEVIDANES CANDIDO, BM 80.142-2, Proc. 01-061.887/21-64.

Gratificação e Vantagens:
- IVANISE MARIA DE ALMEIDA GOMES, BM 48.159-2, Proc. 01-054.251/21-20.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOM DE 19/01/2022

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional – GEVIF no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, retifica o despacho publicado no DOM de 19/01/2022.

Onde se lê:

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, informa a rescisão do contrato de trabalho do (a) empregado (a) público (a) – Agente Comunitário de Saúde, DIRCEA GOMES PEDRO, BM 85.374-0, a partir de 27 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional Nº 103/2019 (Processo nº 31.00017406/2022-55).

Leia-se:

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, informa a rescisão do contrato de trabalho do (a) empregado (a) público (a) – Agente Comunitário de Saúde, DIRCEA GOMES PEDRO, BM 85.374-0, a partir de 23 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional Nº 103/2019 (Processo nº 31.00017406/2022-55).

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022

Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional - GEVIF

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / ELABORAÇÃO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (falar com Andréia), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo administrativo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, BM 85.948-X, Proc. 01-043.495/19-08.

PRODABEL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PROCESSO: 04-000.009/22-14
PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE: LOTE 1: INSTALAÇÕES DE PONTOS DE REDE ELÉTRICA, PADRÃO CEMIG, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA SEM MEDIÇÃO, DE ACORDO COM A ND5.1, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. O QUANTITATIVO ESTIMADO A SER CONSUMIDO SOB DEMANDA É DE ATÉ 3.200 PONTOS.
LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REDE ÓPTICA PARA EXECUÇÃO DE EXPANSÕES DA REDE DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA. A EXPANSÃO ESTIMADA DA REDE DE FIBRA ÓPTICA SERÁ DE ATÉ 735 QUILOMETROS.

Recepção/Abertura das propostas: 11/02/2022 às 08:30h.
Início da sessão de disputa de preços: 11/02/2022 às 10:00h.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.
Referência de tempo: horário de Brasília.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.
Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.
Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações - GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 203 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-8366.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Marcílio Marcelino dos Santos
Superintendente Administrativo

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Exercício e Mês da Contratação: 2020/01
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Arte Informática Ltda – CNPJ: 23.246.515/0001-71
Inexigibilidade de Licitação: 024/2019
Nº do Processo: 04-002.003/19-03
Nº do Contrato: PDB nº 073.2019.2.1
NºdoInstrumentoJurídico:01.2020.0604.0008.01.00
Objeto do Contrato: Implantação de serviço de mensageria para envio e recebimento dos arquivos do e-social.
Valor Total da Contratação: R\$ 23.220,00
Prazo de Execução: 12 meses
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2021/12
Objeto do Termo Aditivo: A renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses
Justificativa do Termo Aditivo: A Prodabel está em processo de unificação das bases com a PBH, mas é importante proceder com a renovação do contrato, para que seja possível enviar os dados do e-social, caso não seja possível concluir o procedimento antes do vencimento.
Vigência: 02/01/2022 a 01/01/2023
Valor do Aditivo: R\$ 8.067,36
Data de assinatura: 28/12/2021

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Diogo Albarnaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA/SMSA Nº 001/2022

Altera a Portaria SMSA/SUS-BH nº 0075/2017 de 06 de janeiro de 2018, que designa servidor para função de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Fazenda em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria SMSA/ SUS-BH Nº 0075/2017, de 06 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Designar os servidores para Gestor e Fiscal de Contrato, conforme abaixo descrito:
Processo: 01.012151.11.27
Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o CERSAMI-NE.
Locador: Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte | Paróquia Santo Afonso Li-gório
Gestor do Contrato: Sílvia Moreira Guimarães Gonçalves - BM: 89.902-3
Cargo/Função: DAM 6 | Diretoria Regional de Saúde Nordeste – DRES / NE
Fiscal do Contrato: Juliano Henriques Miguez Dias BM: 113.829-2

Cargo/Função: DAM 1 | Coordenador de Apoio Regional Administrativo.”

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: GUSTAVO NICOLINO, CNPJ: 26.551.165/0001-45; M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA., CNPJ: 14.192.913/0001-61; VMLX ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 03.800.477/0001-40.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA – ME, CNPJ: 24.905.567/0001-75; LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., CNPJ: 18.934.959/0001-60; VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.447.355/0001-87.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: CNPJ: 10.447.355/0001-87, de VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, para VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.198.097.12.12
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2013.1700.0002.14.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Locadoras: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte e Contagem – CNPJ: 17.448.317/0001-98
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses do contrato do imóvel não residencial situado na Avenida Silva Lobo, número 1280, Bairro Nova Granada, para funcionamento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
Justificativa: Necessário para manutenção das atividades do equipamento.
Valor: R\$ 477.083,40
Prazo de vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022
Assinatura em: 24/12/2021

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.169.178.12.79
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2013.2302.012.07.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Locadoras: Oscar Machado Filho – CPF: 035.763.377-68 e Martha Soares Machado – CPF: 628.276.266-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses do contrato do imóvel não residencial situado na Avenida Dom Orione, número 220, Bairro São Luiz, para funcionamento do Centro de Convivência Pampulha.
Justificativa: Necessário para manutenção das atividades do equipamento.
Valor: R\$ 96.000,00
Prazo de vigência: 05/03/2022 à 04/03/2023
Assinatura em: 28/12/2021

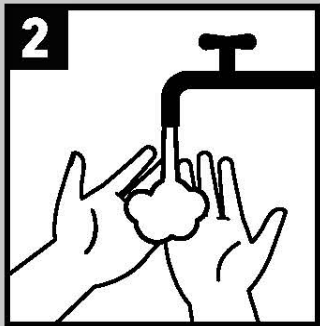
Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo Licitatório e de Contratação PE 2016/065: 01.121.885.16.80
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2017.0803.0007.11.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Método Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda - EPP. – CNPJ: 07.343.712/0001-52
Objeto: o decréscimo no quantitativo contratado, a alteração de anexos e a alteração do valor contratual. Justificativa: desativação da central de atendimento CADúnico.
Valor do aditivo: redução de R\$ 6.742,51 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de vigência: 17/01/2022 a 04/05/2022.
Valor: R\$ 530.019,65 (quinhentos e trinta mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos)
Assinatura em: 14/01/2022.



PROTEJA-SE
DA COVID-19



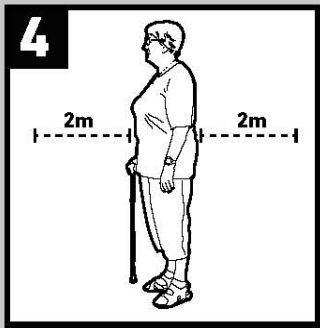
Use máscara
sempre que
sair de casa.



Lave as mãos
frequentemente
com sabão ou use
álcool em gel.



Fique em casa
e saia apenas
quando for
necessário.



Mantenha a
distância mínima
de 2 metros das
outras pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E CIDADANIA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 07/2021 E CONVOCAÇÃO DA OSC VENCEDORA

Divulga Resultado Final do Processo de Seleção do Chamamento Público SMASAC nº 07/2021 e Convoça a OSC vencedora para apresentação de documentação de habilitação e Plano de Trabalho.

Processo nº 01.054.702/21-47
Objeto: Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Belo Horizonte e devidamente habilitada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para firmar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC) por meio da Subsecretaria de Assistência Social (SUAS) para execução de uma unidade de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para gestantes e puérperas, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições de moradia e auto sustentação e sem possibilidade de retorno imediato à família de origem, no município de Belo Horizonte, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.746/2014 e pelo Decreto Municipal nº 16.746/2017.

A Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos da SMASAC, aquela instituída pela Portaria SMASAC nº. 079/2021 publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, tendo em vista a ausência da interposição de recurso do resultado da etapa competitiva do processo de seleção publicado na data de 06 de janeiro de 2022, vem comunicar o resultado final da seleção de propostas do Edital de Chamamento Público SMASAC 07/2021 com a seguinte Organização de Sociedade Civil vencedora:

- Agência de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA)

Fica a Agência de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA) convocada para apresentar a documentação de habilitação conforme cláusula décima quarta do edital 007/2021, bem como Plano de trabalho, conforme cláusula décima quinta do edital 007/2021 no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação na Gerência de Gestão de Parcerias - GGPAP situada na Avenida Afonso Pena, nº 342 – 5º andar de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 005/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

Processo nº 04-000.056/21-13
Objeto: Aquisição e instalação de toldos para suprir demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC.
Abertura das propostas dia 03/02/2022 às 10:00 horas.
Abertura da sessão de lances dia 03/02/2022 às 10:30 horas.
O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Chave de identificação no Licitações-e: 883981.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6919 ou (31) 3277-4846.
E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Ana Flávia Guedes
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 001/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Adjunto de Cultura, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Gabriel Portela Saliés
Secretário Municipal Adjunto de Cultura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMC nº 001/2022.)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		FISCAL TITULAR		
Processo 04.000.355-21-94	Registro de Preço de Material de Higiene e Limpeza: Copos Descartáveis e Outros, para atender a demanda do Município de Belo Horizonte	Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Juliana de Araújo Veiga dos Santos	Diretora	121.939-X
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Pregão Eletrônico 032/2021		Daniela Batista Corrêa de Aguiar	DAM 3	118.420-0



DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as deliberações decisórias nº 875 – 914.

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
875	08/11/2021	1654/2018	REVERENCYÁ’S QUILOMBOS BH	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
876	08/11/2021	2195/2018	CORPORACIDADE: ENCONTRO SOBRE A EXPRESSIVIDADE CORPORAL	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
877	08/11/2021	1252/2018	BJMG – MOVIMENTO EDUCA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
878	08/11/2021	0658/2020	CURSOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
879	08/11/2021	0110/2020	A PRAÇA DO CHORO É NOSSA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
880	08/11/2021	1204/2020	FORUMDOC.BH - 25O FESTIVAL DO FILME DOCUMENTÁRIO E ETNOGRÁFICO DE BELO HORIZONTE	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
881	08/11/2021	1099/2018	3º FESTIVAL LIVRO NA RUA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
882	08/11/2021	0859/2018	ARENA DE PALHAÇOS	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
883	08/11/2021	0005/2019	1º MOSTRA DE CINEMA PRETO E OUTRAS CORES TAMBÉM. JUVENTUDES NEGRAS EM DISPUTA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
884	08/11/2021	0253/2020	FESTIVAL SONORA 2021	Pedido de readequação indeferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
885	08/11/2021	0689/2020	SEU VIZINHO - ESCOLA DE ARTES, LIVRE E PERIFÉRICA	Pedido de readequação indeferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
886	08/11/2021	0325/2014	EXPRESSO PELA VIDA – A BATALHA DOS PASSINHOS	Homologação da Prestação de Contas nos termos do Parecer Técnico de Prestação de Contas, do Parecer e Ata da CFCM, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle.
887	16/11/2021	2296/2018	QI – QUARTAS DE IMPROVISO [PLURIANUAL 17/18 – ANO2]	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
888	16/11/2021	0471/2020	FESTIVAL IMUNE	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
889	23/11/2021	2145/2018	CIRCUITO COMEMORATIVO – DIA NACIONAL DO SAMBA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
890	23/11/2021	0289/2019	GALPÃO CINE HORTO – MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO 2019 [PLURIANUAL 18/19 – ANO 2]	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
891	23/11/2021	0514/2020	23º FESTCURTAS BH – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
892	23/11/2021	1829/2018	NESSA RUA TEM UM RIO - LABORATÓRIO UNDIÓ DE INTERVENÇÕES URBANAS NA PADRE BELCHIOR	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
893	23/11/2021	0553/2017	BH EM REVISTA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
894	23/11/2021	2202/2018	EMTRANSE - RESIDÊNCIA EM ARTES DO CORPO - EDIÇÃO 2020	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
895	23/11/2021	1989/2018	CUIR: CINEMA E VÍDEO NA AMERICA LATINA	Pedido de readequação indeferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
896	23/11/2021	0172/2014	VIOLÕES PELA CIDADE	Homologação da Prestação de Contas nos termos do Parecer Técnico de Prestação de Contas, do Parecer e Ata da CFCM, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos de controle.
897	06/12/2021	1137/2020	ESPAÇO PIGMALIÃO – LABORATÓRIO ABERTO	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
898	06/12/2021	0849/2020	LIVRO DEPOIS DO SOL	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
899	06/12/2021	0945/2018	QUANDO AS MARIAS FALAM 2019	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
900	06/12/2021	1987/2018	FENDA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
901	06/12/2021	1376/2020	EU NÃO SOU CINEASTA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
902	06/12/2021	1029/2020	RESISTÊNCIAS EM DIÁLOGO	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
903	06/12/2021	0467/2020	COLETIVO DE CINEMA – REGIONAL OESTE	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
904	06/12/2021	0942/2020	ROSÁRIO EM CENA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
905	06/12/2021	1729/2018	COMUNIDADE CRIATIVA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
906	06/12/2021	0311/2020	NÓS É O TREM	Pedido de readequação indeferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
907	20/12/2021	0104/2019	LEMBRANÇA DE UM CORPO ANCESTRAL	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
908	20/12/2021	0325/2021	“MEMORIZE, UM TANTO DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DA NOSSA TERRA”, JOGOS DE MEMÓRIA E QUEBRA CABEÇA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
909	20/12/2021	0715/2020	TEATRO MUSICAL “PITAGORAS DE SAMOS” DESENHADO	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
910	20/12/2021	1131/2018	PENA DE PAVÃO DE KRISHNA – GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO CD	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
911	20/12/2021	0010/2020	LIVRO ARTE NA INFÂNCIA	Pedido de readequação deferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
912	20/12/2021	1040/2020	TECENDO TROCAS: SEMINÁRIO MINEIRO DE POLE DANCE	Pedido de readequação indeferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
913	20/12/2021	0557/2020	PÉ DE SONHO - NOVO CD E SHOW DE LANÇAMENTO	Pedido de readequação indeferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM
914	20/12/2021	0226/2020	CONFLUÊNCIAS POÉTICAS	Pedido de readequação indeferido nos termos do parecer e ata de reunião da CFCM

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Cristiane Moreira Pinto
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 009/2022

Altera a Portaria FMC nº 021/2020.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 17.140 de 11 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os representantes da FMC, para compor a comissão de monitoramento e avaliação do contrato abaixo identificado, que passa a ser constituída pelos membros a seguir:

I - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP: Processo FMC nº: 01-120.210/19-11 Modalidade/nº: Dispensa de Licitação nº 069/2019.
II - Objeto: Prestação de serviço para desenvolvimento e a realização das atividades de formação e criação artística e cultural do projeto Arena da Cultura, da Fundação Municipal de Cultura (FMC), e do projeto INTEGRARTE, parceria da Secretaria Municipal de Educação (SMED) com a FMC, conforme especificações constantes no Contrato e seus anexos e com execução dos serviços de acordo com Ordem de Serviço.

a) - Frederico Diniz Oliveira - Matrícula 232-5, Chefe da Gerência da Escola Livre de Artes/Arena da Cultura - GELAR-FMC.
b) - Camila Cristina Gonçalves Goulart - Matrícula 122-1, assistente administrativo na GECEC-FMC.

c) - Roberto Henrique de Lima Alexandre - Matrícula 243-0, Chefe do Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural - NUFAC-FMC.
d) - Glauciane Piedade Rodrigues - BM 0397-6, Técnica Nível Superior - Administração na Gerência de Planejamento e Monitoramento de Indicadores Culturais - GPMIC-SMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura
Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 010/2022

Institui e designa os membros da Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 15ª Edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2022, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 16.746/2017 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção de Propostas, tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC Nº002/2022, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar

a 15ª Edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2022.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas:

I - TITULARES
a) Nome: Cátia Cilene Amaral - BM/Matr.: 121.979-9.
b) Nome: Edith de Carvalho Santos - BM/Matr.: 000215-5.
c) Nome: Paula de Senna Figueiredo - BM/Matr.: 117.975-4.
d) Nome: Graziella de Souza Pereira – BM/Matr.: 116.016-6.

II - SUPLENTES
a) Nome: Tatiane Muniz dos Santos - BM/Matr.: 000527-3.
b) Nome: Lucas Cardoso Pittella - BM/Matr.: 00117-5.
c) Nome: Paula Lima Gomes - BM/Matr.: 121.977-2.
d) Nome: Regina Celia da Silva - BM/Matr.: 000519-2.

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção de Propostas será coordenada por Cátia Cilene Amaral - BM/Matr.: 121.979-9.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na legislação citada no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas da 15ª Edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura
Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 011/2022

Institui e designa os membros da Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 16ª Edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2024, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal 13.019/2014 e ao Decreto Municipal 16.746/2017 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção de Propostas, tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC Nº002/2022, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 16ª Edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2024.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas:



I - TITULARES
a) Nome: Ana Luísa Bosco Freire - BM/Matr.: 118.444-8.
b) Nome: Edith de Carvalho Santos - BM/Matr.: 000215-5.
c) Nome: Tatiane Muniz dos Santos - BM/Matr.: 000527-3.
d) Nome: Graziella de Souza Pereira – BM/Matr.: 116.016-6.

II - SUPLENTES
a) Nome: Cátia Cilene Amaral - BM/Matr.: 121.979-9.
b) Nome: Lucas Cardoso Pittella - BM/Matr.: 00117-5.
c) Nome: Paula de Senna Figueiredo - BM/Matr.: 117.975-4.
d) Nome: Regina Celia da Silva - BM/Matr.: 000519-2.

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção de Propostas será coordenada por Tatiane Muniz dos Santos - BM/Matr.: 000527-3.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na legislação citada no artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas da 16ª Edição do Festival Internacional de Teatro Palco & Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura
Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.064724.21.06
Nº do IJ: 01.2022.3103.0002.00.00
Modalidade: Pregão Eletrônico FMC nº 021/2021
Exercício e mês de contratação: 2022/01
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado: Anderson Geraldo Teixeira Floriano, CNPJ nº 20.440.179/0001-05
Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção de vídeos educativos com tradução simultânea para a Língua Brasileira de Sinais.
Quantitativo: 3 vídeos
Valor unitário: R\$ 4.000,00, R\$ 4.000,00, e R\$ 7.000,00
Valor total: R\$ 15.000,00
Prazo: 18/01/2022 a 17/01/2023
Assinatura: 18/01/2022

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.061327.21.00
Nº do IJ: 01.2022.3103.0001.00.01
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021
Exercício e mês de contratação: 2022/01
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: Air Clin Ar Condicionado Ltda., CNPJ nº 23.322.426/0001-67
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Ares Condiçionados instalados no Arquivo Público, Espaço Cênico Yoshifumi Yagi, Teatro Francisco Nunes, Museu Histórico Abílio Barreto, Casa do Baile, Museu da Imagem e do Som, Museu da Moda, Mis Cine Santa Tereza.
Valor total: R\$ 93.489,96
Exercício e mês do apostilamento: 2022/01
Objeto da apostila: Acresce ao contrato o Anexo III - Discriminação dos valores.
Justificativa da necessidade do apostilamento: Acresce ao contrato planilha especificando os valores mensais referentes a cada um dos equipamentos, bem como suas unidades e quadros elétricos das unidades da FMC que receberão os serviços de manutenção preventiva e corretiva.
Valor total: Inalterado
Prazo: Inalterado
Assinatura: 17/01/2022

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.051639.20.15
Nº do IJ: 01.2021.3103.0006.00.03
Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2020
Exercício e mês de contratação: 2021/03
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: N. L. Garcia & Cia Ltda., CNPJ nº 07.258.737/0001-58
Objeto: Prestação de serviços informatizados de bilheteria, controle de acesso e intermediação de vendas, por meio de utilização de sistema de automação, gestão e soluções tecnológicas on-line que proporcionem otimização e controle de vendas de ingressos.
Valor total: R\$ 59.280,00
Exercício e mês do apostilamento: 2022/01

Objeto da apostila: Remanejamento de recursos entre dotações orçamentárias.
Valor total: Inalterado
Prazo: Inalterado
Assinatura: 17/01/2022

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Fabiola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura
Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE 001/2022

Designa servidores para as funções de fiscal e fiscal substituto de contrato.

A Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e respectivo substituto os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Cristiane Amaral Serpa
Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 001/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
04.000355.21.94	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - COPOS DESCARTÁVEIS E OUTROS - PE 2021/032	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Flávia De Marchi Faria	Gerente de Logística	BM 88.156-6
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Aline Utsch de Castro Araújo Martins	Agente Executiva Governamental	BM 113.758-X
PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
04.000.813/20-96	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - CANETAS E OUTROS - PE 2020/049	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Flávia De Marchi Faria	Gerente de Logística	BM 88.156-6
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Aline Utsch de Castro Araújo Martins	Agente Executiva Governamental	BM 113.758-X
PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
04.000.815/20-11	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PASTAS E OUTROS - PE 2020/050	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Flávia De Marchi Faria	Gerente de Logística	BM 88.156-6
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Aline Utsch de Castro Araújo Martins	Agente Executiva Governamental	BM 113.758-X

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
04.000.853/20-00	REGISTRO DE PREÇOS DE WEBCAM E FONES DE OUVIDOS - PE 2020/002	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Flávia De Marchi Faria	Gerente de Logística	BM 88.156-6
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Aline Utsch de Castro Araújo Martins	Agente Executiva Governamental	BM 113.758-X
PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
04.001.071/20-61	REGISTRO DE PREÇOS DE FITAS DE SEGURANÇA - PE 2020/057	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Flávia De Marchi Faria	Gerente de Logística	BM 88.156-6
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Aline Utsch de Castro Araújo Martins	Agente Executiva Governamental	BM 113.758-X

DESPACHOS

Processo: 01-058.641/19-81
Auto de Infração: 7662
Fornecedor: Rappi Brasil Intermediação de Negócios Ltda.
CNPJ: 26.900.161/0001-25
Teor da Decisão Administrativa: Pelo não atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, não conhecimento do recurso interposto diante de sua intempestividade, nos termos do art. 51 do Decreto Federal 2.181/1997.

Processo: 01-013.180/21-32
Auto de Infração: 9102
Fornecedor: Banco Pan S.A.
CNPJ: 59-285.411/0001-13
Teor da Decisão Administrativa: Pelo não atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, não conhecimento do recurso interposto diante de sua intempestividade, nos termos do art. 51 do Decreto Federal 2.181/1997.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Afrânio Lima de Castro
Gerente de Fiscalização e Controle

EXTRATOS DE INTIMAÇÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 01-007.014/19-64
FA nº: 31.002.001.18-0015743
Auto de Infração: 9115
Consumidor(a): Verlaine de Freitas Amormino
Fornecedor: BR Shop Ltda.

CNPJ: 12.755.456/0001-40
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamação infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-023.851/20-00
FA nº: 31.002.002.19-0017131
Auto de Infração: 9137
Consumidor(a): Warley Henrique de Mello Brant
Fornecedor: Mindtec Eletrônicos EIRELI
CNPJ: 26.887.082/0001-21
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamação infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-102.607/19-03
FA nº: 31.002.001.19-0010521
Auto de Infração: 9295
Consumidor(a): Keith Nascimento Fonseca
Fornecedor: High Tec Eletrodomésticos EIRELI
CNPJ: 13.402.937/0001-35
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamação infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-067.464/21-01
FA nº: 31.002.001.21-0003190
Auto de Infração: 9317
Consumidor(a): Jacqueline Kelly de Almeida
Fornecedor: Carlos Alexandre Lindolfo (Vidraçaria Mineira)
CNPJ: 16.850.738/0001-88
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamação infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-075.460/21-06
FA nº: 31.002.001.21-0002636
Auto de Infração: 9343
Consumidor(a): Debora Ferraz Dias Barcelos
Fornecedor: Vetur Dia e Noite Administradora e Corretora de Seguros EIRELI
CNPJ: 33.843.611/0001-50
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamação infringiu o art. 6º, inciso III, art. 31 e art. 20 da Lei Federal nº 8.078/90, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181/97.

Processo: 01-063.701/21-75
FA nº: 31.002.001.21-0002925
Auto de Infração: 9357
Consumidor(a): Jander Rodrigues Miranda
Fornecedor: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
CNPJ: 34.075.739/0001-84
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamação infringiu o art. 6º, inciso III, art. 31, art. 42 e art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.078/90, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181/97.

Ficam as reclamadas acima, intimadas para, querendo, apresentar impugnação ao auto de infração, bem como apresentar demonstrativo financeiro, ou documento equivalente relativo ao exercício do ano anterior, conforme art. 15 de Decreto Municipal nº 11.539/03, no prazo de 10 (dez) dias úteis (arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97), contados da data desta publicação, sob pena de sanções através de decisão administrativa e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 4º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de janeiro e 2022

Ana Luiza Coutinho de Souza Andrade
Assessoria
PROCON

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS – PROCESSOS INSUBSISTENTES

Processo: 01-123.845/17-18
FA nº: 31.002.001.17-0020590
Auto de Infração: 5418
Consumidor (a): Ruthe Maria Miranda Cruz
Fornecedor: Tim Celular S/A
CNPJ: 04.206.050/0001-80
Procurador: Livia Marcial de Almeida - OAB/MG 114.856
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista o cumprimento do acordo e sua homologação e demonstração em audiência conciliatória.

Processo: 01-129.115/17-58
FA nº: 31.002.001.17-0005091
Auto de Infração: 5420
Consumidor (a): Firmino Theodoro Neto
Fornecedor: Claro S/A
CNPJ: 40.432.544/0829-50
Procurador: Adriana Maria Doria Rocha – OAB/DF 12.246
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que o fornecedor propôs em au-



diência a reparação do vício, com cancelamento das cobranças e desconto em fatura. Vislumbra-se que o consumidor pretendia a reparação de danos, o que não é cabível na esfera administrativa do Procon.

Processo: 01-103.988/18-01
FA nº: 31.002.001.17-0026042
Auto de Infração: 6717
Consumidor (a): João Moreira de Souza Neto
Fornecedor: Smiles Fidelidade S.A
CNPJ: 05.730.375/0001-20
Procurador: Hernandes Purificação de Alecrim – OAB/MG 143.843
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que no regulamento do programa de milhas constava a informação de que a empresa teria até 60 (sessenta) dias para efetuar o lançamento das milhas, não restando evidenciada a prática infrativa de vício na prestação de serviço.

Processo: 01-070.754/19-37
FA nº: 31.002.001.19-0001667
Auto de Infração: 8209
Consumidor (a): Maria Pelina Luz da Costa Carvalho
Fornecedor: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Procurador: Edvane André da Silva – OAB/MG 104.907
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que o fornecedor acolheu a portabilidade do empréstimo, não tendo responsabilidade em encerrar o contrato de empréstimo oriundo de outro banco.

Processo: 01-097.212/19-75
FA nº: 31.001.003.18-0012226
Auto de Infração: 8211
Consumidor (a): Dimas Melcias da Silva
Fornecedor: Mercadopago.com Representações Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Procurador: Procurador não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista a disponibilização do fornecedor em solucionar o problema do cliente, apresentando várias formas de solução, mesmo se tratando de responsabilidade do vendedor que anunciou o produto em sua plataforma, além de não ter sido apresentado comprovante de devolução do produto pelo consumidor.

Processo: 01-062.100/19-85
FA nº: 31.001.003.18-0012226
Auto de Infração: 8212
Consumidor (a): Dimas Melcias da Silva
Fornecedor: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda.
CNPJ: 03.361.252/0001-34
Procurador: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos – OAB/SP 128.998
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista a disponibilização do fornecedor em solucionar o problema do cliente, apresentando várias formas de solução, mesmo se tratando de responsabilidade do vendedor que anunciou o produto em sua plataforma, além de não ter sido apresentado comprovante de devolução do produto pelo consumidor.

Processo: 01-010.195/20-12
FA nº: 31.002.001.19-0014645
Auto de Infração: 8759
Consumidor (a): Eliane Maria Magalhães da Cunha de Melo
Fornecedor: Banco Itaucard S.A.
CNPJ: 17.192.451/0001-70
Procurador: Daiene Rodrigues Schuppel – OAB/PR 59.252
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista restar comprovado nos autos que razão não assiste a consumidora, considerando as obrigações dos encargos de IOF e despesas administrativas oriundas das operações financeiras que recaem ao consumidor.

Processo: 01-134.417/19-28
FA nº: 31.002.001.19-0014645
Auto de Infração: 8760
Consumidor (a): Eliane Maria Magalhães da Cunha de Melo
Fornecedor: Banco do Brasil S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Procurador: Procurador não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista restar comprovado nos autos que razão não assiste a consumidora, considerando as obrigações dos encargos de IOF e despesas administrativas oriundas das operações financeiras que recaem ao consumidor.

Processo: 01.010.158/20-96
FA nº: 31.002.001.19-0014887
Auto de Infração: 8765

Consumidor (a): Aldenor Brito Rocha
Fornecedor: Mixtel Distribuidora Ltda.
CNPJ: 07.941.752/0001-04
Procurador: Germano Alberto Dresch Filho – OAB/PR 15.359
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que não se vislumbra nenhuma responsabilidade da empresa autuada. O auto de infração foi lavrado em virtude de outras empresas instadas no polo passivo da ação não terem efetuado o envio de um produto ao consumidor.

Processo: 01-010.150/20-84
FA nº: 31.002.001.19-0014887
Auto de Infração: 8767
Consumidor (a): Aldenor Brito Rocha
Fornecedor: Irmãos Fischer S/A Indústria e Comércio
CNPJ: 82.984.287/0001-04
Procurador: Wilson Sales Belchior – OAB/MG 166.299
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que a responsabilidade pelo vício no produto não recai sob a autuada.

Processo: 01-119.315/19-82
FA nº: 31.002.001.19-0012692
Auto de Infração: 8805
Consumidor (a): Macedônio Teixeira da Costa
Fornecedor: Tim S.A.
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Procurador: Tarciana Cotrim Alvarenga de Andrade – OAB/MG 122.253
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista ter sido realizado o cancelamento da linha conforme documentos juntados aos autos do processo, não havendo que se falar em descumprimento de acordo.

Processo: 01-136.735/19-14
FA nº: 31.002.001.19-0011911
Auto de Infração: 8819
Consumidor (a): Danielle Michelle de Araújo Gomes
Fornecedor: Banco Pan S.A.
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Procurador: Carlos Augusto Tortoro Junior – OAB/SP 247.319
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que o pedido inicial feito pela consumidora da troca do dia de vencimento das parcelas foi atendido.

Processo: 01-137.122/19-30
FA nº: 31.002.001.19-0015515
Auto de Infração: 8821
Consumidor (a): Ieda de Moraes Roque
Fornecedor: Banco Pan S.A.
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Procurador: Carlos Augusto Tortoro Junior – OAB/SP 247.319
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que a obrigação fixada no acordo era da consumidora, e não do fornecedor, não podendo ser considerada a prática infrativa de descumprimento de acordo.

Processo: 01-078.237/19-89
FA nº: 31.002.011.19-0007035
Auto de Infração: 9027
Consumidor (a): Nara Franca Rodrigues
Fornecedor: Mercadopago.com Representações Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Procurador: Guilherme Kaschmy Bastian – OAB/SP 266.795
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista a apresentação do estorno dos valores na conta da reclamante.

Processo: 01-033.269/21-05
FA nº: 31.002.001.20-0004961
Auto de Infração: 9174
Consumidor (a): Ronaldo Alvarenga Rodrigues
Fornecedor: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
CNPJ: 00.280.273/0001-37
Procurador: Rafael Good God Chelotti – OAB/MG 139.387
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista ter sido plenamente atendida a pretensão inicial do consumidor, conforme comprovante anexado aos autos.

Processo: 01-099.540/19-15
FA nº: 31.002.002.19-0006207
Auto de Infração: 9183
Consumidor (a): Vinícius Tancredo de Freitas
Fornecedor: SMS Infocomm Serviços e Gerenciamento de Soluções de Tecnologia Ltda.
CNPJ: 12.256.500/0001-78
Procurador: Flávia Missiaggia – OAB/MG 83.358
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo

extinto, tendo em vista que, em audiência de conciliação, o consumidor acolheu os esclarecimentos do fornecedor, que não tem responsabilidade pelo suposto vício no produto.

Processo: 01-007.680/19-66
FA nº: 31.002.001.18-0015901
Auto de Infração: 9186
Consumidor (a): Thainan Cardoso de Castro Nogueira
Fornecedor: Rappi Brasil Intermediação de Negócios Ltda.
CNPJ: 26.900.161/0001-25
Procurador: Michele Cristine Soares Campos Volpe – OAB/SP 344.820
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que, conforme as regras ofertadas para concessão do desconto, não houve vício na prestação de serviço, não havendo que se falar em quaisquer práticas infrativas.

Processo: 01-043.129/21-64
FA nº: 31.002.002.20-0001236
Auto de Infração: 9190
Consumidor (a): Adriana Felizardo Ribeiro
Fornecedor: Help Franchising Participações Ltda.
CNPJ: 23.853.480/0001-39
Procurador: Procurador não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista ter sido juntado aos autos do processo, cópia do contrato assinado pela consumidora, não havendo que se falar em prática infrativa dada a impossibilidade deste órgão em realizar perícia grafotécnica da assinatura.

Processo: 01-023.948/20-31
FA nº: 31.002.002.20-0001236
Auto de Infração: 9192
Consumidor (a): Adriana Felizardo Ribeiro
Fornecedor: Banco BMG S.A.
CNPJ: 61.186.680/0001-74
Procurador: Felipe Barreto Tolentino – OAB/MG 142.706
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que a empresa juntou ao processo, cópia do contrato assinado pela consumidora, não havendo que se falar em prática infrativa dada a impossibilidade deste órgão em realizar perícia grafotécnica da assinatura.

Processo: 01-038.300/21-22
FA nº: 31.002.001.21-0001345
Auto de Infração: 9198
Consumidor (a): Geraldo Botari de Oliveira
Fornecedor: Banco Itaú Consignado S/A
CNPJ: 33.885.724/0001-19
Procurador: Juliano Ricardo Schmitt – OAB/PR 58.885
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que, apesar de não comprovado tempestivamente nos autos do processo, o acordo feito em audiência de conciliação foi cumprido.

Processo: 01-032.988/21-28
FA nº: 31.002.001.21-0000722
Auto de Infração: 9227
Consumidor (a): Maria Ferreira Justino
Fornecedor: Banco BMG S/A
CNPJ: 61.186.680/0001-74
Procurador: André Rennó Lima Guimarães de Andrade – OAB/MG 78.069
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que, apesar de não comprovado tempestivamente nos autos do processo, o acordo feito em audiência de conciliação foi cumprido.

Processo: 01-053.704/21-37
FA nº: 31.002.001.21-0002163
Auto de Infração: 9277
Consumidor (a): Matheus Henrique Vidal de Paula
Fornecedor: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
CNPJ: 34.075.739/0001-84
Procurador: Carolina de Almeida de Abreu Elvas – OAB/RJ 187.820
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que não ficaram evidenciadas as práticas infrativas constantes no auto de infração.

Processo: 01-053.620/21-49
FA nº: 31.002.001.21-0002091
Auto de Infração: 9291
Consumidor (a): Osvaldo de Moura Silva
Fornecedor: Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Procurador: Procurador não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que antes da realização da audiência de conciliação, a pretensão do consumidor já havia sido completamente atendida.

Processo: 01-092.132/20-94
FA nº: 31.002.001.20-0004472

Auto de Infração: 9302
Consumidor (a): Douglas de Sena Simões
Fornecedor: Hooligan Comércio de Roupas e Calçados Ltda. (Authentic Feet)
CNPJ: 000.267.685/0020-08
Procurador: Karina Santos Correia – OAB/SP 271.950
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que a caixa do produto foi avariada, o que impossibilita a empresa de vendê-lo novamente. Sendo assim, não houve prática infrativa por parte do fornecedor, que se disponibilizou a efetuar a troca do produto.

Processo: 01-057.482/21-59
FA nº: 31.002.001.21-0002415
Auto de Infração: 9312
Consumidor (a): Telma Lúcia de Souza Magalhães
Fornecedor: Banco Pan S.A.
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Procurador: Ellen Cristina Gonçalves Pires – OAB/SP 131.600
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que a obrigação fixada no acordo é do consumidor, e não do fornecedor, não havendo que se falar em descumprimento de acordo.

Processo: 01-065.179/21-66
FA nº: 31.002.001.21-0003056
Auto de Infração: 9314
Consumidor (a): Renato Natanael Colina Martins
Fornecedor: Consorcio Nacional Volkswagen Ltda.
CNPJ: 47.658.539/0001-04
Procurador: Marcelo Tostes de Castro Maia – OAB/MG 63.440
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que não há razões nos autos do processo que fundamente o auto de infração.

Processo: 01-068.922/21-11
FA nº: 31.002.001.21-0001634
Auto de Infração: 9332
Consumidor (a): Luiz Otávio de Mello
Fornecedor: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
CNPJ: 09.296.295/0001-60
Procurador: Fabiano Coutinho Barros da Silva – OAB/RJ 109.658
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista a coerência da oferta feita ao consumidor em audiência de conciliação.

Processo: 01-073.965/21-73
FA nº: 31.002.001.21-0001810
Auto de Infração: 9341
Consumidor (a): Maria Alexandrina da Silva
Fornecedor: Banco Bradesco Ltda.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Procurador: Raphael de Marco Fonseca – OAB/MG 110.449
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que ficou evidenciado nos autos do processo que a responsabilidade pelas práticas infrativas instadas no auto de infração recai sobre outra empresa, responsável pela efetivação do empréstimo.

Processo: 01-060.210/21-27
FA nº: 31.002.001.21-0002636
Auto de Infração: 9342
Consumidor (a): Debora Ferraz Dias Barcelos
Fornecedor: Bradesco Seguros S/A
CNPJ: 33.055.146/0001-93
Procurador: Rita Alcyone Pinto Soares – OAB/MG 56.783
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração julgado insubsistente e processo administrativo extinto, tendo em vista que não se verifica vício de informação e descumprimento de oferta, dado que em momento algum a autuada informou ou fez oferta à consumidora, tendo tais informações sido repassadas por outra empresa.

Nos termos do art. 49, inciso II do Decreto Federal 2.181/1997, ficam as reclamadas acima intimadas sobre a insubsistência dos autos de infração. Não havendo nada a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o processo será encaminhado ao Arquivo.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Igor Carlos Carvalho do Couto

Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor

Procon-BH

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR 003/2022

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contrato e seu suplente.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELO-



TUR, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu suplente os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Belotur 003/2022)

PROCESSO	OBJETO	EMPREGADOS		
01.060.914/20-19 (PE 006/2020)	Locação de SANITÁRIOS QUÍMICOS tipo CONVENCIONAL (Lote 01), para a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da Pampulha, Barreiro, Centro Sul, Cachoeirinha, Floramar e Tirol e no ponto de vacinação drive thru no 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, conforme ofício interno DREV 003/2022, de 12/01/22, e definido previamente em Ata de Registro de Preços	GESTORA		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Maria Cláudia Leonardo Costa	Diretora de Eventos	80030-0
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Glauco Carlos Carvalho	Assessor Chefe de Gabinete e Secretaria Geral	0104-5
		FISCAL SUPLENTE		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Nathália Coelho Soares Reis	Gerente de Produção	000927-2

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 01.060.914.20.19 - 59248 - PE 006/2020.
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.
Contratada: AIALA EVENTOS EIRELI (10.862.668/0001-00).
Objeto: Locação de SANITÁRIOS QUÍMICOS tipo CONVENCIONAL (Lote 01), para utilização da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da Pampulha, Barreiro, Centro Sul, Cachoeirinha, Floramar e Tirol e no ponto de vacinação drive thru no 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, conforme ofício interno DREV 003/2022, de 12/01/22, e definido previamente em Ata de Registro de Preços - Diária 24h - Quantidade: 222 - Valor unitário: R\$ 44,79. Instrumento jurídico SUCC: 01.2022.2805.0003.00.00.
Valor total: R\$ 9.943,38.
Assinatura: 12/01/22.
Vigência: Até 12 meses contados da assinatura.
Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR; Lei Federal 13.303/16, 10.520/02 e Lei Complementar 123/06; Decreto Federal 10.024/20; Lei Municipal 10.936/16; Decretos Municipais 17.317/20, 16.538/16, 16.535/16, 15.113/13.
Número de Ordem: 1908
Registro: 18/01/2022
Livro: 081
Folha: 23



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SMED Nº 276/2021

PUBLICADA NO DOM DO DIA 22/12/2021

Onde se lê:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no IEPM, CNPJ Nº 34.468.406/0001-15, situado na RUA MARIA ROSA DA SILVA, nº 1116, Bairro MANTIQUEIRA, Regional VENDA NOVA, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL PADRINHO E MADRINHA, CNPJ Nº 34.468.406/0001-15.

Leia-se:

Art. 1º – Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO EDUCACIONAL PADRINHO E MADRINHA, CNPJ Nº 34.468.406/0001-15, situado na RUA MARIA ROSA DA SILVA, nº 1116, Bairro MANTIQUEIRA, Regional VENDA NOVA, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL PADRINHO E MADRINHA, CNPJ Nº 34.468.406/0001-15.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação



RETIFICAÇÃO DO PARECER CME/BH Nº 063/2021

PUBLICADO NO DOM DO DIA 19/11/2021

Onde se lê:

À vista do exposto, sou por que este Conselho manifeste-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) “Creche São João Paulo II”, situado na Rua Francisco Serrão, nº 60, bairro: Saudade, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 02 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Leia-se:

À vista do exposto, sou por que este Conselho manifeste-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) “Creche São João Paulo II”, situado na Rua Monte Real, nº 60, bairro: Granja de Freitas, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 02 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

RETIFICAÇÃO DO PARECER CME/BH Nº 094/2021

PUBLICADO NO DOM DO DIA 22/12/2021

Onde se lê:

À vista do exposto, sou por que este Conselho manifeste-se favoravelmente ao pedido Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do “IEPM”, situada à Rua Maria Rosa da Silva, nº 1116, Bairro Mantiqueira, na Regional Venda Nova, nesta Capital, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses. Recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer e o cumprimento do disposto no art. 58 da Resolução CME/BH nº 001/2015.

Leia-se:

À vista do exposto, sou por que este Conselho manifeste-se favoravelmente ao pedido Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do “INSTITUTO EDUCACIONAL PADRINHO E MADRINHA”, situada à Rua Maria Rosa da Silva, nº 1116, Bairro Mantiqueira, na Regional Venda Nova, nesta Capital, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses. Recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer e o cumprimento do disposto no art. 58 da Resolução CME/BH nº 001/2015.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH



PORTARIA SMEL Nº 006/2022

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Elberto Furtado Júnior, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMEL nº 006/2022)

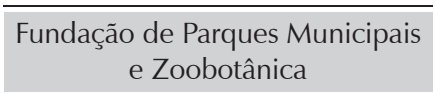
PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Processo: 01.065.156/21-60 Pregão Eletrônico: 016/2021.	Aquisição e instalação de cerca de segurança, tipo concertina, a ser instalada nos muros do Ginásio São Marcos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matricula
		Jonas Moreira Braga	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	73.045-2
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matricula
		Silvio Marcos Diniz Ferreira	Gerente de Engenharia e Supervisão de Projetos	35.298-9
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matricula
		Heberth Adriani Matos	Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos Esportivos.	70.596-2

EXTRATO

Extrato de Contrato para Aquisição com Instalação.
Mês/ exercício da contratação: janeiro de 2022;
Processo nº: 01.065.156/21-60;
Pregão Eletrônico nº: 016/2021;
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.3000.0004.00.00;
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Contratada: Leandro Luiz Leal Silva – EPP;
CNPJ nº08.194.579/0001-82;
Objeto: Aquisição e instalação de cerca de segurança, tipo concertina, a ser instalada nos muros do Ginásio São Marcos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte;
Prazo de vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura;
Quantitativo: 150 (cento e cinquenta) metros;
Valor Unitário: R\$ 33,98 (trinta e três reais e noventa e oito centavos);
Valor Total: R\$5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais).
O prazo de entrega do produto instalado será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura: 18/01/2022.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



COMUNICADO
CEMITÉRIO DA PAZ

A Fundação de Parques Municipais e Zootônica, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º do Decreto Municipal 12.009 de 30 de março de 2005, torna público o ato de recolhimento em ossário dos



restos mortais dos inumados abaixo relacionados que se encontram em jazigos comunitários cujo decurso do prazo de 5(cinco) anos já se consumou e não houve busca da família para retirada dos ossos nesse período.

Quadra 12 Jazigo 927
- Maria Anália da Silva
- Maria do Carmo Neiva Santana
- Marco Antônio de Almeida

Quadra 12 Jazigo 924
- Maria José de Carvalho
- Carlos Moisés Costa
- Dourival Luiz Magalhães Junior

Quadra 12 Jazigo 928
- Maria Venancia Romeiro
- Iracema Marques Ribeiro
- Carlos Luiz Caetano

Quadra 12 Jazigo 935
- João Pedro da Silva Prates
- Paulo Rodrigues da Cruz
- Luiz Gonzaga Pinto

Quadra 12 Jazigo 938
- Rena Krishna de Moraes Castro
- Dirce Santos Oliveira
- Antônio Xavier de Macedo

Quadra 12 Jazigo 941
- Marcos Aurelio Soares dos Santos
- Norma Manuelli Bernardo
- Ana Correa da Silva

Quadra 12 Jazigo 939
- Maria do Perpetuo Socorro Santos
- Maria Martins Teixeira
- Nilza Pereira dos Reis Gomes

Quadra 12 Jazigo 948
- Osmario de Moura
- Wilson Antônio de Campos
- Antonio José Barcelos

Quadra 12 Jazigo 953
- Julita Rios Moreira
- Newton Jose Teixeira
- Mauricio Gonçalves Ferreira

Quadra 12 Jazigo 956
- Carlos Alberto de Oliveira Junior
- Arminda Dias do Nascimento
- Luiza de Jesus Monteiro

Quadra 12 Jazigo 964
- Wilson Zeferino
- Patricia Jessica de Andrade Gomes
- Therezinha Francisco

Quadra 12 Jazigo 968
- Tatiana Carvalho da Silva M
- Luiz Gustavo Moura
- Zilda Fernandes de Sousa

Quadra 12 Jazigo 970
- Virginia Helena Cachapuz da Cruz Machado
- Alyde da Silva Lisboa
- Nilton Cesar Santos da Cruz

Quadra 12 Jazigo 975
- Thiago Silva da Costa
- Ana Ferreira Pinto
- Clovis Manoel Pereira

Quadra 12 Jazigo 977
- Fabiano da Silva
- Hélio Euzébio da Costa
- Luiz Alberto Oliveira dos Santos

Quadra 12 Jazigo 978
- Cleonor Jose Gonçalves
- Terezinha Rodrigues Moraes
- Geraldo Urbano dos Santos

Quadra 12 Jazigo 979
- Lenir Rodrigues de Brito
- Wilson Maurilio Rodrigues
- Anita Francisca Januário

Quadra 12 Jazigo 969
- Edson de Souza
- Júlio Fernandes de Moura
- Ana Clarinda de Carvalho

Quadra 12 Jazigo 982
- Lenira Maria de Jesus
- Vitor da Silva Aguiar
- Ana Rosa Alves

Quadra 12 Jazigo 1059
- Alyrio Lopes da Silva
- Gabriel Vitor de Oliveira
- Pablo Douglas Guimarães

Quadra 12 Jazigo 1060
- Milton da Silva
- Pedro Alves Lima
- Enzo Felipe da Silva

Quadra 12 Jazigo 1056
- Zilda Thomaz
- Lino de Jesus
- Leardina Soares da Silva

Quadra 12 Jazigo 1057
- Mario Lucio da Silva
- Manoel Soares da Costa
- Marcelo José Rocha

Quadra 12 Jazigo 1054
- Ozeios do Nascimento Filho
- Elvira Dias
- Cecilia Maria Eustáquia

Quadra 12 Jazigo 1053
- José Balbino de Souza
- Valdete dos Santos Nilson
- Maria Jose Pina

Quadra 12 Jazigo 1052
- Jane de Oliveira
- Wander de Lima Pinto
- Maria das Dores Silva

Quadra 12 Jazigo 1036
- Cleide de Jesus Pinheiro Rodrigues
- Azila Ferreira Ruas
- Nelza Maia Coelho

Quadra 12 Jazigo 1035
- Pedro Soares da Silva
- Denilton Pereira da Rocha
- Luiz Claudio da Silva

Quadra 12 Jazigo 1034
- Josimar Leandro
- Abelina Dias Silva
- Onofre Xavier de Oliveira

Quadra 12 Jazigo 1025
- Renato Luiz
- Terezinha Lopes da Silva
- Adão Rodrigues Pinheiro

Quadra 12 Jazigo 1026
- Maria Nadir da Silva
- Luiz Carlos Alves
- Geraldo Melquiades

Quadra 12 Jazigo 1024
- Jesuino Carvalho
- Messias Ribeiro da Silva
- Afranio Silva Almeida

Quadra 12 Jazigo 1021
- Rosalina Silva de Oliveira
- Mario Cesar Ruas
- Adelucio Mendes de Oliveira

Quadra 12 Jazigo 1020
- Alexandre de Lima Bretz
- Solange da Silva Pereira
- Conceição Martins de Souza

Quadra 12 Jazigo 1019
- Cássio Antônio de Assis
- Lourdes dos Santos Simão
- Agnaldo Pena dos Santos

Quadra 12 Jazigo 1016
- Margarida Alves de Jesus
- Feliciano Vanderlli da Costa Alecrim
- Gasparina dos Santos Avelino

Quadra 13 Jazigo 150
- Patrícia da Silva Martins Dias

Quadra 13 Jazigo 1421
- Andre Luiz Ferreira Santos

Quadra 13 Jazigo 1429
- José Bonifácio Livio Costa

Quadra 13Jazigo 1457
- Luzia Leal Machado

Quadra 13 Jazigo 1481
- Glaycon Lopes de Carvalho

Quadra 13 Jazigo 1444
- Gastão Borges

Quadra 13 Jazigo 1449
- Alcedina Rosa Lemos

Quadra 13 Jazigo 1442
- Maria das Mercês Nogueira

Quadra 14 Jazigo 2256
- Geni da Conceição Bragança

Quadra 15 Jazigo 766
- Maria de Lourdes Oliveira
- Pedro Felizardo dos Santos
- Antônio Monteiro de Paulo

Quadra 15 Jazigo 754
- Laurita Ribeiro de Souza

- Lucilia Freire Galvão
- Daniel Alves de Oliveira

Quadra 15 Jazigo 750
- José de Assis Medeiros
- Ilzo Pereira Ramos
- Celeste Augusta Rosa

Quadra 15 Jazigo 1105
- Richard da Silva Euzébio
- Paulo Lemes da Silva
- Maria Zita Pessôa

Quadra 15 Jazigo 1099
- Rui Irineu de Souza
- Elizabeth Costa Rodrigues

Quadra 15 Jazigo 1107
- José Benedito de Paula
- Osvaldo Ubiratan Lage Lacerda
- Claudio Henrique Tacchi

Quadra 15 Jazigo 1194
- Alda Alves Ferreira
- Expedito Dario Barbosa

Quadra 15 Jazigo 1106
- Ana Candida Ferreira
- Warley Adriano Gomes Silva
- Josefa Ferreira da Silva Pereira

Quadra 20 Jazigo 46
- Fatima Cristina Santos Maciel
- Sebastião Firmino Mendes
- Jair Cirilo de Magalhães

Quadra 20 Jazigo 50
- Pedro Carlos Miruaba
- Vanda Costa Lima
- Maria Ana de Gusmão

Quadra 20Jazigo 53
- Alda Souza da Silva
- José Martins
- Geraldo Felipe

Quadra 20 Jazigo 55
- Maria de Lourdes Santos Veloso
- Nair de Oliveira Souza
- Rafael Douglas Gonçalves dos Santos

Quadra 20 Jazigo 56
- Maria Ribeiro Alves
- Hermes Martins do Nascimento
- José Jorge Barbosa

Quadra 20 Jazigo 58
- Washington dos Santos Silva
- Horacina de Araujo Costa
- Jose Maria Lopes Ramalho

Quadra 20 Jazigo 59
- José Etelvino Felix
- Abigail Rosa
- Gil Jose Rosa

Quadra 20 Jazigo 65
- Josias Alves de Almeida
- Reinaldo de Sousa Gomes
- Paulo Sergio Rodrigues dos Santos

Quadra 20 Jazigo 66
- Zenaide de Toledo Piza
- Maria Giovanna Alvarenga Coelho
- João Caldeira dos Santos

Quadra 20 Jazigo 67
- Marlucia Alves Moraes
- Pedro Luiz de Souza
- Wellington da Silva Gonzaga

Quadra 20 Jazigo 68
- Nair Maria de Souza
- Antônio Rodrigues Machado
- Antônio Francisco da Costa Bezerra

Quadra 20 Jazigo 70
- Gerson Ferreira Mendes
- Lourdes Faustina de Oliveira
- Emilia Borel Miranda

Quadra 20 Jazigo 73
- Maria do Santissimo Elói
- Ranur Pierre Silva Carneiro
- Jeferson dos Santos

Quadra 20 Jazigo 74
- Terezinha de Souza Silva
- Sebastião Rodrigues Lemos
- Francisco José Alves

Quadra 20 Jazigo 75
- Maria de Lourdes Rosa da Silva
- Raimundo Pacheco Moreira
- Catia Vilma Herculano da Silva

Quadra 20 Jazigo 79
- Max Igor de Oliveira
- Uilton Soares da Costa

Quadra 20 Jazigo 150
- Evaldo Nunes da Silva
- Delio Barbosa Silva
- José Marciano de Freitas

Quadra 20 Jazigo 200
- Maguida Aparecida de Souza Oliveira
- Geraldo Alves Magela
- Luiz Henrique da Silva Junior

Quadra 20 Jazigo 148
- Nilza Tânia Pereira
- Terezinha de Paula Soares
- Elisiodete Pereira da Silva

Quadra 20 Jazigo 146
- Rosangela Miranda da Silva
- Walney Firmo Calixto
- Edneia Lopes Lucas

Quadra 20 Jazigo 121
- Claudiomiro Rafalsky
- Lurdes Maria Soares
- Valdete Alves Esperança

Quadra 20 Jazigo 130
- José das Mercedes
- Leda Soares Mota
- Maria Aparecida do Carmo

Quadra 20 Jazigo 132
- Nair Pinheiro de Oliveira
- Walter Alves do Rosario
- Dulcira Ferreira Campos

Quadra 20 Jazigo 133
- Vitoria Paixão Dias
- Fidelcino da Silva Guimarães
- José Gerson

Quadra 20 Jazigo 138
- Raimunda Teodora da Silva
- Matheus Klever Oliveira Amorim
- Everaldo Alves Ferreira

Quadra 20 Jazigo 140
- Ana Maria de Jesus
- Josirley da Silva Cruz
- Jesuita Tiburcia do Amaral

Quadra 20 Jazigo 141
- Marcos Antônio Silva
- Romildo Viana Barbosa
- Heli Rodrigues Pinto

Quadra 20 Jazigo 142
- Conceição de Maria Gomes de Souza
- Manoel dos Santos Saraiva
- Jeyse Marcia de Moura

Quadra 20 Jazigo 183
- Maria Batista Lima
- Maria Elvira Rufino
- Maria Jose da Silva

Quadra 20 Jazigo 179
- Nelza Maria Rodrigues
- Rafael Oliveira Alves
- Conceição Pereira de Jesus

Quadra 20 Jazigo 186
- Jorge Augusto Gomes
- Nilza Ribeiro de Souza
- Richard Gabriel de Lima Gonçalves

Quadra 20 Jazigo 178
- Everson dos Santos
- Ana Julia de Toledo Cortez
- João Batista de Almeida

Quadra 20 Jazigo 175
- José Gertrudes Batista
- Marcelo Ventura Rocha
- Sintia Ana Tomaz

Quadra 22 Jazigo 779
- Julita Azeredo Nogueira

Quadra 23 Jazigo 111
- Wilson Bernardino dos Santos

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Aline Rolla Moraes Kierulff
Presidente em substituição

No trânsito,
fique vivo.
Obedeça à
sinalização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ABERTURA DE LICITAÇÃO SMOBI 038/2021-RDC

PROCESSO Nº 01-060.420/21-70
Objeto: contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de serviços preliminares, estudos diagnósticos, estudo de alternativas, anteprojetos e projetos de engenharia para rua AQUARIUS (B. RIBEIRO DE ABREU), RUA HENRIQUE BURNIER (B. GRAJAÚ) E RUA NEWTON PINTO DE SOUZA (B. SANTA MÔNICA).
MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO unitário.
ORÇAMENTO ESTIMADO: NÃO SIGILOSO
DATA BASE: JUNHO/2021
MODO DE DISPUTA: FECHADO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 14:30H DO DIA 14/02/2022.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EM MEIO ELETRÔNICO: A PARTIR DAS 14:30H DO DIA 14/02/2022.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: APENAS DA LICITANTE VENCEDORA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Patrícia de Figueiredo e Paula
Assessora Jurídica

ABERTURA DE LICITAÇÃO SMOBI 041/2021-RDC

PROCESSO Nº 01-065.405/21-63
Objeto: Serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos para implantação do Complexo de Saúde Noroeste, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à Modelagem da Informação da Construção – BIM.
MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO unitário.
ORÇAMENTO ESTIMADO: NÃO SIGILOSO
DATA BASE: MAIO/2021
MODO DE DISPUTA: FECHADO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 15:00H DO DIA 11/02/2022.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EM MEIO ELETRÔNICO: A PARTIR DAS 15:00H DO DIA 11/02/2022.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: APENAS DA LICITANTE VENCEDORA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Patrícia de Figueiredo e Paula
Assessora Jurídica

LICITAÇÃO SMOBI - 005/2020 RDC LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº: 01.084.842/19-70
Objeto: Serviço técnico profissional especializado para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, serviços geotécnicos, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares para implantação de passarela de ligação entre o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e a Unidade de Pronto Atendimento Noroeste II.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeada

pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 10/2021, comunica aos interessados no referido certame que a presente licitação foi declarada fracassada pela desclassificação/inabilitação de todas as empresas licitantes interessadas.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Fabício da Silva Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 010/21

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 001/2022

Regulamenta os cursos a serem considerados para fins de obtenção da progressão por escolaridade aos empregados públicos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, conforme dispuser o respectivo plano de carreira.

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no exercício das suas atribuições legais e em observância ao contido no art. 11 da Lei 9330 de 29/01/2007, RESOLVE:

Art. 1º – A progressão por escolaridade a que ser refere o art. 11 da Lei 9330, de 30 de janeiro de 2007, será concedida aos empregados públicos da Sudecap, respeitados os limites e requisitos previstos nos respectivos planos de carreira.
§ 1º – Para fins da verificação da relação entre o curso apresentado pelo empregado e as atribuições do seu cargo, será utilizada a tabela constante do Anexo Único.
§ 2º – As colunas das tabelas do Anexo Único que elencam os cursos de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu fazem referência à área temática exigida para a progressão por escolaridade, não se tratando, necessariamente, do nome do curso.

Art. 2º – A relação de cursos constante do Anexo Único poderá ser atualizada anualmente, mediante solicitação apresentada ao Departamento de Gestão de Pessoas, pela entidade representativa da categoria profissional ou pelos empregados da Sudecap.
§ 1º – Após análise do Departamento de Gestão de Pessoas, a solicitação será submetida à apreciação da Diretoria à qual a carreira está vinculada e verificada junto à entidade representativa da respectiva categoria profissional.
§ 2º – A relação atualizada de cursos será disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.
§ 3º – O Departamento de Gestão de Pessoas promoverá a atualização do Anexo Único sempre que houver criação, fusão, transformação e modificação de cargos e suas atribuições.

Art. 3º – Os empregados públicos que tiveram os requerimentos de progressão por escolaridade indeferidos antes da publicação desta portaria, e cujos cursos estejam inseridos no Anexo Único, poderão solicitar nova apreciação.

Art. 4º – A concessão de níveis de vencimentos decorrente da progressão por escolaridade terá vigência a partir do dia primeiro do mês subsequente àquele em que ocorrer o protocolo da integralidade da documentação exigida, salvo disposição diversa na legislação que regulamenta a carreira.
§ 1º – Para efeitos do art. 4º, a progressão por escolaridade terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que ocorrer o protocolo de nova apreciação do requerimento, desde que apresentada a integralidade da documentação exigida.
§ 2º – Se o pedido de nova apreciação não for protocolado com a integralidade da documentação, a progressão terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente a juntada da documentação exigida.

Art. 5º – Os empregados púbicos que antes da data da publicação dessa portaria tiverem matriculada em curso de área temática prevista na portaria 141/2020, terão computado como válido o referido curso para solicitar a progressão por escolaridade.
§ 1º – Para comprovar a condição de que dispõe o caput do artigo e ter direito a progressão por escolaridade, o empregado público deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 60 (sessenta) dias, declaração da instituição de ensino no qual conste a identificação do curso, data de início do curso e o período de realização.
§ 2º – Os empregados púbicos que tiveram os requerimentos de progressão por escolaridade indeferidos e se enquadrarem nas disposições do caput poderão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas nova apreciação e documentação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º – Os casos que ensejarem dúvida, na avaliação da Comissão de Avaliação de Desempenho da Sudecap, acerca da correlação com a área temática, serão submetidos à apreciação e definição final do Superintendente.

Art. 7º – Revoga-se a Portaria Sudecap nº 117/2021.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CURSOS A SEREM ACEITOS PARA PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE

Cargo: Nível Fundamental e Médio		
Função	Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo)	Cursos de pós-graduação lato e stricto sensu
Auxiliar de Apoio Operacional, Oficial de Serviços, Auxiliar Administrativo, Agente de Operações e Controle, Agente de Apoio Administrativo, Agente de Apoio Técnico, Auxiliar de Saúde, Telefonista, Motorista	- Gestão (Processos e Pública) e Administração. -Arquivologia; Biblioteconomia; Comunicação Social (Jornalismo, publicidade e relações públicas); Contabilidade; Economia; Letras; Matemática	Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo, Constitucional); Gestão (Pública, de Pessoas, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática (Financeira e Estatística)
Assistente Administrativo	- Gestão (Processos e Pública) e Administração. -Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Atuariais; Comunicação Social (Jornalismo, publicidade e relações públicas); Contabilidade; Economia; Letras; Matemática	Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo, Constitucional, Previdenciário e Processual Civil); Direito do Trabalho; Estatística; Gestão (Pública, de Pessoas, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática; Administração; Sistemas da Informação
Assistente Técnico em Edificações	- Gestão (Processos e Pública) e Administração. -Engenharia Civil; Tecnologia em Controle de obras; Tecnologia em Geoprocessamento; Tecnologia em Material de Construção; Tecnologia em Instalações Elétricas; Tecnologia em Eletrotécnica e Arquitetura	Engenharia (Civil, Elétrica e Agrimensura); Arquitetura e Urbanismo, Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Pessoas, Ambiental, Cidades, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Processos, Projetos, Pública, da Tecnologia da Informação); Licenciamento Ambiental e Urbanístico (Avaliação de Impactos Ambientais, Estudos de Impacto, Grandes Empreendimentos e Recuperação de Áreas Degradadas); Planejamento (Urbano, Ambiental, Regional); Topografia; Geoprocessamento; Administração; Sistemas da Informação
Assistente Técnico em Estradas	-Gestão (Processos e Pública) e Administração. -Engenharia Civil; Tecnologia em Controle de Obras; Arquitetura; Tecnologia em Geoprocessamento; Tecnologia em Material de Construção	Engenharia (Civil e Agrimensura), Arquitetura e Urbanismo, Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Pessoas, Ambiental, Cidades, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Processos, Projetos, Pública, da Tecnologia da Informação); Licenciamento Ambiental e Urbanístico (Avaliação de Impactos Ambientais, Estudos de Impacto, Grandes Empreendimentos e Recuperação de Áreas Degradadas); Planejamento (Urbano, Ambiental, Regional); Topografia; Geoprocessamento; Administração; Sistemas da Informação
Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	- Gestão (Processos e Pública) e Administração - Tecnologia em Controle de Obras; Tecnologia em Segurança do Trabalho. Tecnologia em Instalações Elétricas; Tecnologia em Eletrotécnica	Engenharia (Civil, Elétrica, Ambiental, Agrimensura, Agronomia e Segurança do Trabalho), Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Pessoas, Ambiental, Cidades, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Processos, Projetos, Pública, da Tecnologia da Informação); Administração; Sistemas da Informação



Assistente Técnico em Informática	- Gestão (Processos e Pública) e Administração - Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Sistemas, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para internet	Gestão Pública, Estratégica da Informação; Tecnologias da Informação e Comunicação (Desenvolvimento e Análise de Sistemas), Gestão (Pessoas, Áreas de informática e tecnologia), Eletrônica, Robótica, Engenharias (áreas de informática e tecnologia); Administração; Sistemas da Informação
Assistente Técnico em Agrimensura	-Gestão (Processos e Pública); e Administração -Engenharia (Civil e Agrimensura); Tecnologia em Agrimensura; Tecnologia em Geoprocessamento	Engenharia (Civil e Agrimensura); Agrimensura, Arquitetura e Urbanismo, Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Pessoas, Ambiental, Cidades, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Processos, Projetos, Pública, da Tecnologia da Informação); Licenciamento Ambiental e Urbanístico (Avaliação de Impactos Ambientais, Estudos de Impacto, Grandes Empreendimentos e Recuperação de Áreas Degradadas); Planejamento (Urbano, Ambiental, Regional); Topografia; Administração; Sistemas da Informação.
Assistente Técnico em Eletricidade	-Gestão (Processos e Pública) e Administração -Engenharia Elétrica; Tecnologia em controle de obras; Tecnologia em Instalações Elétricas; Tecnologia em Eletrotécnica	Engenharia (Civil e Elétrica), Arquitetura e Urbanismo, Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Pessoas, Ambiental, Cidades, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Processos, Projetos, Pública, da Tecnologia da Informação); Administração, Eletroeletrônica, Energia; Sistemas da Informação
Cargo: Técnico de Nível Superior		
Função	Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo)	Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu
Administração	- Gestão (Pessoas, Processos e Pública); Direito. - Ciências Atuariais; Ciências de Estado; Contabilidade; Economia; Gestão (Contábeis e Financeira); Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Qualidade; Matemática; Processos Gerenciais	Administração; Ciências Atuariais; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo e Constitucional); Direito (Tributário, Previdenciário); Economia; Estatística; Gestão (Pública, de Pessoas, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática; Sistemas da Informação
Arquivologia	- Gestão (Processos e Pública) e Administração. - Biblioteconomia, Conservação e Restauro, História, Ciências de Estado	Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Gestão (Pessoas, Pública, de Arquivos, de Documentos, de Informações de Tecnologias, Processos e Projetos), Políticas de Informação, Conservação e Restauro, História, Sistemas e Serviços de Informação
Biblioteconomia	- Gestão (Processos e Pública); Direito e Administração. - Arquivologia; Ciências de Estado; Conservação e Restauro; História	Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Gestão (Pessoas, Pública, Processos e Projetos; Arquivos; Bibliotecas; Centros de Documentos; Eletrônica de Documentos; de Bibliotecas Especializadas); Administração; Conservação e Restauro; Sistemas de Informação; Ciência da Informação; História; Normalização; Documentação e Informação; Serviços de Informação; Tratamento da Informação; Sistemas da Informação
Biologia	-Gestão (Processos e Pública) - Ciências Socioambientais; Design; Engenharia (Civil, Ambiental e Agrimensura); Geografia; Geologia; Gestão (Ambiental, Projetos, Orçamentária); Saneamento Ambiental; Sistema de Informação	Administração; Gestão (Pública, de Pessoas, Processos e Projetos); Bioclimatologia; Bioestatística; Biogeografia; Biologia Econômica; Biologia Sanitária e/ou Ambiental; Bioquímica; Biotecnologia; Biomonitoramento; Ecotecnologia; Educação Ambiental; Fiscalização/Vigilância Ambiental; Gestão Ambiental; Gestão da Qualidade; Gestão de Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas; Gestão e Tratamento de Efluentes e Resíduos Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental; Licenciamento Ambiental; Ensino de Ciências Biológicas; Hidrobiologia; Limnologia; Planejamento e Gerenciamento Ambientais; Arborização Urbana; Auditoria Ambiental; Ecodesign; Perícia Forense ambiental/Biologia Forense; Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC)/Áreas Protegidas Responsabilidade Socioambiental; Restauração/Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas; Saneamento Ambiental; Treinamento e Ensino na Área de Meio Ambiente e Biodiversidade; Paisagismo e Botânica; Sistemas da Informação
Ciências Contábeis	- Gestão (Processos e Pública); Direito e Administração. - Ciências Atuariais; Ciências de Estado; Ciências Econômicas; Gestão Financeira; Matemática	Administração; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo, Constitucional e Previdenciário; Tributário, do Trabalho); Economia; Estatística; Gestão (Pessoas, Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática; Sistemas da Informação
Economia	-Gestão (Processos e Pública); Direito e Administração. - Ciências Atuariais; Ciências de Estado; Contabilidade; Gestão Financeira; Matemática.	Administração; Ciências Atuariais; Ciências Econômicas; Contabilidade (Previdenciária, Governamental e Pública); Direito Público (Administrativo, Constitucional e Previdenciário); Economia; Estatística; Gestão (Pessoas, Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Matemática; Sistemas da Informação
Comunicação Social	- Gestão (Processos e Pública) e Administração. - Ciência da Informação; Design; Tecnologia em Design Gráfico; Economia; Gestão de eventos; Gestão de mídias sociais; Gestão de Projetos; História; Jornalismo; Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Letras; Logística; Marketing; Produção Audiovisual; Produção Editorial; Rádio e TV; Serviço Social; Tecnologia em Produção Publicitária; Tecnologia em Fotografia; Comunicação Institucional e Comunicação Pública; Ciências Sociais	Administração; Gestão (Pessoas, Pública, Financeira e Orçamentária, Processos e Projetos); Comunicação empresarial; Marketing; Mídias Digitais; Programas ligados à Comunicação (Comunicação e Práticas De Consumo; Comunicação e Linguagens; Comunicação e Semiótica; Comunicação Organizacional e Relações Públicas; Produção e Práticas Jornalísticas Na Contemporaneidade; Produção, Criação e Gestão Audiovisual Transmídia; Mobilização Social; Tecnologias de comunicação e multimídia; Mídia Emergente; Processos Comunicativos e Práticas Sociais, Textualidades Mediáticas e Pragmáticas da Imagem); Programas ligados às áreas de linguagem e práticas sociais (Literatura, Cultura e Tecnologia; Discurso, Mídia e Tecnologia; Linguagem, Ensino, Aprendizagem e Tecnologia; Edição, Linguagem e Tecnologia. Comportamento e Cultura Organizacional; Comunicação de grupos; Análise do discurso; Webjornalismo; Comunicação e linguagem digital); Sistemas da Informação
Geologia	-Gestão (Processos e Pública) e Administração. - Antropologia; Ciências Biológicas; Ciências do Estado; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Ciências Socioambientais; Engenharia (Civil, Produção, Ambiental, Urbanística, Segurança do Trabalho, Sanitária, Agrimensura); Geografia; Gestão (Ambiental, Projetos); Saneamento Ambiental; Sistema de Informação, Tecnologia em Geoprocessamento	Administração; Gestão (Pessoas, Pública, Processos e Projetos); Agrimensura; Arquitetura e Urbanismo Auditoria; Avaliação e Perícias; Ciências Ambientais e Socioambientais; Demografia; Direito (Ambiental, Mineral e Urbanístico); Educação Urbano-Ambiental; Engenharia (Ambiental, Civil, Materiais, Florestal, Produção, Projetos, Sanitária, Tecnologia e Urbanística); Estatística; Geoestatística; Geografia; Geologia, Geoprocessamento; Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Ambiental, Cidades, Conhecimento, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Participativa, Processos e Projetos); Licenciamento Ambiental e Urbanístico (Avaliação de Impactos Ambientais, Estudos de Impacto, Grandes Empreendimentos e Recuperação de Áreas Degradadas); Planejamento (Urbano, Ambiental, Regional); Revitalização Ambiental; Topografia; Geotecnia; Desmonte de rochas; Georreferenciamento; Hidrogeologia; Geofísica e Engenharia de Minas; Sistemas da Informação
Informática	- Gestão (Processos e Pública) e Administração - Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Sistemas, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Logística, Processos Gerenciais, Banco de Dados, Segurança da Informação, Sistemas para internet	Administração; Gestão (Pública, de Pessoas, de Projetos de Processos); Tecnologias da Informação e Comunicação (Desenvolvimento e Análise de Sistemas), Gestão (áreas de informática e tecnologia), Eletrônica, Robótica, Engenharias (das áreas de informática e tecnologia); Sistemas da Informação
Psicologia	- Gestão (Pessoas, Processos e Pública); Direito e Administração - Antropologia; Serviço Social; Filosofia; Ciências de Estado; Ciências Sociais; Gerontologia; Pedagogia; Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais	Administração; Direitos Humanos e Cidadania; Estatística; Gestão (Pública, Pessoas, Processos e Projetos); Gerontologia; Língua Brasileira de Sinais; Musicoterapia; Psicologia; Promoção de Saúde e Prevenção da Violência; Saúde Mental e Dependência Química; Psicanálise, Desenvolvimento Organizacional, Análise Institucional, Serviço Social (Mediação de Conflitos, Trabalho Social com Famílias, Controle Social, Políticas Sociais), Liderança Estratégica e Desenvolvimento de Equipes, Sistemas da Informação
Serviço Social	- Gestão (Pessoas, Processos e Pública); Direito e Administração -Antropologia; Ciências de Estado; Ciências Sociais; Gerontologia; Pedagogia; Psicologia; Filosofia	Administração; Análise Institucional, Ciências Sociais; Direito (Trabalhista, Previdenciário), Esquizeoanálise; Direitos Humanos e Cidadania; Estatística; Filosofia; Gestão (Políticas Públicas, Pessoas, Processos e Projetos); Gerontologia; Língua Brasileira de Sinais; Musicoterapia; Psicologia; Promoção de Saúde e Prevenção da Violência; Saúde Mental e Dependência Química; Serviço Social (Cidadania, Mediação de Conflitos, Trabalho Social com Famílias, Controle Social, Políticas Sociais, Política Urbana); Sistemas da Informação
Cargo: Arquiteto		
Função	Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo)	Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu
Arquiteto	-Gestão (Processos e Pública); Direito e Administração - Antropologia; Artes Plásticas; Ciências Socioambientais; Design (Desenho Industrial, Desenho Gráfico); Engenharia (Civil, Elétrica, Produção, Ambiental, Urbanística, Sanitária, Agrimensura, Controle e Automação); Geografia; Geologia; Gestão (Ambiental, Tecnologia da Informação, Projetos e da Qualidade); Matemática; Saneamento Ambiental; Sistema de Informação, Ciência da Computação; Processos Gerenciais; Tecnologia em Controle de Obras; Tecnologia em Estradas; Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Material de Construção; Tecnologia em Segurança do Trabalho	Administração; Acessibilidade; Agrimensura; Antropologia Urbana; Arquitetura e Urbanismo; Artes Plásticas; Artes visuais; Auditoria; Avaliação e Perícias; Ciência da Informação; Ciências Ambientais e Socioambientais; Climatologia e Metereologia; Conforto Ambiental e Acústico; Demografia; Design (De Interiores, Desenho Gráfico, Desenho Industrial, Desenho Urbano e Geodesign); Direito (Administrativo, Ambiental, Constitucional e Urbanístico); Educação Urbano-Ambiental; Engenharia (Ambiental, Civil, Elétrica, Florestal, Produção, Projetos, Sanitária, Segurança do Trabalho, Tecnologia, Transporte e Trânsito e Urbanística); Geografia; Geologia; Geoprocessamento; Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Ambiental, Cidades, Conhecimento, Estratégica, da Informação, Logística, Manutenção, Participativa, Processos, Projetos, Pública, de Pessoas, de Transporte e Trânsito e da Qualidade); Licenciamento Ambiental e Urbanístico (Avaliação de Impactos Ambientais, Estudos de Impacto, Grandes Empreendimentos e Recuperação de Áreas Degradadas); Matemática; Paisagismo; Patrimônio Cultural; Planejamento (Urbano, Ambiental, Regional); Revitalização Ambiental; Topografia; Sistemas da Informação
Cargo: Engenheiro		
Função	Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo)	Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu
Engenheiro	- Gestão (Processos e Pública); Direito e Administração - Design (Desenho Industrial, Desenho Gráfico); Engenharia * (Civil, Elétrica, Produção, Ambiental, Urbanística, Sanitária, Agrimensura, Mecânica, Controle e Automação, da Computação); Geografia; Geologia; Gestão (Ambiental, Projetos); Matemática; Saneamento Ambiental; Sistema de Informação, Ciência da Computação; Processos Gerenciais; Tecnologia em Controle de Obras; Tecnologia em Estradas; Tecnologia em Geoprocessamento, Tecnologia em Material de Construção; Tecnologia em Segurança do Trabalho, Arquitetura e Urbanismo * Se diferente da especialidade de ingresso.	Administração; Acessibilidade; Agrimensura; Arquitetura e Urbanismo; Auditoria; Avaliação e Perícias; Ciências Ambientais e Socioambientais; Climatologia e Metereologia; Conforto Ambiental e Acústico; Design (Desenho Gráfico, Desenho Industrial, Desenho Urbano e Geodesign); Direito Administrativo, Ambiental, Constitucional e Urbanístico); Educação Urbano-Ambiental; Engenharia (Ambiental, Civil, Elétrica, Florestal, Mecânica, Produção, Projetos, Sanitária, Segurança do Trabalho, Tecnologia, Transporte e Trânsito e Urbanística); Geografia; Geologia; Geoprocessamento; Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção; Gestão (Ambiental, Cidades, Conhecimento, Logística, Manutenção, Participativa, Processos, Projetos, Pública, de Pessoas, da Tecnologia da Informação e de Transporte e Trânsito); Licenciamento Ambiental e Urbanístico (Avaliação de Impactos Ambientais, Estudos de Impacto, Grandes Empreendimentos e Recuperação de Áreas Degradadas); Matemática; Paisagismo; Patrimônio Cultural; Planejamento (Urbano, Ambiental, Regional); Revitalização Ambiental; Topografia; Sistemas da Informação
Cargo: Advogado		
Função	Cursos de graduação superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogo)	Área temática referente aos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu
Advogado	- Gestão (Processos e Pública); e Administração. -Ciências do Estado; Controladoria; Finanças; Engenharia (Civil, de Produção, Elétrica e Ambiental); Ciências Atuariais; Contabilidade; Gestão de Serviços Jurídicos e Notoriais	Administração; Assessoria Técnico-Legislativa Avançada; Ciências do Estado; Direito; Gestão Estratégica; Gestão (Pública, Pessoas, Processos e Projetos); Sistemas da Informação

ATO DO SUPERINTENDENTE 002/2022

PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 9.330, de 29 de janeiro de 2007 e na Portaria Sudecap nº 117, de 14 de julho de 2021, apresenta, com amparo nos critérios definidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria Sudecap nº 106 de 19 de junho de 2020, a progressão profissional por escolaridade dos empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da SUDECAP:

01 (um) nível pela conclusão de Pós-graduação:

- 002726-0 – Fábio Henrique da Veiga
- 002810-0 – Filipe Gonçalves Teixeira da Costa
- 002872-0 – Gilmar Lenon Alves Siqueira
- 002551-9 – Jaime Lourenço Lage
- 002691-4 – Roney Magalhães Lima

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:

- 002390-7 – Danúbia Pereira Andrade Sacramento
- 002576-4 – Delcina Ricardina da Silva
- 002873-9 – Gislene Aparecida Tadeu Capistrano
- 002780-5 – Haroldo Shingai
- 002875-5 – Helio Pimenta Sander
- 002420-2 – Luciana Lorrena Dias de Oliveira
- 002424-5 – Marcelo Cardoso Lovalho
- 002648-5 – Marcelo Crisóstomo de Aguiar
- 002658-2 – Maria Cristina Almeida de Souza Heine
- 002434-2 – Maurício Cangussu Magalhães
- 002682-5 – Rafaela Fonseca
- 002508-X – Rodrigo José Campos Rodrigues

A progressão por escolaridade inicia seus efeitos funcionais e financeiros conforme o art. 8º do Decreto 17.227, de 03 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ATO DO SUPERINTENDENTE 003/2022

PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37 da PORTARIA SUDECAP nº 160, de 05 de novembro de 2020, aprova, a progressão profissional por merecimento dos empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da SUDECAP que possuem as seguintes matrículas: 02854-2, 02630-2, 02855-0, 02895-X e 00435-X.

A progressão por mérito profissional inicia seus efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao cumprimento do prazo de que trata o inciso I do art. 36 da PORTARIA SUDECAP 160/2020 e o empregado público aprovado deve apresentar títulos de escolaridade, conforme incisos I à VI do artigo 15 da Lei n.º 9.330/2007 à Comissão de Avaliação de Desempenho – no Departamento de Gestão de Pessoas, se houver.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RENOVAÇÃO DO REGISTRO
CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 07.520.800/0001-82
- EMBRAURB EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA CNPJ: 21.175.203/0001-99

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 017/2021
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Licitação nº 01-001.121/20-38
Processo da Contratação nº 01-059.429/21-47
Exercício e mês da contratação: outubro de 2021
I.J. nº 012021270001240100
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: FS BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 29.347.851/0001-97
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de caçambas estacionárias, conforme descrições constantes dos anexos.
Prazo de vigência: doze meses contados a partir da assinatura do contrato em 04/10/2021 com o termo final de 31/12/2021.
Quantitativo: 91 unidades
Valor unitário: R\$14.252,74(quatorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Valor da contratação inicial: R\$1.296.999,34 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)

Cronograma de entrega: Cláusula Quinta do contrato fs-borges-com.-e-industria-ltda-01.059429.21.47-contrato-17-2021.pdf (pbh.gov.br)
Data de assinatura: 04/10/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 017/2021
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Especificação do aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2022.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: O aditivo de prazo aqui solicitado se justifica considerando que o extrato do contrato só foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/12/2021, que o prazo de vigência do contrato se encerra em 31/12/2021 e que, se mantido o prazo de vigência inicial, não haverá tempo hábil para cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido na Cláusula Quinta do próprio contrato.
Data de assinatura do instrumento: 28/12/2021.
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/fs-borges-cont-017-1-t.a2022-01-10-140236.pdf
Vigência: 01/01/2022 até a data de 30/06/2022.

EXTRATO DO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 018/2021
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Licitação nº 01-001.121/20-38
Processo da Contratação nº 01-059.433/21-14
Exercício e mês da contratação: outubro de 2021
I.J. nº 012021270001250100
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: FS BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 29.347.851/0001-97
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de caçambas estacionárias, conforme descrições constantes dos anexos.
Prazo de vigência: doze meses contados a partir da assinatura do contrato em 04/10/2021 com o termo final de 31/12/2021.
Quantitativo: 30 unidades
Valor unitário: R\$14.252,74(quatorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Valor da contratação inicial: R\$427.582,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
Cronograma de entrega: fs-borges-com.-e-industria-ltda-01.059433.21.14-contrato-18-2021.pdf (pbh.gov.br)
Data de assinatura: 04/10/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 018/2021
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Especificação do aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2022.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: O aditivo de prazo aqui solicitado se justifica considerando que o extrato do contrato só foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/12/2021, que o prazo de vigência do contrato se encerra em 31/12/2021 e que, se mantido o prazo de vigência inicial, não haverá tempo hábil para cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido na Cláusula Quinta do próprio contrato.
Data de assinatura do instrumento: 28/12/2021.
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/fs-borges-cont-018-1-t.a2022-01-10-140725.pdf
Vigência: 01/01/2022 até a data de 30/06/2022.

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente da SLU

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 004/2022

Dispõe sobre a prestação de serviços na modalidade de teletrabalho no âmbito da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, enquanto persistir a situação de estado de calamidade pública causada pelo COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências.

O Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 26 do seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, em 21 de maio de 2020,

Considerando o DECRETO nº 17.829, de 29 de dezembro de 2021 que prorrogou o prazo do estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 17.334, de 20 de abril de 2020 para até 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para cumprimento de atividades consideradas de caráter não essencial pela BHTRANS, a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

§ 1º - O regime de trabalho da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS é presencial.

§ 2º - Caberá aos gestores de cada gestão avaliar e definir, com a devida aprovação da Diretoria, as atividades de caráter não essencial passíveis de execução por meio de teletrabalho.

§ 3º - É condição para adesão ao regime de teletrabalho, para fins dessa portaria, que o empregado possua à sua disposição estrutura física e tecnológica, compatíveis com os seus serviços.

§ 4º - Para fins de realização do trabalho na modalidade de teletrabalho, ficam os empregados autorizados a retirar documentos públicos da BHTRANS, mediante o devido registro junto à chefia imediata, com a concordância do titular da unidade, mantidas as regras de guarda e sigilo, sob pena de responsabilidade funcional.

§ 5º - Compete ao gestor imediato designar as atividades ao empregado em teletrabalho e acompanhar sua execução.

Art. 2º - O regime de teletrabalho é excepcional e emergencial, prevalecendo até que seja finalizado estado de calamidade pública e que possam as atividades da empresa retornar à sua normalidade com segurança à saúde de seus colaboradores.

§ 1º - Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

§ 2º - Os empregados que estejam em licença médica não podem exercer suas atividades nem mesmo em teletrabalho, uma vez que seus contratos encontram-se interrompidos.

§ 3º - Os empregados deverão, na execução do teletrabalho, seguir os respectivos horários de trabalho, sendo vedado o cômputo de horas excedentes à jornada do cargo no banco de horas, bem como o pagamento de horas extras.

§ 4º - As jornadas diárias não podem ser divididas em teletrabalho e presencial.

§ 5º - O empregado convocado ao trabalho presencial não poderá, de maneira injustificada, se recusar a comparecer nas dependências da empresa sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

§ 6º - O comparecimento às dependências do empregador para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado no estabelecimento não descaracteriza o regime de teletrabalho.

§ 7º - A inclusão do empregado no regime de teletrabalho não gera direito adquirido.

Art. 3º - A BHTRANS adotará as medidas de segurança definidas pelos órgãos de saúde, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 4º - As determinações desta Portaria serão avaliadas periodicamente pela BHTRANS e poderão ser alteradas de acordo com demandas específicas, com a necessidade de adequação ao estado de calamidade pública e em função de situações não previstas neste instrumento.

Art. 5º - O regime de teletrabalho, a critério da administração, poderá ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo, adotando para tal, regimento próprio.

Parágrafo único - A alteração do regime de teletrabalho para o trabalho presencial observará o prazo mínimo de quinze dias, nos termos do art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 6º - Fica pactuado que o agente público em teletrabalho ficará isento de controle de jornada, nos moldes do artigo 62, inciso III, da CLT.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria BHTRANS DPR nº 134 de 29 de dezembro de 2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Diogo Oscar Borges Prosdocimi
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 002/2022

Estabelece, no âmbito da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU – orientações relativas ao atendimento de público externo, em especial por meio de e-mails.

A Secretária Municipal de Política Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Poder Executivo

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Art. 1º - A tramitação de requerimentos, pedidos, recursos e de quaisquer outras formas de solicitação em processos ou protocolos no âmbito da SMPU deve ocorrer por meio dos sistemas informatizados utilizados em cada caso, conforme a natureza do expediente, ou no âmbito dos respectivos processos físicos, de modo a se garantir as exigências formais.

Parágrafo Único – Para obtenção de informações sobre os serviços de responsabilidade da SMPU, incluindo os referenciados no *caput*, os interessados deverão acessar o Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo endereço eletrônico https://servicos.pbh.gov.br/, onde estão disponibilizadas descrição e as exigências relacionadas a cada serviço, os custos envolvidos, a forma de solicitação, os prazos, a forma de acompanhamento, a legislação relacionada e os órgãos e unidades responsáveis.

Art. 2º - O atendimento de demandas ligadas a processos ou protocolos não será admitido por e-mail, salvo em casos excepcionais, em que houver necessidade de esclarecimentos adicionais que se fizerem inviáveis pelo sistema, e mediante prévio ajuste entre o Responsável Técnico e o agente público responsável.

Parágrafo Único – Não será admitida a interposição de recurso, assim entendido qualquer pedido ou requerimento que tenha por objetivo a mudança de decisão ou do curso do processo ou protocolo, por e-mail, independentemente da terminologia utilizada.

Art. 3º - O atendimento a dúvidas ou pedidos de orientação, ainda que se refiram a casos concretos, quando não forem objeto de processos já autuados, poderá ser realizado em caráter eventual, por e-mail, a critério do agente público responsável.

Parágrafo Único – As respostas a dúvidas e orientações não vinculam a Administração quando tratadas fora do processo administrativo ou protocolo, âmbito no qual são consideradas todas as questões e circunstâncias necessárias à tomada de decisão.

Art. 4º - E-mails, requerimentos, recursos ou outras manifestações contendo ameaças, intimidações, quaisquer formas de coação ou linguagem imprópria, serão devolvidos para substituição, de modo a que se adequem ao disposto no artigo 8º, I, parte final, da Lei Federal 13.460/2017.

Art. 5º - Os e-mails, para serem analisados, deverão ser direcionados exclusiva e especificamente ao agente público responsável ou à unidade organizacional competente, e conter o assunto e o questionamento formulados de maneira clara e objetiva.

Parágrafo Único – Quando, por necessidade do serviço, o e-mail for enviado ou copiado a mais de um agente público ou unidade organizacional, o destinatário a quem se dirige a solicitação deverá ser identificado no texto do e-mail.

Art. 6º - Os e-mails que se referirem a processos ou protocolos específicos poderão, conforme o caso, ser objeto de juntada e manifestação no respectivo processo ou sistema, com ciência aos interessados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES -
PROCESSO DE SELEÇÃO SMPU Nº 016/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL EM LOGRADOURO PÚBLICO EM FEIRAS REGIONAIS PERMANENTES DE ARTESANATO, PLANTAS, FLORES, LIVROS, PERIÓDICOS, ARTES PLÁSTICAS, ANTIGUIDADES, COMIDAS E BEBIDAS - AVENIDA MARSELHESA

Processo Administrativo: 01-048.838/21-54

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana, torna público a listagem dos inscritos deferidos e indeferidos para o Sorteio Público, conforme ANEXO ÚNICO. A data e local de realização do sorteio serão devidamente divulgados posteriormente no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte.

É facultado ao interessado, nos termos do item 13 do edital, a apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste resultado.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana



ANEXO ÚNICO

LOTE 01 - VAGAS PARA A ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO, PLANTAS, FLORES, LIVROS, PERIÓDICOS, ARTES PLÁSTICAS E ANTIGUIDADES				
PROTOCOLO	INTERESSADO - CPF/ CNPJ	INTERESSADO - NOME	RESULTADO INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
55-139.904/**_**	169.***_***_**	ADRIANA ALVES*****	DEFERIDO	
55-149.487/**_**	020.***_***_**	AGNES TEODORO*****	DEFERIDO	
55-140.430/**_**	005.***_***_**	ALESSANDRA BETTI*****	DEFERIDO	
55-151.737/**_**	142.***_***_**	ALINE DIMEIRA*****	DEFERIDO	
55-139.827/**_**	025.***_***_**	ALVERINO RODRIGUES*****	DEFERIDO	
55-144.519/**_**	028.***_***_**	ANA CRISTINA*****	DEFERIDO	
55-140.044/**_**	151.***_***_**	ANA JÚLIA*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-149.530/**_**	093.***_***_**	ANA LUCIA*****	DEFERIDO	
55-142.063/**_**	759.***_***_**	ANA MARIA*****	DEFERIDO	
55-151.408/**_**	091.***_***_**	ANA PAULA*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-141.199/**_**	246.***_***_**	ANGELA MARIA*****	DEFERIDO	
55-143.126/**_**	019.***_***_**	CAROLINA APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-139.993/**_**	089.***_***_**	CLAUDIA CRISTINA*****	DEFERIDO	
55-150.236/**_**	504.***_***_**	CLAUDIA GONZALEZ*****	DEFERIDO	
55-144.186/**_**	631.***_***_**	CLAUDIA REJANE*****	DEFERIDO	
55-141.707/**_**	823.***_***_**	CLÁUDIA RIBEIRO*****	DEFERIDO	
55-140.718/**_**	933.***_***_**	CLAUDIO MARCOS*****	DEFERIDO	
55-149.704/**_**	894.***_***_**	CLEIDA BÁRBARA*****	DEFERIDO	
55-152.607/**_**	881.***_***_**	COSME RODRIGUEZ*****	DEFERIDO	
55-151.915/**_**	581.***_***_**	DALILA D*****	DEFERIDO	
55-139.653/**_**	124.***_***_**	DALTON LYNNIKER*****	DEFERIDO	
55-144.228/**_**	049.***_***_**	DANIELA DE*****	DEFERIDO	
55-145.237/**_**	34.1***_***_**	DAYSE EUZÉBIO*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-142.132/**_**	073.***_***_**	DAYSE SOARES*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-141.078/**_**	016.***_***_**	ELCI SIMONE*****	DEFERIDO	
55-140.063/**_**	053.***_***_**	FABIOLA SILVA*****	DEFERIDO	
55-139.649/**_**	039.***_***_**	FERNANDA APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-143.179/**_**	025.***_***_**	FLAVIA SIMONE*****	DEFERIDO	
55-152.799/**_**	113.***_***_**	FRANCIELE DE*****	DEFERIDO	
55-145.401/**_**	536.***_***_**	FRANCIS JEANE*****	DEFERIDO	
55-141.860/**_**	071.***_***_**	FRANCIS MOREIRA*****	DEFERIDO	
55-152.116/**_**	704.***_***_**	GINA RAMOS*****	DEFERIDO	
55-145.453/**_**	785.***_***_**	GRACIA CRISTINA*****	DEFERIDO	
55-142.127/**_**	071.***_***_**	GUILHERME AUGUSTO*****	DEFERIDO	
55-152.588/**_**	27.0***_***_**	GUILHERME ROCHA*****	DEFERIDO	
55-143.414/**_**	120.***_***_**	ISAAC MAESTRO*****	DEFERIDO	
55-139.368/**_**	136.***_***_**	ISABELLA PINHEIRO*****	DEFERIDO	
55-139.956/**_**	037.***_***_**	JANAINA DE*****	DEFERIDO	
55-152.586/**_**	25.0***_***_**	JENIFER KETLEI*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-139.785/**_**	096.***_***_**	JENNIFER DE*****	DEFERIDO	
55-139.866/**_**	118.***_***_**	KARINE REIS*****	DEFERIDO	
55-139.850/**_**	015.***_***_**	KARLA ALESSANDRA*****	DEFERIDO	
55-139.996/**_**	079.***_***_**	KETLEN LORRAIN*****	DEFERIDO	
55-145.366/**_**	703.***_***_**	LARA*****	DEFERIDO	
55-140.700/**_**	093.***_***_**	LEANDRO AUGUSTO*****	DEFERIDO	
55-152.616/**_**	059.***_***_**	LEANDRO STARLING*****	DEFERIDO	
55-150.637/**_**	001.***_***_**	LECI FELIX*****	DEFERIDO	
55-146.015/**_**	051.***_***_**	LEILA CRISTINA*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-139.936/**_**	118.***_***_**	LETÍCIA CARVALHO*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-150.407/**_**	108.***_***_**	LUANA SILVA*****	DEFERIDO	
55-146.411/**_**	42.4***_***_**	LUCIANE APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-139.973/**_**	049.***_***_**	LUCIENE RIBEIRO*****	DEFERIDO	
55-151.355/**_**	062.***_***_**	LUCILENE AMBROSIO*****	DEFERIDO	
55-145.969/**_**	570.***_***_**	MARGARETE DE*****	DEFERIDO	
55-148.100/**_**	370.***_***_**	MARIA DE*****	DEFERIDO	
55-142.098/**_**	083.***_***_**	MARIA GRAZIELE*****	DEFERIDO	
55-142.061/**_**	525.***_***_**	MARIA JOSÉ*****	DEFERIDO	
55-151.309/**_**	047.***_***_**	MARIA LUCIA*****	DEFERIDO	
55-145.302/**_**	130.***_***_**	MARIANA ANDRADE*****	DEFERIDO	
55-149.089/**_**	029.***_***_**	MARISA BALDOINO*****	DEFERIDO	
55-151.449/**_**	768.***_***_**	MIRTES FERREIRA*****	DEFERIDO	
55-152.892/**_**	827.***_***_**	MÔNICA DOS*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-140.418/**_**	014.***_***_**	NÁDIA MARA*****	DEFERIDO	
55-139.929/**_**	42.2***_***_**	NATYELE SILVA*****	DEFERIDO	
55-141.476/**_**	882.***_***_**	NELI CIRINO*****	DEFERIDO	
55-150.633/**_**	110.***_***_**	NEUMA FERREIRA*****	DEFERIDO	
55-152.587/**_**	112.***_***_**	NILSON CAMPOS*****	DEFERIDO	
55-139.967/**_**	451.***_***_**	ODÍLIA PEREIRA*****	DEFERIDO	
55-139.587/**_**	034.***_***_**	PATRICIA APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-153.065/**_**	066.***_***_**	PAULA CAMPOS*****	DEFERIDO	
55-145.333/**_**	026.***_***_**	PROCÓPIO OLIVEIRA*****	DEFERIDO	
55-139.554/**_**	43.6***_***_**	RAFAEL AUGUSTO*****	DEFERIDO	
55-151.906/**_**	085.***_***_**	RAQUEL LELIS*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-149.357/**_**	156.***_***_**	RAYANE BARRETO*****	DEFERIDO	
55-140.985/**_**	30.2***_***_**	RODOLFO DE*****	DEFERIDO	
55-152.624/**_**	010.***_***_**	ROSANA OLIVEIRA*****	DEFERIDO	
55-145.718/**_**	031.***_***_**	ROSANI GONÇALVES*****	DEFERIDO	
55-144.675/**_**	462.***_***_**	ROSEMARY CONCEICAO*****	DEFERIDO	
55-141.977/**_**	140.***_***_**	ROSILENE RAMOS*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-139.892/**_**	138.***_***_**	SAMUEL PANTUZZA*****	DEFERIDO	
55-152.513/**_**	613.***_***_**	SILVANA ELIAS*****	DEFERIDO	
55-145.597/**_**	717.***_***_**	SILVIO COUTINHO*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-147.779/**_**	567.***_***_**	SIMONE GONÇALVES*****	DEFERIDO	
55-151.278/**_**	083.***_***_**	SIRLENE IMACULADA*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-141.355/**_**	031.***_***_**	SOLANGE DA*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-139.709/**_**	022.***_***_**	STEPHANIE SANTOS*****	DEFERIDO	
55-143.405/**_**	851.***_***_**	SUZANA DE*****	DEFERIDO	
55-145.999/**_**	138.***_***_**	THAYENNE BONIFACIO*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-143.399/**_**	072.***_***_**	VALERIA APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-143.158/**_**	620.***_***_**	VALERIA CORREA*****	DEFERIDO	
55-140.162/**_**	295.***_***_**	VICTORIOUS STYLE*****	DEFERIDO	
55-140.091/**_**	052.***_***_**	VIVIAN PINHEIRO*****	DEFERIDO	
55-150.342/**_**	297.***_***_**	WILSON BRAGA*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital

LOTE 02 - VAGAS PARA A ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO, PLANTAS, FLORES, LIVROS, PERIÓDICOS, ARTES PLÁSTICAS E ANTIGUIDADES EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
PROTOCOLO	INTERESSADO - CPF/ CNPJ	INTERESSADO - NOME	RESULTADO INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
55-150.618/**_**	398.***_***_**	MARIA IRACELIA*****	DEFERIDO	



55-148.065/**_**	081.***_***_**	SAMIRA RAYANE*****	DEFERIDO	
55-141.079/**_**	029.***_***_**	SILVANA RODRIGUES*****	DEFERIDO	

LOTE 03 - VAGAS PARA A ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS				
PROTOCOLO	INTERESSADO - CPF/ CNPJ	INTERESSADO - NOME	RESULTADO INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
55-139.949/**_**	019.***_***_**	ALAN DOS*****	DEFERIDO	
55-151.780/**_**	123.***_***_**	ALESSANDRA PASSOS*****	DEFERIDO	
55-150.620/**_**	034.***_***_**	ALEXSANDRA MARIA*****	DEFERIDO	
55-149.297/**_**	045.***_***_**	ANDRE RODRIGUES*****	DEFERIDO	
55-150.647/**_**	145.***_***_**	ANDRESSA COSTA*****	DEFERIDO	
55-152.754/**_**	943.***_***_**	BERNADETE XAVIER*****	DEFERIDO	
55-145.330/**_**	118.***_***_**	BRENNA MOLIANE*****	DEFERIDO	
55-149.447/**_**	099.***_***_**	CARLA APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-142.131/**_**	086.***_***_**	CAROLINA DE*****	DEFERIDO	
55-141.927/**_**	079.***_***_**	CLARICE OLIVEIRA*****	DEFERIDO	
55-151.527/**_**	793.***_***_**	CLAUDIA MÁRCIA*****	DEFERIDO	
55-140.719/**_**	933.***_***_**	CLAUDIO MARCOS*****	DEFERIDO	
55-139.381/**_**	916.***_***_**	DAWIDSON ALMEIDA*****	DEFERIDO	
55-140.381/**_**	086.***_***_**	ELAINE CRISTINE*****	DEFERIDO	
55-147.990/**_**	014.***_***_**	ELIAS RODRIGUES*****	DEFERIDO	
55-140.083/**_**	32.9***_***_**	ELIZABETE GONÇALVES*****	DEFERIDO	
55-141.145/**_**	102.***_***_**	FILIPE AUGUSTO*****	DEFERIDO	
55-140.062/**_**	053.***_***_**	GEIZIBEL IMACULADA*****	DEFERIDO	
55-145.186/**_**	100.***_***_**	GENILDO INÁCIO*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-143.494/**_**	025.***_***_**	GLAUCE MIRIAM*****	DEFERIDO	
55-139.320/**_**	059.***_***_**	GRASIELE LIDIANE*****	DEFERIDO	
55-149.033/**_**	087.***_***_**	HARRYSON DE*****	DEFERIDO	
55-152.572/**_**	032.***_***_**	HISLENE SIMAO*****	DEFERIDO	
55-152.223/**_**	088.***_***_**	IARA VIANA*****	DEFERIDO	
55-140.025/**_**	087.***_***_**	INAYARA JOYCE*****	DEFERIDO	
55-143.524/**_**	098.***_***_**	INGRID PIMENTEL*****	DEFERIDO	
55-139.944/**_**	007.***_***_**	JAINIA TIAGO*****	DEFERIDO	
55-142.074/**_**	466.***_***_**	JAIRO LACERDA*****	DEFERIDO	
55-140.744/**_**	091.***_***_**	JANAINA JARDIM*****	DEFERIDO	
55-139.941/**_**	055.***_***_**	JANINE ALMEIDA*****	DEFERIDO	
55-149.461/**_**	083.***_***_**	JEFFERSON ADRIANO*****	DEFERIDO	
55-144.940/**_**	019.***_***_**	JÉSSICA DA*****	DEFERIDO	
55-139.216/**_**	531.***_***_**	JOSE GERALDO*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-149.428/**_**	099.***_***_**	JOSE MAURO*****	DEFERIDO	
55-139.515/**_**	067.***_***_**	JOSIANE RIBEIRO*****	DEFERIDO	
55-149.916/**_**	113.***_***_**	JULIA GRACIELE*****	DEFERIDO	
55-142.389/**_**	070.***_***_**	KELE ALEXNDRA*****	DEFERIDO	
55-151.732/**_**	111.***_***_**	LETÍCIA SAMARA*****	DEFERIDO	
55-142.071/**_**	911.***_***_**	LOURDES ADRIANE*****	DEFERIDO	
55-139.721/**_**	849.***_***_**	LUCIMARA NASCIMENTO*****	DEFERIDO	
55-152.227/**_**	876.***_***_**	MÁRCIA APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-145.482/**_**	777.***_***_**	MARIA APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-140.295/**_**	074.***_***_**	MARIA CLAUDIANA*****	DEFERIDO	
55-139.289/**_**	607.***_***_**	MARIA CRISTINA*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-141.152/**_**	032.***_***_**	MARIA DAS*****	DEFERIDO	
55-140.703/**_**	006.***_***_**	MARTHA*****	DEFERIDO	
55-145.052/**_**	043.***_***_**	MAURICIO AUGUSTO*****	DEFERIDO	
55-151.490/**_**	756.***_***_**	MAURINA PEREIRA*****	DEFERIDO	
55-140.053/**_**	137.***_***_**	MAYSA CERES*****	DEFERIDO	
55-139.935/**_**	096.***_***_**	MICHELE MARTINS*****	DEFERIDO	
55-141.133/**_**	027.***_***_**	MIRIAM TEIXEIRA*****	DEFERIDO	
55-152.583/**_**	699.***_***_**	MÔNICA DE*****	DEFERIDO	
55-141.472/**_**	118.***_***_**	NALCILANE MARQUES*****	DEFERIDO	
55-142.076/**_**	955.***_***_**	NUBIA SIMAN*****	DEFERIDO	
55-150.905/**_**	908.***_***_**	OTHAMAR DE*****	DEFERIDO	
55-150.313/**_**	091.***_***_**	PAOLA DAIANE*****	DEFERIDO	
55-140.373/**_**	107.***_***_**	PAOLA INGRID*****	DEFERIDO	
55-152.182/**_**	015.***_***_**	PATRICIA ARAUJO*****	DEFERIDO	
55-152.392/**_**	107.***_***_**	PAULA GOMES*****	DEFERIDO	
55-149.587/**_**	045.***_***_**	PRESCILIANA ROSA*****	DEFERIDO	
55-152.680/**_**	135.***_***_**	RAFAELA NATALICE*****	DEFERIDO	
55-142.065/**_**	022.***_***_**	RAPHAELLA SIMAN*****	DEFERIDO	
55-140.880/**_**	000.***_***_**	RENATA KELLY*****	DEFERIDO	
55-142.077/**_**	700.***_***_**	RINALDO BARBOSA*****	DEFERIDO	
55-152.578/**_**	051.***_***_**	ROMARIO FERREIRA*****	DEFERIDO	
55-147.683/**_**	096.***_***_**	RONILSON BARBOSA*****	DEFERIDO	
55-143.927/**_**	032.***_***_**	RONILSON DOMINGOS*****	DEFERIDO	
55-151.689/**_**	027.***_***_**	ROSENY CRISTIANE*****	DEFERIDO	
55-148.468/**_**	824.***_***_**	ROSIMEIRE DO*****	DEFERIDO	
55-139.623/**_**	066.***_***_**	ROZIENE DE*****	DEFERIDO	
55-152.515/**_**	613.***_***_**	SILVANA ELIAS*****	DEFERIDO	
55-140.749/**_**	988.***_***_**	SÔNIA MARIA*****	DEFERIDO	
55-139.899/**_**	060.***_***_**	STHEFANNI APARECIDA*****	DEFERIDO	
55-145.655/**_**	167.***_***_**	SUELEN VITORIA*****	DEFERIDO	
55-141.933/**_**	093.***_***_**	SUELLEN AMANDA*****	DEFERIDO	
55-141.865/**_**	100.***_***_**	TALITA DE*****	DEFERIDO	
55-140.014/**_**	052.***_***_**	TATIANE ROBERTA*****	DEFERIDO	
55-141.143/**_**	102.***_***_**	THAIS LINDISAY*****	DEFERIDO	
55-148.455/**_**	36.5***_***_**	THAYSE CASTRO*****	DEFERIDO	
55-138.804/**_**	014.***_***_**	THIAGO GOMES*****	DEFERIDO	
55-145.649/**_**	009.***_***_**	VALMIR DA*****	DEFERIDO	
55-143.525/**_**	059.***_***_**	VANDO DIAS*****	DEFERIDO	
55-141.235/**_**	080.***_***_**	VANESSA CARVALHO*****	DEFERIDO	
55-145.699/**_**	015.***_***_**	VANESSA MARQUES*****	DEFERIDO	
55-140.269/**_**	132.***_***_**	WALLACE DIAS*****	DEFERIDO	
55-141.147/**_**	372.***_***_**	WALTER ACACIO*****	DEFERIDO	
55-139.947/**_**	851.***_***_**	WANDERSON RODRIGUES*****	DEFERIDO	

LOTE 04 - VAGAS PARA A ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
PROTOCOLO	INTERESSADO - CPF/ CNPJ	INTERESSADO - NOME	RESULTADO INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
55-149.488/**_**	020.***_***_**	AGNES TEODORO*****	DEFERIDO	
55-143.911/**_**	074.***_***_**	CESAR MARRA*****	INDEFERIDO	Candidato (a) declarou que não reside em Belo Horizonte, portando não atende ao disposto no item 3.11 do Edital
55-140.747/**_**	150.***_***_**	GISLEIDY LUCIA*****	DEFERIDO	
55-140.748/**_**	014.***_***_**	GISMAR JOSÉ*****	DEFERIDO	
55-140.035/**_**	052.***_***_**	LUÍZ CARLOS*****	DEFERIDO	
55-142.048/**_**	884.***_***_**	MARILDA DAS*****	DEFERIDO	
55-139.240/**_**	053.***_***_**	NOEMIA EUZEBIA*****	DEFERIDO	
55-151.908/**_**	058.***_***_**	RANGEL HEMANUEL*****	DEFERIDO	



COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2735-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2736-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 160ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 18/01/2022.

Presidente: Flávia Passos Soares

Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Lorraine Cristiane Soares de Oliveira, Jose Geraldo Almeida Santos, Thiago Silva Magalhães e Ayrton Alves Junior.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Processo nº: 55-002.377/XX-XX – Regional - O1
Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA
Assunto: cancelamento dos autos nº 20150002960AI, 20150002933AI, 392692A.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Processo nº: 55-009.001/XX-XX – Regional- N2
Interessado: JOSÉ TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190175153AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20190175153AN.

Protocolo: 31.00435717/2021-50 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: GILBERTO BAZIL DE LANAS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210071392AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20210071392AN.

Protocolo: 31.00442813/2021-33 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: MARDOQUEU CONRADO JUNIOR
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210062001AN, 20210062002AN, 20210062023AN e 20210062044AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00442894/2021-77 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: OSVALDO GONÇALVES FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210058088AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00442978/2021-40 - Regional:
Solicitante: LUCINEIVA MATOS ROCHA RUFINO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 0221219710673.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

Protocolo: 31.00444589/2021-96 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: ADAIR EUSTAQUIO MAIA
Assunto: Cancelamento do auto 20210068644AN e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210050717AE.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210068644AN e indeferido o pedido Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210050717AE. Concedida, de ofício, a prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias para o auto nº 20210068644AN, ou seja, de 24/01/2022 a 24/03/2022.

Protocolo: 31.00444964/2021-59 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: JULIANA GONCALVES PEREIRA SOARES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210065115AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210065115AI.

Relator(a): GABRIELA GONCALVES CAETANO

Processo nº: 55-007.798/XX-XX – Regional- NE2
Interessado: VIVALDO CANDIDO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200001681AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20200001681AN.

Protocolo: 31.00445376/2021-90 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ANDREA ARANTES CARNEIRO DE CASTRO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210078603AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00445498/2021-94 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ANTONIO LUIZ CALIXTO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210055421AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00445545/2021-86 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: FERNANDA GUILHERME SANTIAGO MAGALHAES
Assunto: Prazo do auto n.º 20210069712AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo a prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento do auto de notificação 20210069712AN, ou seja, de 18/01/2022 a 18/07/2022, desde que a obra permaneça paralisada.

Protocolo: 31.00448622/2021-39 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ANA RAFAELLA TRINDADE
Assunto: Prazo do auto n.º 20210026258AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00448743/2021-70 - Regional: DIRF-B
Solicitante: WELLINGTON SANTOS ALVES
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210035987AN e 20210035990AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e duplicidade recursal.

Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Processo nº: 55-076.901/XX-XX – Regional- O1
Interessado: PHILIP ADMILSON DA SILVA LEMOS
Assunto: cancelamento do auto nº 20190056790AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20190056790AI.

Processo nº: 55-010.525/XX-XX – Regional- NE2
Interessado: PRECON ENGENHARIA S.A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190114150AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20190114150AI.

Protocolo: 31.00452152/2021-80 - Regional: DIRF-P
Solicitante: RUBIA MARA MERENCIO OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210059411AE.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00453339/2021-41 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: NELIO JORGE MARTINS
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210055684AN, 20210055685AN, 20210055687AN e 20210055688AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo prorrogação de 60 (sessenta) dias de prazo para o auto nº 20210055687AN, ou seja, de 24/01/2022 a 24/03/2022. Indeferido o pedido de prorrogação de prazo para os autos 20210055684AN, 20210055685AN e 20210055688AN.

Protocolo: 31.00454870/2021-26 - Regional: DIRF-P
Solicitante: DANIEL LEITE DIAS DE AVELAR
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210080760AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício o auto nº 20210080760AN.

Protocolo: 31.00455430/2021-38 - Regional:
Solicitante: MARDOQUEU CONRADO JUNIOR
Assunto: Prazo do auto n.º 20210072707AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00456142/2021-20 - Regional: DIRF-P
Solicitante: KAMILA LACERDA SERPA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210077859AN e 20210077852AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade e por duplicidade de defesa, quanto ao auto nº 20210077859AN. Defesa não conhecida por ilegitimidade quanto ao auto nº 20210077852AN. Cancelado de ofício o auto nº 20210077852AN.

Relator(a): JOSE GERALDO ALMEIDA SANTOS

Protocolo: 31.00451272/2021-75 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: MONCLAR MILTON CAMPOS ARCHANJO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210057366AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210057366AI.

Protocolo: 31.00451364/2021-16 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: LUIZ CARLOS DE SOUZA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210079083AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210079083AN.

Protocolo: 31.00452279/2021-46 - Regional: DIRF-B

Solicitante: LEONARDO MENEZES DIAS
Assunto: Prazo do auto n.º 20210027146AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00453136/2021-90 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: TIAGO LUIZ DA COSTA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210050921AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício o auto nº 20210050921AN.

Protocolo: 31.00453899/2021-53 - Regional: DIRF-N
Solicitante: JESSICA DA SILVA JUSTINO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210016269AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00455455/2021-42 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: WAGNER GOMES DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210077636AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210077636AN.

Protocolo: 31.00456061/2021-73 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: LUCAS DE ALMEIDA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210069185AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210069185AN.

Relator(a): THIAGO SILVA MAGALHÃES

Protocolo: 31.00445096/2021-84 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: ENI VICTOR FIGUEIREDO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210057037AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210057037AI.

Protocolo: 31.00446135/2021-64 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: ANTONIO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210068325AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210068325AI.

Protocolo: 31.00449630/2021-80 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200018404AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00451413/2021-51 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: DANIEL SANTOS MARTINS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210064045AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210064045AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Processo nº: 55-006.752/XX-XX – Regional - O2
Interessado: RUST MUSIC BAR LTDA/ RAFAEL INACIO SANTOS
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) nº 20190158420AN, 20190155418AN, 20190156564AN e cancelamento do auto nº 20190086894AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando os autos nº 20190158420AN, 20190155418AN, 20190156564AN e 20190086894AI. Houve perda de objeto quanto ao pedido de prazo.

Protocolo nº: 31.00288228/2021-15 – Regional: DIRF – P
Solicitante: MARIA DE FATIMA PINTO/ VICTOR LUIZ PINTO
Assunto: prazo para o auto nº 20210036977AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00447458/2021-39 - Regional: DIRF-N
Solicitante: GIOVANNI GOMES SALLES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210007829AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00448619/2021-23 - Regional: DIRF-P
Solicitante: POLIANA VITAL DA SILVA
Assunto: Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20210077044AN e 20210077045AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00448876/2021-68 - Regional: DIRF-N
Solicitante: LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210079638AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210079638AN.

Protocolo: 31.00451416/2021-67 - Regional: DIRF-P
Solicitante: IVANILDO GONZAGA RAMALHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210051521AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo: 31.00451708/2021-40 - Regional: DIRF-N
Solicitante: JOYCE BRUNA VIEIRA NERES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210065193AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20210065193AI.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos.



Relator(a): GABRIELA GONCALVES CAETANO

Processo nº: 55-114.927/XX-XX – Regional - N2
Interessado: ROBERTO MARCIO DOS SANTOS TAVARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20190175432AN.

Protocolo: 31.00447208/2021-96 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: RAFAEL GERKEN DE GOUVEA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210079000AN.

Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00450483/2021-38 - Regional: DIRF-P
Solicitante: WARLEY ROCHA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210050397AI.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00451613/2021-83 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ANDRE SUAREZ TONDATO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210000593AI.

Em razão de pedido pelo relator, o processo será retirado de pauta para melhor análise.

Relator(a): JOSE GERALDO ALMEIDA SANTOS

Protocolo: 31.00454848/2021-38 - Regional: DIRF-N
Solicitante: LUCIANO SÉRGIO SOARES ANDRADE
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210078845AN e 20210078848AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 11h55min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 161ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 25/01/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00396627/2021-23 - Regional: DIRF-O
Solicitante: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS MARES GUIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210042465AI.

Protocolo: 31.00400173/2021-20 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: LUANA DUARTE PEREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210055569AN.

Protocolo: 31.00402962/2021-86 - Regional: DIRF-O
Solicitante: BRENDA BATISTA BARBIERI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210053567AN.

Protocolo: 31.00405269/2021-71 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: LEANDRO MANHA ZAMPIER LACERDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210053583AN.

Protocolo: 31.00458495/2021-24 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: VINICIUS DE PINHO LACERDA ROCHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210061414AN.

Protocolo: 31.00463107/2021-48 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ADIVALDO LEANDRO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210083242AN.

Protocolo: 31.00465953/2021-30 - Regional: DIRF-B
Solicitante: JOAO LEITE FILHO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20210068686AI e 20210068687AI.

Protocolo: 31.00467404/2021-41 - Regional: DIRF-P
Solicitante: MICHEL CAMPOS BATISTA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210079155AN e 20210079156AN.

Relator(a): GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00004610/2022-33 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ANA BEATRIZ MARTINS DA SILVA PEDROSA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220001635AN.

Protocolo: 31.00406208/2021-35 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: EUCLIDES GOMES BRANQUINHO FILHO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210056133AN.

Protocolo: 31.00407751/2021-84 - Regional: DIRF-O
Solicitante: FLAVIO BRUNO DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210055969AN.

Protocolo: 31.00409516/2021-56 - Regional: DIRF-O
Solicitante: IVO PERA EBOLI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210045174AN.

Protocolo: 31.00410239/2021-32 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: SIMONE PAULINO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190152639AN.

Protocolo: 31.00463572/2021-06 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: ILDA DE SOUZA CORGOSINHO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210082951AN.

Protocolo: 31.00465415/2021-06 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ANDERSON AGUIAR SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210083408AN.

Protocolo: 31.00470470/2021-97 - Regional: DIRF-N
Solicitante: MARCOS AMARAL CASTRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210077275AN.

Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00457955/2021-54 - Regional: DIRF-O
Solicitante: FABRÍCIO DO CARMO SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210033759AN.

Protocolo: 31.00458005/2021-62 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: MARIA TEREZA FONSECA DIAS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210045956AN.

Protocolo: 31.00458515/2021-66 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: CASSIO RUBENS DE CARVALHO XAVIER
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210018408AI.

Protocolo: 31.00459658/2021-51 - Regional: DIRF-O
Solicitante: EDUARDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210082365AN.

Protocolo: 31.00463192/2021-81 - Regional: DIRF-B
Solicitante: JOAO MARCOS BHERING
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210074837AN.

Protocolo: 31.00463361/2021-77 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ALINE LOPES MARTINS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210078010AN.

Protocolo: 31.00465665/2021-46 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: PAULO FERNANDO SACCHETTO ALONSO
Assunto: Prazo do auto n.º 20210081766AN.

Protocolo: 31.00468831/2021-21 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: GIULIANO DIAS DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20170008962AI.

Relator(a): JOSE GERALDO ALMEIDA SANTOS

Protocolo: 31.00460748/2021-12 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: NIVALDETE LOPES DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210078088AN.

Protocolo: 31.00460907/2021-84 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: EUNICE ALVES FERREIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210075653AN.

Protocolo: 31.00461142/2021-44 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: JOSÉ ARNALDO DORNAS DE ANDRADE
Assunto: Prazo do auto n.º 20210079929AN.

Protocolo: 31.00461678/2021-25 - Regional: DIRF-O
Solicitante: OLAVO JOSE SOARES GOULART
Assunto: Prazo do auto n.º 20210010922AN.

Protocolo: 31.00463087/2021-06 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: EMERSON VIANA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210045288AN.

Protocolo: 31.00463175/2021-55 - Regional: DIRF-B
Solicitante: CLESIO RONALDO ALEXANDRE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210075719AN.

Protocolo: 31.00466223/2021-15 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: MARIA DA PENHA PEREIRA FAGUNDES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210044190AE.

Protocolo: 31.00466437/2021-57 - Regional: DIRF-N
Solicitante: LUCIANO BARRETO BRAGA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210046519AN.

Relator(a): THIAGO SILVA MAGALHÃES

Protocolo: 31.00456451/2021-19 - Regional: DIRF-N

Solicitante: MARIANA CAMPOS PEREIRA CAPANEMA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210076614AN.

Protocolo: 31.00459071/2021-89 - Regional: DIRF-N
Solicitante: WILSON ROMALDO SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210081782AN.

Protocolo: 31.00462241/2021-53 - Regional: DIRF-N
Solicitante: PAULO ROGÉRIO PEREIRA DE FREITAS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200033137AI.

Protocolo: 31.00470471/2021-70 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: REJANE SUELY DE SENA LUBERIAGA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210080932AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00396334/2021-77 - Regional: GAAP0
Solicitante: MARCELINO VALERIO DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20210070816AN e 20210070818AN.

Protocolo: 31.00401557/2021-94 - Regional: DIRF-O
Solicitante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210031634AN.

Protocolo: 31.00403129/2021-39 - Regional: DIRF-O
Solicitante: DOUGLAS RODRIGUES NOGUEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210042492AI.

Protocolo: 31.00405671/2021-81 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ANA TUDELA CORBALAN
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20210043375AI, 20210054537AN, 20210054538AN, 20210054539AN, 20210054540AN.

Protocolo: 31.00457830/2021-34 - Regional: DIRF-P
Solicitante: FREDERICO BORGES COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210079146AN.

Protocolo: 31.00462175/2021-89 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: WANDERLEY BARBOSA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210082519AN.

Protocolo: 31.00466558/2021-88 - Regional: DIRF-N
Solicitante: LUCIANO BARRETO BRAGA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210031195AN.

Protocolo: 31.00466683/2021-11 - Regional: DIRF-N
Solicitante: LUCIANO BARRETO BRAGA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210031196AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado ou a retirada do Protocolo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail ijifi-2@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 006/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:

- Dispensa Regina Santos Marques, BM: 48383-8, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, a partir da data de publicação.

- Designa Luciana Reis da Silveira, BM-82361-2, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde – PMS, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

No trânsito, fique vivo. Obedeça à sinalização.



RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – DLOS/SMSA

Processo Nº 04.000.780.21.10

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA) comunica o resultado da habilitação dos Interessados em participar do Chamamento Público nº 004/2021 – DLOS/SMSA processo nº 04.000.780.21.10, destinado ao credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, Entidades Públicas, Filantrópicas, Entidades Sem Fins Lucrativos, Organizações Sociais, e Pessoas Jurídicas de Direito Privado Com Fins Lucrativos (ainda que atualmente prestando serviços à SMSA/SUS-BH), legalmente constituídos e localizados no município de Belo Horizonte/MG (na condição de sede ou filial), interessados em prestar serviços de Diagnóstico em Laboratório Clínico – preço conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS/MS (Tabela-SUS), em consonância com o detalhado no Edital e em seus Anexos.

Após análises das documentações, previstas no Edital de Chamamento Público aqui referenciado, de Habilitação Jurídica (subcláusula 6.1), Fiscal e Trabalhista (subcláusula 6.2), Qualificação Técnica (subcláusula 6.3), Qualificação Econômico-Financeira (subcláusula 6.4), assim como das declarações requeridas nas alíneas “a” até “g” do subitem 7.1.3.1.1, e demais documentações técnicas exigidas (em harmonia com o Edital) como condição para o credenciamento à prestação dos serviços, a Comissão Especial de Licitação para a realização de chamamento público, nos termos da portaria SMSA/SUS-BH nº 0323/2021 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, declara habilitada a seguinte empresa:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ	PERCENTUAL DE PROCEDIMENTOS APROVADOS (EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO NO EDITAL)	QUANTIDADE ANUAL DE PROCEDIMENTOS APROVADOS	QUANTIDADE TOTAL (5 ANOS) DE PROCEDIMENTOS APROVADOS
LABORATÓRIO LAPECCO LTDA (CNPJ 21.128.244/0001-24),	60% (sessenta por cento)	273.143 (duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três)	2.276.190 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e noventa)

A empresa LABORATÓRIO MANSONI DE ANÁLISES CLÍNCAS LTDA (CNPJ 21.856.059/0001-56) foi desclassificada devido a não comprovação, em sua plenitude, da documentação de habilitação prevista na subcláusula 6.4 (Qualificação Econômico-Financeira) do Edital de Chamamento Público.

Os Interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial do Município- DOM para interpor recurso, conforme Art. 109, I, B da Lei nº 8.666/93.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, situada na Avenida Afonso Pena, nº 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, ou pelos telefones (31) 3277-7812 / 7776.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 05/2022

Processo: 04.000.024.22.08

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Nitrogênio Líquido.

LISTA DE ITEM A SER REGISTRADO

	CÓD SICAM	DESCRIÇÃO OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	80577	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CARGA DE CONTÊINERES CRIOGÊNICOS, PARA USO EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; PARA ISOLAMENTO VIRAL. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96 G/ MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9.	LITRO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar o seguinte documento:

- Solicitação de Compra devidamente preenchida com quantitativo dos Itens a serem adquiridos, respeitando o Objeto do Termo de Referência, conforme listagem constante dessa publicação.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do E-mail: nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG ou pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – PE ARP 006/2022

Processo: 04-000.033/22-07

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de sabonete líquido.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	55930	SABONETE LÍQUIDO, PH ENTRE 6,5 E 7,5, BALANCEADO COM AGENTES EMOLIENTES, REFIL “TIPO BAG-IN-BOX”, EM PLÁSTICO COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,1 MM, ADAPTADOR PARA BOCAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 10 MM, TUBO DOSADOR EM BORRACHA, COM CONECTOR E VÁLVULA DE DOSAGEM, CAPACIDADE DE 800 ML, CONFORME PADRÕES DA ANVISA	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar o seguinte documento:

- Solicitação de Compra devidamente preenchida com quantitativo dos itens a serem adquiridos, respeitando o objeto do Termo de Referência, conforme listagem constante dessa publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail “nucleoservicosmsa@pbh.gov.br, nas depen-

dências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-012 – Belo Horizonte – MG ou pelo telefone (31) 3277-7776.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE MULTA

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.009.065.20.00

Processo Administrativo nº: 04.001.868.19.80

Empresa: Oriente Farmacêutica Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 38.681.730/0001-78

Multa no valor de R\$ 69,26(Sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidadegecco@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - ARQUIVAMENTO

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos;

Processo Licitatório nº: 04.001.061.20.08

Pregão Eletrônico nº: 164/2020

Objeto: Cone Sinalizador

Processo de Penalidade nº: 01.057.922.21.50

Empresa: K.S. Artigos Esportivos Eireli

CNPJ: 19.444.651/0001-07

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS/PCEP QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos/PCEP celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de Minas Gerais/Faculdade de Odontologia, Processo 01.074464.21.13, referente ao período de 23/11/2021 até a data de sua assinatura, objetivando a prestação de serviços de atenção primária e especializada em Saúde Bucal aos usuários do SUS/BH , deverá ser formalizado o Protocolo de Cooperação, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO*
EDITAL Nº 01/2020 – ÁREA DA SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA

O Secretário Municipal de Saúde torna público o Resultado Preliminar da Pericia Médica realizada pela equipe multiprofissional de responsabilidade da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, conforme previsto no subitem 6.6 do Edital 01/2020 e comunica que o mesmo encontra-se disponível no site da empresa (concursosrbo.com.br).

Cirurgião Dentista-Clinico Geral-40h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
312371	Ana Paula De Souza Lodi	AUSENTE
332584	Anna Cláudia Tiago Carneiro	APTO(A)
302042	Antonio Wilson Fonseca De Matos	APTO(A)
318693	Carmem Cintia Xavier Batista	APTO(A)
343521	Caroline Alves De Oliveira	APTO(A)
334202	Francilene Fernandes De Souza	APTO(A)
300575	Igor De Sousa Bringel	AUSENTE
301861	Larissa Rangel Nunes	APTO(A)
318632	Luciomar Pascoal Gomes	AUSENTE
324079	Rodrigo Williams Antunes Pereira	AUSENTE
335573	Valéria Gonçalves Gomes	AUSENTE
304096	Vania Luiza Oliveira Dourado	APTO(A)

Enfermeiro-Enfermeiro-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
324439	Alessandra Vitoriano De Castro	AUSENTE
334521	Daniela Da Silva Paixão	APTO(A)
352341	Marcelo Augusto De Castro	AUSENTE
300124	Viviane Santos Ventura	APTO(A)



Enfermeiro-Enfermeiro-24h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
328896	Carlos Alexandre Da Silva	INAPTO(A)
328668	Débora Regina De Oliveira Amaral Silva	APTO(A)
338624	Fernando Talma Rameta Goncalves Barbosa	APTO(A)
343429	Luciene Aparecida Machado Cruz	APTO(A)
314340	Luciene Dornelas Rocha Gomes	APTO(A)
313907	Suelaine Mayra Soares De Oliveira	APTO(A)

Enfermeiro-Enfermeiro-40h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
340965	Alessandra Kely Pires Vieira	INAPTO(A)
332017	Cristiane Corrêa Torquato	APTO(A)
344013	Dulce Ferreira	APTO(A)
335183	Josiana Aparecida De Lima E Cotta	APTO(A)
329839	Luciana Da Costa Duarte	APTO(A)
329359	Macks Fellipe Da Cruz Guimaraes	INAPTO(A)
302657	Marcelo Mota Xavier	APTO(A)
302368	Marcos Vinicius Sena Souza	AUSENTE
329794	Michely Maria Costa De Moraes	APTO(A)
341029	Patrícia Assis Fernandes	APTO(A)
309666	Raquel Da Costa Durães	AUSENTE
309248	Silvana Lopes Silva	APTO(A)

Fiscal Sanitário Municipal - 40h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
300779	Cassiana Vitória Guedes Oliveira Da Silva	APTO(A)
335201	Dora Lucia Guimarães Franco	APTO(A)
334715	Juliana Costa Spinola	APTO(A)

Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior - 40h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
311760	Tatiana Maria Costa De Campos Barbosa	APTO(A)

Médico-Clinico-24h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
329324	Ludmilla Garcia Lacerda Dornellas	AUSENTE
335913	Luiza Oliveira Dos Santos	APTO(A)

Médico-Médico-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
322014	Itayano Mendes Lamas	APTO(A)

Médico-Médico-40h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
308846	Anderson Eustáquio De Azevedo	APTO(A)
306391	Stephanie Raggi Albuquerque	APTO(A)

Médico-Psiquiatria-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
317510	Pedro Brandi Oliveira	APTO(A)

Técnico de Serviços de Saúde-Técnico de Radiologia-24h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
303375	Mauricio Sena Coelho	APTO(A)
310387	Vera Ferreira Coelho	APTO(A)

Técnico Superior de Saúde-Assistente Social-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
314982	Andrea Aparecida Diniz	APTO(A)
319276	Cátia Silene Ferreira	APTO(A)
317264	Claudia Márcia Cesário Costa	APTO(A)
342752	Danielle De Castro	APTO(A)
302052	Eliane Soares Padilha	APTO(A)
301166	Flavio Xavier Dos Santos	APTO(A)
313162	Hilda Martins De Freitas	AUSENTE
328379	Ingrid Kelly Queiroz De Assis Marques	AUSENTE
335013	Marcia Martins Do Nascimento	AUSENTE
334596	Natália Andrade Amaral Sabioni	APTO(A)
347351	Nilyane Batista Esteves	INAPTO(A)
303061	Viviane Rosado Da Silva	APTO(A)

Técnico Superior de Saúde-Biólogo-40h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
320857	Danielli Fernandes Costa	INAPTO(A)
332041	Laila Viana De Almeida	APTO(A)
336018	Rafael Mascarenhas Falci	AUSENTE

Técnico Superior de Saúde-Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
349227	Isabela Aurora Rodrigues Chagas	APTO(A)
336213	Lívio Da Costa Paranhos	AUSENTE

Técnico Superior de Saúde-Farmacêutico Bioquímico Medicamentos-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
340926	Tania Dias De Figueiredo Magalhaes Silva	APTO(A)

Técnico Superior de Saúde-Farmacêutico Bioquímico Medicamentos-40h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
304319	Italo Henrique Viegas Mafaldo	APTO(A)

317449	Ludimar Ramos Ribeiro Damaso	APTO(A)
319584	Nathalia Cristina Alves Da Costa	APTO(A)

Técnico Superior de Saúde-Fisioterapeuta-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
329994	Ana Paula Pedras Pelegrini Ribeiro	INAPTO(A)
324702	Cristiano Mesquita Silva	APTO(A)
306305	Mariana Damasio Castilho	APTO(A)
306246	Nayara Stephany Carolino	APTO(A)
339824	Rogério Márcio Pereira Gomes	APTO(A)
321833	Suzie Hudson Nascimento	APTO(A)

Técnico Superior de Saúde-Fonoaudiólogo-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
307829	Débora Martins Silva	APTO(A)
335900	Henrique Santos Pedrosa	APTO(A)
329216	Mirelli Meireles Duarte Bueno	APTO(A)

Técnico Superior de Saúde-Nutricionista-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
300826	Angela Maria Sezini	INAPTO(A)
300025	Izabella Daniele Meireles	APTO(A)
324897	Márcia Betânia Silva Braga	AUSENTE
343946	Mariana Belico Lopez	APTO(A)
321031	Tuane Ferreira Da Silva	AUSENTE

Técnico Superior de Saúde-Psicólogo-20h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
326017	Aline Araujo Lana	AUSENTE
317773	Amanda Silva Almeida De Sa	APTO(A)
344197	Fernanda Campos De Paiva	APTO(A)
326302	Geisilane Nogueira Da Silva	APTO(A)
302902	João Carlos Da Silva Batista	APTO(A)
308096	Juliana Dias Armellini	AUSENTE
300010	Lucimar Heloisa Pereira Magalhães	AUSENTE
320891	Marcio Mendes De Oliveira	APTO(A)
310386	Maria Elizangela Ferreira Santos	AUSENTE
329685	Rafaela Alves Nunes	APTO(A)
304998	Sergio Rosa Neves Temponi	APTO(A)
321252	Valter Fernandes Ferreira	INAPTO(A)

Técnico Superior de Saúde-Psicólogo-40h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
307441	Carlos Alexandre Nunes Dos Santos	APTO(A)
331604	Denicia Araujo Barbosa	APTO(A)
302496	Farley Marcos Barbosa Pinheiro	APTO(A)
311029	Gabryel Jose De Souza Nascimento	INAPTO(A)
332797	Tatiana Maria De Carvalho	INAPTO(A)
335115	Tatiana Oliveira Moreira	AUSENTE

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 18/01/2022.

Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2021

PROCESSO: 04-77/2021

OBJETO: Aquisição de ester estílico e outros medicamentos injetáveis para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 20/01/2022.

Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 01/02/2022.

Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 01/02/2022.

Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2021

PROCESSO: 04-63/2021

OBJETO: Aquisição de carnes porcionadas, para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 20/01/2022.

Abertura das propostas: às 09:30hs do dia 01/02/2022.

Abertura da sessão de lances: às 09:45hs do dia 01/02/2022.

Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública na INTERNET – COMPRAS.GOV. BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio www.comprasnet.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 039/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 039/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

3.1. Clínica Médica

- 1 - CRISTINA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO SABINO
- 2 - SHEILA MENDES
- 3 - MARIA LUCIA DE MIRANDA GUIMARAES
- 4 - JULIANA APARECIDA BARBOSA
- 5 - MARIA SANDRA DA SILVA
- 6 - MICHEL ROBERTO DE FREITAS BRAGA
- 7 - TERESINHA BRITO RIBEIRO
- 8 - MADALENA REGINA DONATO
- 9 - WANESSA RAQUEL RIBEIRO
- 10 - VALERIA VALERIANO
- 11 - IRIS MIZAELELEODORIO
- 12 - WASHINGTON DOS SANTOS
- 13 - IDALINA OLIVEIRA DE JESUS ROCHA
- 14 - PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA
- 15 - LUCIANA APARECIDA DA SILVA
- 16 - CLAUDIA SATURNINA DOS SANTOS SILVA
- 17 - EDNA IRIS VIEIRA
- 18 - KIKIMARA RAQUEL LEITE SABINO
- 19 - CIRLENE APARECIDA PAIXAO
- 20 - ELIANA VILELA
- 21 - VALDINEY LEITE DA SILVA
- 22 - SILVANA APARECIDA GOMES SOARES
- 23 - PATRICIA SOUZA LIMA
- 24 - EUZILEIA DE SOUZA PAIVA
- 25 - EDNALDA SOARES DA SILVA
- 26 - KATIA PATRICIA DOS SANTOS
- 27 - ELIZABETE SIMAO DA COSTA
- 28 - VANESSA DE SOUZA SANTOS
- 29 - DIONISIO SERRAO
- 30 - LUCIENE AUGUSTA DE MOURA GONÇALVES
- 31 - ADRIANA FONSECA MESSIAS
- 32 - CLEIDE LUCIA DOS SANTOS
- 33 - REGIANE APARECIDA SILVA
- 34 - CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
- 35 - ANDRIZA CRISTINA DE MIRANDA SANTOS
- 36 - MARIA JOSE MOREIRA FONSECA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 039/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 039/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

2.2. CTI PEDIATRICO

- 1 - LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA HERMANN
- 2 - VERA DE MOURA SILVA
- 3 - ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

2.4. PEDIATRIA

- 1 - ROSALIA SOUSA SANTOS
- 2 - MARINA SHEILLA DOS SANTOS MARTINS
- 3 - NARA PINTO GONÇALVES DO NASCIMENTO
- 4 - ELISANGELA ROSELI DE CASTRO
- 5 - LUCINEIA VITAL MOREIRA
- 6 - JASSIANE PAIVA FORTES
- 7 - KEIFANY DE PAULA NUNES
- 8 - MARINEUZA DOS ANJOS DE JESUS SANTOS
- 9 - ELIZITA DA CRUZ PRATES
- 10 - ADRIANA MARTINS ARAUJO
- 11 - VANIA MARIA DE MORAES

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 039/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento de recursos interpostos por candidatos(as) que concorreram no Processo Seletivo Simplificado Edital 039/2021, conforme abaixo:

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nº	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	RAIMUNDA BATISTA DO CARMO CUNHA	INDEFERIDO
2	LUCIANE MACEDO MARTINS	DEFERIDO
3	VALQUIRIA CRISOSTOMO VARGAS	DEFERIDO
4	KARLA SHANA BELONI	DEFERIDO
5	VERA DE MOURA SILVA	DEFERIDO
6	NATALIA DUARTE MORAIS	DEFERIDO
7	VIVIANE JANAINÉ CAIAFA	DEFERIDO
8	ELAINE MARIA DE SOUZA	DEFERIDO
9	GLEICIANE EUNICE DOS ANJOS MACIEL	DEFERIDO
10	ANGELICA DOS SANTOS BISPO	INDEFERIDO
11	SHEILA FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO
12	LUZIMAR VIANA SOARES	DEFERIDO

A ata de julgamento dos recursos com as devidas motivações encontra-se arquivada na Gerência de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situada na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG, com vistas franqueadas às candidatas a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 039/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 039/2021, para o cargo de Técnico de Serviço de Saúde – Técnico em Enfermagem, conforme listagem abaixo:

ÁREA 01 - SUBÁREAS:

1.1 - Terapia Intensiva Adulto

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Títulos
1	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	100
2	MARCIA DAS MERCES JOSE DE OLIVEIRA	100
3	ANA PAULA DOS REIS SILVA	100
4	PACELLY MOREIRA PAZ MACEDO	100
5	JOSE ANTONIO FERREIRA	100
6	EMERSON FERNANDO SAMBUGARO	100
7	LUCIANA CARMEN FARIA	100
8	VIVIANE JANAINÉ CAIAFA	100
9	LUCIENE MACEDO MARTINS	100
10	ROSILENE BARRETO	100
11	EDNA ARAUJO BARRETO CONINCK	100
12	NATALIA DUARTE MORAIS	100
13	FLAVIA CECILIA VIEIRA DA SILVA	100
14	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA DOS SANTOS	100
15	VALDEIR BATISTA FERREIRA	100
16	LUDEMILA LEMOS DE SOUZA	100
17	BEATRIZ SIMÕES GONÇALVES	100
18	CARLA ESTEFANIA JOSINO GONÇALVES JANUARIO	100
19	WANDERSON GARCIA FERREIRA	100
20	JORDANIA KETTLYN RUA DOS SANTOS	100
21	ROSEMARY SILVA DOMINGOS	100
22	REGINALDO ANDRE BATISTA	100
23	ARICELIO DOS SANTOS	100
24	FABIANA LEONIDIA DE ALMEIDA	100
25	KAREN RIBEIRO DE PAULA	100
26	DOUGLAS DE SOUZA	90
27	ADELZA JANUARIA DA SILVA DUARTE	80
28	ESTER ROSA DA SILVA LISBOA	80
29	IVONETE BATISTA DE SOUZA	80
30	KELLEN BELFORT COELHO	80
31	VERLAINE PEREIRA DOS SANTOS	80
32	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	80
33	VALQUIRIA CRISOSTOMO VARGAS	80
34	AGATHA KARINA PEREIRA DA SILVA	80
35	ANDREIA MAGNA RODRIGUES SANTOS	60

36	NATHALIA JACQUELINE DE PAULA COSTA	60
37	SARA CRISTINA HELVECIO MENDES MAGALHAES	60
38	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	60
39	CRISTIANE GONÇALVES DE VETTE	50
40	MARIA VILMA BATISTA DA SILVA	50
41	SABRINA GERTRUDES DE PAULA BARROS	50
42	ROSELI MADUREIRA FELIX	40
43	DENYS FERREIRA	40
44	CLEITON BARBOSA DA SILVA	40
45	LARISSA SILVA CRUZ DOS SANTOS	40
46	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA	40
47	CLAUDIA MARCIA DE AMORIM	40
48	JACQUELINE APARECIDA NICOLAU	40
49	KATIA SILVA GOMES	40
50	RENATA RIBEIRO	40
51	GLEICIANE EUNICE DOS ANJOS MACIEL	40
52	ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	40
53	DANIELE ROSA DE MATOS SILVA	40
54	MARNUCELA DA SILVA NEVES DOS SANTOS	40
55	GEISE NAZARETH ALMEIDA	30
56	RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA	30
57	ENDER VILMAR SAMBUGARO	30
58	MARIANA BORGES	30
59	LILIAN APARECIDA	30
60	ROBSON SOARES FERNANDES	30
61	ELAINE MARIA DE SOUZA	20
62	NILDA FERREIRA DA SILVA	10
63	LUCIANA FERREIRA LIMA	10
64	MARCIA DA SILVA DE SOUZA	10
65	GEANE LOPES LACERDA	10
66	RENATA APARECIDA MARTINS	10
67	LETICIA GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	10
68	ADRIANA CRISTINA MOREIRA LIMA	10
69	JANAINA DILA PINTO	10
70	NILZA MARIA ROCHA	10
71	ALESSANDRA CRISTINA FRANCO	10

CANDIDATOS INABILITADOS

1	ALINE RODRIGUES SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (c) e (e) do Edital
2	DADILENE RIBEIRO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (b) e (e) do Edital
3	CATIANE ARAUJO BARRETO	Em descumprimento ao subitem 4.3 (b) e (e) do Edital Em descumprimento ao subitem 4.3 (e) do Edital
4	PATRICIA FERNANDA DE JESUS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (c) (d) (e) do Edital

1.2 - Pronto Socorro (Urgência e Emergência)

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Títulos
1	SERGIO DIAS BADARO	100
2	ROSANGELA MARIA DA SILVA	100
3	SHIRLENE ALVES PEREIRA	100
4	KATIA DO CARMO GOULART	100
5	ELENA CLAUDIA DE JESUS GIRARDI	100
6	GLAUCIA SILVA MATOZINHOS	100
7	ELIZANGELA CRISTINA VENANCIO	100
8	ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ	100
9	ANA FLAVIA MOREIRA YAMASAKI	100
10	JESSICA CRISTIE NE FIDELIZ DOS SANTOS	100
11	MARLENE CUSTODIO DA SILVA	90
12	MARIA ANTONIA FELIPE DA SILVA	80
13	ANA PAULA SANCHES	70
14	SARA DUTRA CHUCRE	60
15	ANA CAROLINA PEREIRA	60
16	WILMA PEREIRA DUARTE DE BRITO	60
17	JESSICA VELOSO MENDES	60
18	VERA LUCIA MARÇAL DAS DORES	50
19	CARLA MARIA DE JESUS	50
20	ROSANA GERALDA BARBOSA DE ALMEIDA	50
21	TEREZINHA DE JESUS VALE	50
22	MARIZA CARVALHO COSTA GOMES	50
23	LUIZ CARLOS SILVA RIBEIRO	50
24	ANDREIA DA SILVA ALVES	40
25	FATIMA DA SILVA DE MELO	40
26	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	30
27	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	30
28	REGINA RODRIGUES TAVARES	30
29	MARIA LUCIA SOARES COELHO	30
30	NILZA PEREIRA SOUZA	20
31	CLAUDINEIA FERREIRA DE SOUZA	20
32	ODETE ALVES DOS SANTOS	20
33	JUSSARA DA SILVA VIEIRA	20
34	SONIA MOREIRA MENDES	20
35	ELETICES APARECIDA PEREIRA	20
36	ANA LUIZA DUARTE CRUZ	20
37	JACIENE DA SILVA GOMES	10

38	KARLA SHANA BELONI	10
39	CASSIA JULIANA DOS REIS	10
40	FLAVIANO DE ALMEIDA LINO	10
41	RAFAELA FERREIRA DE MATOS SILVA	10
42	VANESCA VIVIANE CORREA DE OLIVEIRA	10
43	MERCIA ALESSANDRA DE SALES PEREIRA	10
44	VITORIA JULIA MIGUEL COSTA	10
45	VERA DE MOURA SILVA	10
46	ZELIA MENEZES DE ASSIS	10

Não houve candidatos inabilitados.

1.3 – Terapia Intensiva Adulto (Unidade de Urgência e Emergência)

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Títulos
1	GEIDIMAR SHIRLEY DA SILVA	100
2	ANDRE LUIZ DE SOUZA	100
3	CASSIA REGINA CARVALHO DA SILVA	100
4	DIRCEU BARBOSA DE PAULA FILHO	60
5	MARCIA FERREIRA DA CRUZ	40
6	LUCIA HELENA LIMA QUIORATO	20
7	LUCI IDALIA DE OLIVEIRA	20
8	TIAGO SOARES PINTO	10

Não houve candidatos inabilitados.

ÁREA 02 - SUBÁREA:

2.1 – Terapia Intensiva Neonatal
2.3. Unidade Neonatal

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Títulos
1	ADRIANA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	100
2	MARIA CRISTINA MACHADO	100
3	CAMILA DE CASTRO SIMOES	100
4	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE JESUS	100
5	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	100
6	FABIA GALDINO MORAES	100
7	RAFAELA MACIEL CARVALHO	100
8	CARLA SOARES BATISTA NUNES	100
9	TATIANA MARIA LEMES	100
10	ROZILAINE APARECIDA PEREIRA	90
11	CLAUDILENE DA SILVA	70
12	LADYANNA FURTADO DA SILVA	60
13	EDZILMA DOS SANTOS ALVES	50
14	BRUNO FERNANDES DIAS	50
15	ROSANE CASSIA DA SILVA	40
16	CLAUDIA LUCIANA ALVES PARREIRAS	40
17	VALDIRENE DOS SANTOS JESUS	30
18	ROSANGELA DE SOUZA MACHADO	20
19	VALERIA TRINDADE DAMASCENO	20

CANDIDATO INABILITADO

1 - PRISCILA DE ALMEIDA FERREIRA - Em descumprimento ao subitem 4.3 (b),(e) do Edital

2.2. Terapia Intensiva Pediátrica

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Títulos
1	LUCIENE APARECIDA TEIXEIRA HERMANN	100
2	VERA DE MOURA SILVA	100
3	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	100
4	KELLY REGINA ALVES DA SILVA	100
5	DANIELLA RIBEIRO SERPA	70
6	LODOJANE FERNANDES ARRAIAS	60
7	ISA DE AMORIM	40
8	IVESLENE MENDES DE DEUS ALVES	30

Não houve candidatos inabilitados.

2.4. Unidade Pediátrica

CANDIDATOS HABILITADOS/ CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Títulos
1	ROSALIA SOUSA SANTOS	100
2	MARINA SHEILLA DOS SANTOS MARTINS	60
3	NARA PINTO GONÇALVES DO NASCIMENTO	60
4	ELISANGELA ROSELI DE CASTRO	50
5	LUCINEIA VITAL MOREIRA	50
6	JASSIANE PAIVA FORTES	30
7	KEIFANY DE PAULA NUNES	30
8	MARINEUZA DOS ANJOS DE JESUS SANTOS	30



9	ELIZITA DA CRUZ PRATES	30
10	ADRIANA MARTINS ARAUJO	20
11	VANIA MARIA DE MORAES	20

CANDIDATO INABILITADO

1	BARBARA MORAIS MARQUES	Em descumprimento ao subitem 4.3 (d),(e) do Edital
---	------------------------	--

ÁREA 03 - SUBÁREAS:

3.1 - Unidades de Clínica Médica

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	CRISTINA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO SABINO	100
2	SHEILA MENDES	100
3	MARIA LUCIA DE MIRANDA GUIMARAES	100
4	JULIANA APARECIDA BARBOSA	100
5	MARIA SANDRA DA SILVA	100
6	MICHEL ROBERTO DE FREITAS BRAGA	100
7	TERESINHA BRITO RIBEIRO	100
8	MADALENA REGINA DONATO	100
9	WANESSA RAQUEL RIBEIRO	100
10	VALERIA VALERIANO	100
11	IRIS MIZAELEODORIO	100
12	WASHINGTON DOS SANTOS	90
13	IDALINA OLIVEIRA DE JESUS ROCHA	90
14	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	90
15	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	80
16	CLAUDIA SATURNINA DOS SANTOS SILVA	70
17	EDNA IRIS VIEIRA	70
18	KIKIMARA RAQUEL LEITE SABINO	60
19	CIRLENE APARECIDA PAIXAO	50
20	ELIANA VILELA	50
21	VALDINEY LEITE DA SILVA	50
22	SILVANA APARECIDA GOMES SOARES	50
23	PATRICIA SOUZA LIMA	40
24	EUZILEIA DE SOUZA PAIVA	40
25	EDNALDA SOARES DA SILVA	40
26	KATIA PATRICIA DOS SANTOS	40
27	ELIZABETE SIMAO DA COSTA	40
28	VANESSA DE SOUZA SANTOS	40
29	DIONISIO SERRAO	30
30	LUCIENE AUGUSTA DE MOURA GONÇALVES	30
31	ADRIANA FONSECA MESSIAS	30
32	CLEIDE LUCIA DOS SANTOS	30
33	REGIANE APARECIDA SILVA	30
34	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	30
35	ANDRIZA CRISTINA DE MIRANDA SANTOS	30
36	MARIA JOSE MOREIRA FONSECA	30
37	FLAVIA SILVA GOMES	20
38	CLEONICE RIBEIRO RODRIGUES	20
39	DIOLINA PEREIRA DA SILVA	20
40	NADERGE DA SILVA FARIA	20
41	NEUZA MARIA PEREIRA	10
42	ROSA CRISTINA MARTINS DOS REIS	10
43	TATIANE SANTOS ALVES	10
44	GERCILAINE OLIVEIRA DE SOUZA	10
45	LENICIA P. MORENO RODRIGUES	10

CANDIDATOS INABILITADOS

1	RENILDE MOREIRA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (c) (d) (e) do Edital
2	PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (c) (e) do Edital

3.2 - Unidades de Clínica Cirúrgica

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	ISA MARIA BARBOSA	100
2	REINALDO AUGUSTO DA SILVA	100
3	LILIAN MARCIA DE LIMA E SILVA GONCALVES	100
4	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	100
5	LUCIANA ANGELA ALVES	100
6	ROSANGELA APARECIDA SABINO BARBOSA	100
7	MARIA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	100
8	FERNANDA FRANCISCA FERNANDES	100
9	APARECIDA BERTONI DAMASIO	100
10	MARISTELA XAVIER DA SILVA	90
11	PATRICIA APARECIDA RAIMUNDO	80
12	LIEIDI MARTINS FERREIRA	80
13	JONATAS MENDES LOURENÇO	70
14	TELMA LEMES MOREIRA DA SILVA	60
15	LIONORA BARBOSA DA SILVA	60
16	FERNANDA REGINA SILVA GUGLIELMELLI	60
17	ANA CRISTINA DE SOUZA BENTO DIAS	60
18	DAISY MARIA BAETA COSTA	50
19	GERALDA DE SOUZA ESTARLINO	50

20	MARIA NILZA SANTOS MORAIS	50
21	ALCIONE MOURA LAGE	50
22	SHEILA FERREIRA DA COSTA	40
23	HELOISA CAMILA LAZARINO	40
24	DANIELE RAMALHO DA SILVA	40
25	VANUSA ALVES AMARAL	40
26	CLAUDETE ANASTACIA DE OLIVEIRA	30
27	VANUZA DE ANDRADE GONÇALVES DE MIRANDA	30
28	LUZIMAR VIANA SOARES	10
29	MONICA RAFAELA DOS ANJOS	10
30	MARCIA OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA	10
31	VALMIRA SALOMAO DE PAULA SOARES	10
32	PAMELA FERNANDA RAMOS GOMES LIMA	10

CANDIDATO INABILITADO

1	NATALIA ALVES DIAS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (b) (e) do Edital
---	--------------------	--

ÁREA 04 - SUBÁREA:

4.1 – Maternidade

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	KELLY CRISTINA FRANÇA SAMPAIO	100
2	ELIZANGE BATISTA DO NASCIMENTO	100
3	VALERIA DE CASSIA ALEXANDRINO	100
4	JULIANA DE SOUZA CORREA	100
5	FLAVIA ALVES NICOLAU	80
6	SONIA MARIA ALVES DE SOUZA	80
7	PAMELA JESSICA BRUGNARA SILVA FRANÇA	40
8	JILCELIA PASSOS DA COSTA SABARA	30
9	LUCIANA DOMINGUES DA SILVA	30
10	ROSILENE MARQUES DE MOURA	30
11	RAIANE BARROSO PINHEIRO	30
12	MERIVANIA ALVES DOS SANTOS	30
13	MARIA DE LOURDES NEVES ALVES	30
14	CLAUDIA PATRICIA DE AVILA ALVES FREITAS	30
15	THAIS FERNANDES BARRETO	30
16	APARECIDA MARIA SOARES	20
17	JUNIA BEATRIZ MARTINS DE SOUZA	20
18	SOLANGE PERES DE OLIVEIRA	10

CANDIDATOS INABILITADOS

1 - TALITA FABIANA DA SILVA - Em descumprimento ao subitem 4.3 (d)(e) do Edital

4.2 – Bloco Obstétrico

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	100
2	MARIA NEIDE LUIZ DE JESUS	100
3	JULIANA FERREIRA DOS ANJOS SOUZA	90
4	EDILENE ALVES DOS SANTOS	90
5	MARY FLORENTINO FONTES	80
6	NILZA GONÇALVES ARAUJO	70
7	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	50
8	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	50
9	DIANA SOUZA ARAUJO	50
10	PRISCILA JULIANA FERREIRA ALVES AUGUSTO	50
11	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	50

Não houve candidatos inabilitados.

ÁREA 05 - SUBÁREA:

5.1 - Bloco Cirúrgico

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	VALDIRENE FERREIRA SILVA	100
2	SHEILA LEAL VIEIRA	100
3	DENISE GONÇALVES PEREIRA	100
4	PATRICIA PEREIRA EFIGENIO	100
5	CHARLES RODRIGO CAMPOS	90
6	CLAUDIA MARIA IVO	80
7	ALINE DE SOUSA SANTOS	80
8	EVERTON LUCAS DA COSTA	40
9	RAMON HENRIQUE DA SILVA ROMUALDO	40
10	MEIREMAR TEIXEIRA BRAGANÇA	30
11	DANIELLI DA SILVA JORGE DOS SANTOS	30
12	THAIS ALVES RUFINO	30
13	SUELI MOREIRA DE JESUS PEREIRA	20
14	WAGNER SILVA DOS REIS	20
15	SONIA VERISSIMO DA SILVA	20

16	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PAULA BARBOSA	10
17	FABIANE PAULA GUALBERTO	10

CANDIDATOS INABILITADOS

1	LETICIA LORRANY VIANA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (c) (e) do Edital
2	MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA BELMONT	Em descumprimento ao subitem 4.3 (b) (e) do Edital
3	RAQUEL SANTOS NOGUEIRA DE ALMEIDA -	Em descumprimento ao subitem 4.3 (b) (e) do Edital

ÁREA 06 - SUBÁREA:

6.1 – Unidade de Diagnóstico por Imagem

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	ALESSANDRA CLAUDIO LIMA GOMES	100
2	KENIA VIVINA CONTI DE OLIVEIRA	100
3	MARTA MARIA CHAVES MAFALDO	60
4	DAIANA DAYSE DE SOUZA	50
5	RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	30
6	RENATA PIRES ANASTACIO	30

CANDIDATOS INABILITADOS

1	WESLEY ANTONIO ARRUDA DA CUNHA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (b) (e) do Edital
2	JANE MOURA DE JESUS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (e) do Edital
3	GLEICIANE DE SOUZA DANTAS XAVIER	Em descumprimento ao subitem 4.3 (e) do Edital

ÁREA 07 - SUBÁREA:

7.1 – Laboratório

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	TANIA MARIA BUENO	100
2	FABIANA APARECIDA NEVES SARAIVA	50
3	SIMONE DA SILVA ALVES	40
4	JAQUELINE APARECIDA TEIXEIRA	20
5	ALBENI JOSE ANJOS SOARES	10
6	DANIELA APARECIDA DA SILVA	10
7	INARA PAULA RODRIGUES SOUZA	10

Não houve candidatos inabilitados.

ÁREA 08 - SUBÁREA:

8.1 – CME

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	MARA LUCIA ALVES MACEDO	100
2	ANA LUIZA DA CUNHA SIQUEIRA SABINO	100
3	PATRICIA DIVINO AMBROSIO	70
4	FATIMA DA SILVA SOUZA	50
5	CLEUZENY GONCALVES BARBOSA	50
6	ALANA CONSOLACAO IZAIAS MOREIRA	50
7	ELIAS VIEIRA DAS NEVES	50
8	ANA HELOISA FERREIRA PINTO	40
9	CLEIDE LEMOS DA SILVA	40
10	ALINE CRISTINE DA SILVA	40
11	DEISIANE AVELAR DE BARROS	40
12	ROSILENE PATRICIA DE OLIVEIRA	30
13	DEMETRIUS VINICIUS DOS SANTOS GONCALVES	30
14	DAIANA COSTA GONCALVES	30
15	JOYCE LOPES FERNANDES	30
16	MARIA ROZARIO DE FATIMA	10
17	IRENE DIOGO DOS REIS	10
18	PALOMA NEVES	10
19	DAYANNE PRUDENCIO DA VEIGA	10
20	ELISA COSTA TORRES	10
21	ZENIR APARECIDA SOARES	0
22	NADIA PEREIRA VIEIRA	0
23	EDNEA DE SOUZA PEREIRA COSTA	0
24	GISLEIDE LOPES DE OLIVEIRA	0
25	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA MARTINS	0
26	MARGARETH ALVES FREITAS	0
27	APARECIDA DE CASSIA JORDAO SILVA	0
28	MARIA DE FATIMA REZENDE	0
29	ELIETE GONÇALVES PEREIRA	0
30	VANJELA REZENDE SANTOS	0
31	JANE SANTOS BATISTA	0
32	VANDERLUCIO PAIXAO SILVA	0
33	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS	0
34	CLARICE PATRICIA DE SOUZA	0
35	LUIZA SANDRA RODRIGUES RIBEIRO	0

36	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS	0
37	SILVIA CRISTINA DE ABREU VIEIRA	0
38	ELIANE MARÇAL NASCIMENTO PEREIRA	0
39	CLERIA PASCOAL DA SILVA	0
40	ARLETE MARILIA FERNANDES CARDOSO VASCONCELOS	0
41	ROBERTA MAYRINK	0
42	MARIA DOS REIS MARTINS FORTUNATO	0
43	APARECIDA BORGES DA SILVEIRA	0
44	SILVANIR ADEMAR DE SOUSA	0
45	IVANETE SEVERINO DA SILVA	0
46	ROSILENE PEREIRA DE CARVALHO	0
47	KATIA PEREIRA DA SILVA	0
48	CLAUDIA COELHO LOPES RIBEIRO	0
49	RAIMUNDA BATISTA DO CARMO CUNHA	0
50	VERA LUCIA BENICIO CASTRO	0
51	MARDLEY CORREA DOS PRAZERES	0
52	MARCILENE DE ASSIS FERREIRA	0
53	CLEUSA DOS SANTOS ANDRADE	0
54	FLAVIA DE JESUS BARBOSA	0
55	JULIANA APARECIDA RODRIGUES	0
56	GISLENE DOS SANTOS CRUZ	0
57	MIRIAM BITARAES DA SILVEIRA SILVA	0
58	PATRICIA MARTINS FERREIRA ALVES	0
59	ELIZABETE MARTINS DA SILVA MEIRELES	0
60	FLAVIO HENRIQUE CAMPOS	0
61	LUCIENE DE OLIVEIRA	0
62	IZABEL GONÇALVES DA SILVA	0
63	ADRIANA PAULA SIMÃO	0
64	JONATHAS GONCALVES DOS REIS	0
65	DARLENE DE PAULA PIMENTA	0
66	TATIANE DE CASTRO CAMPOS	0
67	FERNANDA CRISTINA DE MIRANDA	0
68	ANGELICA DOS SANTOS BISPO	0
69	ELIZABETE DA CUNHA ANDRE LOYOLA	0
70	VIVIANE BARBOSA GONÇALVES	0
71	GERALDO MACIEL DE SOUZA	0
72	STEFANI SILVEIRA FREITAS	0
73	MARIANA OLIVEIRA ESQUARCIO	0
74	JANAINA FERREIRA SOARES	0
75	ELISANGELA MENDES DA SILVA GONÇALVES PINTO	0
76	RHAIANNY SOARES DE JESUS	0
77	MAIRA CRISTINA DE PAULA ANDRADE	0
78	GLEYSSE GABRIELA SANTOS CANDIDO	0
79	NAYANE CRISTINA DE ALMEIDA REIS SANTOS	0
80	EMANUELLY ROGERIA ROSA EVANGELISTA	0
81	STEPHANIE SOUZA SILVA	0
82	ALISSON DE SOUZA BRITO	0
83	LARISSA QUEIROZ DE SOUZA	0
84	LUANA CANDIDO GOMES DAMASCENO	0
85	ESTER SANTOS OLIVEIRA	0
86	KEVIA MIRLEN ARAUJO FERREIRA	0
87	VICTOR GABRIEL SALES SILVA	0
88	WESLEY MOREIRA DAMACENA	0

CANDIDATOS INABILITADOS

1	MARGARETE FERREIRA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (c) (e) do Edital
2	JULHO BISPO DE ANDRADE	Em descumprimento ao subitem 4.3 (b) do Edital

ÁREA 09 - SUBÁREA:

9.1 – FÁRMACIA

CANDIDATOS HABILITADOS / CLASSIFICADOS

Clas.	Nome	Titulos
1	FERNANDA CLAUDIA DE MORAES	100
2	GLAUCILANE APARECIDA DA NOBREGA	50
3	SARA LOISE DUARTE	20
4	TAMIRES BAMBIRRA CARVALHO	20
5	CLAUZI DE CASSIA CAROLINO	20
6	ELIANA REIS MARTINS	0
7	VERA LUCIA FERNANDES	0
8	MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS	0
9	EDWARD JOSE FERREIRA	0
10	MOISES MENDES PEREIRA	0
11	EDMEIA PEREIRA SILVA	0
12	MARCIA VAZ DA SILVA	0
13	BENILDA DE CASSIA DA SILVA	0
14	KATIA FIGUEIREDO ALVES FERREIRA	0
15	ROSEMEIRE CAETANA DOS SANTOS	0
16	CLAUDINICE RIEBEIRO DA COSTA	0
17	JOSE CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS	0
18	NATALIA BRAGA CASTILHO	0
19	RAQUEL APARECIDA FERREIRA	0
20	ROSANGELA NOGUEIRA DE SOUZA SOARES	0



21	CLEYDE DE ABREU SILVA MOURA	0
22	SONIA APARECIDA DE ALMEIDA	0
23	SIBELLE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	0
24	ROVANIA MARQUES DA SILVA	0
25	ELIETE RIBEIRO DE SOUZA	0
26	ADRIANA RAMOS PEREIRA	0
27	GISLAINE SANTIAGO SOARES PEREIRA	0
28	ROSANGELA SILVA BORGES DO NASCIMENTO	0
29	REGINA RIBEIRO DA SILVA CUNHA	0
30	FABINELE EVELLIM DE MIRANDA	0
31	MARIA ALCIONE PEREIRA DE JESUS	0
32	MARINETE PEREIRA OLIVEIRA	0
33	ERIKA LUIZA DE OLIVEIRA	0
34	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	0
35	MARIA DE LOURDES CHAGAS	0
36	CRISTIANE KELLY DE SOUZA	0
37	ANA PAULA DE ARAUJO SOUZA	0
38	SIRLEIDE MOREIRA SANTOS	0
39	GRACIELE PACHECO DUARTE	0
40	PATRICIA VIEIRA PEREIRA	0
41	MARIZA CRISTINA SANTOS SILVEIRA	0
42	JUNIA GRACIELLE SOARES	0
43	MARTA MARIA DA CRUZ	0
44	ELISIANE BATISTA SIMAO	0
45	SAMARA CRISTINA PEREIRA	0
46	ELIANE SOUZA COSTA	0
47	MARILDA FERNANDES DA SILVA VIANA	0
48	CRISTIANE CANDIDA NEVES	0
49	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA ALVES	0
50	DENIS ALVES BATISTA	0
51	NARA KELLY ABREU ROSA	0
52	MARISANGELA SANTOS DO CARMO	0
53	ANA CAROLINA DE JESUS PIRES	0
54	CARLA FERNANDA DA SILVA SANTOS	0
55	DAYANE CRISTINA TANGRINS MARTINS	0
56	DENISE PEREIRA CARVALHO	0
57	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	0
58	DENISE PONCIANA DE SOUZA	0
59	DEBORA CRISTINA RIBEIRO MACEDO	0
60	TATIANE TAMIRIS ANDRADE LIMA	0
61	PRISCILA CRISTINA SILVA OZORIO	0
62	AGATA PEREIRA CAMPOS	0
63	NARJARA LORENA BROCHADO	0
64	ALEXANDRE ALBERTO GUIMARÃES PASCOAL	0
65	RUBIA MARIA OZEAS DE PAULA QUEIROZ	0
66	ADILEY ALVES DE JESUS	0
67	ELITON EDIVAM DOS SANTOS	0
68	ANDRE ROSA DE OLIVEIRA	0
69	FILIPE CARDOSO RIBEIRO	0
70	EDNA PAULINA SILVESTRE	0
71	ANA PAULA LIMA REIS	0
72	KELLY CRISTINA SOUZA	0
73	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA	0
74	DARLENE APARECIDA REIS DOS SANTOS	0
75	ANDRESSA DOS SANTOS FERNANDES LEMOS	0
76	SABRINA RAPHAELA DA COSTA	0
77	MARCOS ANTONIO SILVA DA CRUZ	0
78	JHENADIS MELISSA PEREIRA DA SILVA	0
79	MILENA DE SOUZA SANTOS	0
80	CARLA MOUTINHO MOREIRA	0
81	ANA CLARA LOUREIRO FRANCISCO	0
82	REBECA REGINA CARVALHO RIBEIRO	0

CANDIDATOS INABILITADOS

1	CLEIDE PINTO DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 4.3 (b) (e) do Edital
2	LINEIA NARCISO DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 4.3 (c) (e) do Edital

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 047/2020

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 047/2020 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Agente de Administração

70 - LIEGE PEREIRA DOS SANTOS
71 - DAYANNE CAROLINA COSTA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 041/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de candidatos habilitados/classificados e desabilitados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 041/2021 para o cargo de Enfermeiro Supervisor, conforme listagem abaixo:

ÁREA 01: GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/PRONTO SOCORRO

CANDIDATOS HABILITADOS/ CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	WALDIR PEREIRA DA SILVA	100
2	NATALIA DUARTE RODRIGUES	92
3	CAMILA QUEIROZ DE SOUZA	85
4	SBRINA MARA MACHADO ROCHA	83
5	FLAVIA CRISTINA RAMALHO	82
6	KARINA MONTEIRO VIEIRA MACHADO	82
7	SANDOVAL SILVA DE JESUS	82
8	CARLA LOPES LOUSADA BULHOES	62
9	ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA	61
10	REJANE APARECIDA DE PAULA	54
11	ELENICE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	53
12	LUCIA MARIA CAMARGOS BARBOSA	49
13	SILVANIA MARIA SILVA	45
14	CARLOS LEONARDO SILVA DE SOUZA	43
15	PAULO CESAR ALVARES SIDEAUX	56
16	MARCIA APARECIDA XAVIER SOUZA	48
17	DEZIRRÉ CAMPOS PEREIRA	46
18	VERONICA DE ANGELUS CAMPOS	38
19	NUBIA DE ALMEIDA MARQUES	37
20	CLAUDIA RAQUEL DA LUZ	35
21	PABLO MARCELO CASTILLO DA SILVA	34
22	RENATA FABIANA NASCIMENTO	34
23	LUCIENE MIRANDA DE OLIVEIRA	31
24	ELIZANGELA APARECIDA DANTOS	29
25	CIANTIA TAMARA XAVIER DE OLIVEIRA	29
26	VANDA GOMES DA SILVA DE CARVALHO	28
27	SANDRA DE SOUZA FARIA	28
28	VIVIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	27
29	MARIA DE LOURDES DA SILVA RIBEIRO	26
30	ANA CLAUDIA MARTINS SILVA	26
31	CLAUDIA REGINA PROENÇAA DE FARIA	25
32	JOELMA COSTA DOS SANTOS	23
33	SABRINA HELENA SOUZA GOULART	23
34	LORENA GOMES TOLEDO	23
35	ROSILETE RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA	23
36	ALINE DE ARAUJO SILVA	23
37	DANIELLA OLIVEIRA ROCHA E SILVA	21
38	CLEONICE RODRIGUES SOARES	21
39	ANDRE DA SILVA TORRES	20
40	ROGERIO PEREIRA DE MESQUITA	20
41	RACHEL ZUCCHERATTE MACHADO	20
42	FATIMA APARECIDA AZEVEDO OLIVEIRA	19
43	VANDERLEI DE SOUZA PINTO	18
44	ADRIANA CRISTINA MOREIRA LIMA	18
45	THABATA RODRIGUES CIRA	18
46	GLEICE VALENTIM NUNES	14

47	IVONETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14
48	LUANA APARECIDA DA CONCEICAO	13
49	FLAVIA FORREST ANDRADE CARDOSO	10
50	FLAVIO EDUARDO DA SILVA	10
51	EDVALDO RAMOS SANTOS	10
52	ANA CAROLINA SAMPAIO NASCIMENTO	10
53	POLLYANA OLIVEIRA BARROS CARDOSO	10
54	ISABELLA CRISTINA SANTANA GOMES	10
55	DANIELA GOCALVES DIAS	10
56	CHARLIE ROBERTO VICENTE LEMOS	10
57	LUCIANA MARA NOGUEIRA	9
58	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS	9
59	ROSILENE DA SILVA MENDES	8

CANDIDATOS INABILITADOS

1	ANA CRISTINA RAMALHO SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
2	ALENE SEBASTIANA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	ALESSANDRA BENEVENUTO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
4	DERLAN PEREIRA DO NASCIMENTO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
5	EDNA GERALDA REGINA PINTO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
6	ELIZAURA APARECIDA DA SILVA SASNTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
7	FILOMENA DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
8	FLAVIA DANIELA DAS GRACAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
9	GISELLA FERNANDA FERREIRA MARTINS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
10	GISELLE FERREIRA DE CARVALHO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
11	JULIANA LUCIA MADUREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
12	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
13	JUSSARA APARECIDA DE FRANCA E SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
14	KELLI CRISTINA CAMPOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
15	KESSIA STEFANY MAARCELINA DUARTE DINIZ	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
16	LEIDIANE DIAS FONSECA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
17	LUIZ GUSTAVO AZEVEDO GONZAGA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
18	MAISA ASMARA MOURA DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
19	MARIA DE LOURDES SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
20	MARIA VANETE MARTINS DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
21	NAIARA MARTINS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
22	NORIA CASSIA DE JESUS BORGE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
23	RAFAEL ALVES PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
24	RAQUEL MELGAÇO SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
25	SUELI DA CONCEICAO CORREIA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
26	THAIS QUINTINO RODRIGUES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
27	THIAGO RODRIGUES PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
28	ZAIRA JUDITH FONSECA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

ÁREA 02: GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CIRÚRGICO
CANDIDATOS HABILITADOS/ CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	FABIANA ALVES RIBEIRO	59
2	ARACELIA PATRICIA DA SILVA	57
3	LUCEMAR ANTONIA SACCHETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	49
4	NIVIA MARIA BALBI	36
5	ARIANE CONCEICAO QUEIZA	36
6	EDUARDO PEREIRA VARGAS	40
7	ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA	24
8	GEOVANE MARCOS FERREIRA	23
9	MARLY SILVA SANTANA	18
10	ODALIA ARAUJO FERREIRA	17
11	TATIANE ALVES DOS SANTOS CORONEL	15
12	BARBARA FERNANDES FILGUEIRA	8

CANDIDATOS INABILITADOS

1	CARMEN GOMES DIAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (b) (f) do Edital
---	-------------------	--

2	JOICE GRACIELE DA SILVA ANDRADE	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	LEIDIMAR REGINA DUTRA PINTO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
4	MARILIA DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
5	PATRICIA GIMPEL MOREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
6	THAMIRYS DOS SANTOS SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
7	VALDINEIA ANTONIA FONSECA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
8	VANESSA ALVES DE MELLO TEIXEIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

ÁREA 03: GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CIRÚRGICO – BLOCO CIRÚRGICO / UNIDADE HOSPITAL DIA CIRÚRGICO
CANDIDATOS HABILITADOS/ CLASSIFICADOS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	ILDEMARA DA SILVA	44
2	VIVIAN ALVES DE SOUZA LIMA	34
3	DEBORA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	34
4	ALEX CRISTIANO SILVA	24
5	ELIETH NASCIMENTO MAIA	20
6	ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA	19
7	JANE BARRROS GOMES DA COSTA	18
8	ROSILENE LOPES DE OLIVEIRA	15

CANDIDATOS INABILITADOS

1	DEBORA GORETTI VIEGAS VALADARES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
2	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	PATRICIA VELOSO MACIEL	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

ÁREA 04: Gerência de Linha de Cuidado Clínico/ Unidade Hospital Nossa Senhora Aparecida (Clínica Médica)
CANDIDATAS HABILITADAS/ CLASSIFICADAS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	CARLOS FRANK VIANA	83
2	KATIANE CORDEIRO DE MORAES ALVES	71
3	MARCIANA SOUZA DA SILVA	69
4	EDISON RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	69
5	CRISIANE ASSUNÇAO DOS SANTOS	61
6	MARIA APARECIDA FELBERQUE RODRIGUES	59
7	ARLICIENE FERNANDES RIBEIRO	52
8	JORGE LUIZ PEDRO	51
9	GANIE SANTIAGO DA SILVA	50
10	LUANA APARECIDA GUIMARAES	49
11	CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA	47
12	VANESSA RAMOS LIMEIRA	46
13	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	46
14	VALDIRENE FRANCO	44
15	JANAINA PEREIRA DE JESUS	34
16	AURINEIA PEINHEIRO DOS SANTOS	29
17	ANA PAULA CAMPOS COSTA	28
18	ILMA RODRIGUES GARAJAU	27
19	BARBARA MACIEL NUNES COELHO	24
20	DANIELE AUGUSTA DA COSTA	23
21	IVANETE DOS SANTOS	22
22	MARIA FATIMA CORDEIRO	18
23	EULER DE CASTRO VIEIRA BAMBIRRA	17
24	ANA CAROLINA NUNES SENA	17
25	NAYARA GUILHERME DE OLIVEIRA	17
26	ALINE TAVARES PINTO	15
27	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA	12
28	MARILENE SOARES COSTA	9
29	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	9
30	LENIMARA CASTRO DE PAULA RIBEIRO	7
31	TATIANA GOMES DA SILVA	7

CANDIDATOS INABILITADOS

1	ANA CAROLINA DE MELO WENGER	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
2	ANDREZA DE ALMEIDA SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	ANGELA MARIA EVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital



4	ARILENE AUGUSTA ASSUNÇÃO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
5	AURITANE OLIVEIRA FROTA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
6	BARBARA LOUISE XAVIER	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
7	CAROLINA EUGENIA CARDOSO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
8	CLENILDA DE CASSIA DA SILVA SOARES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
9	CRISTINA DUARTE	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
10	DANIELA CARREIRA SIMON	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
11	ELIDA APARECIDA COSTA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
12	GABRIELA PEREIRA SERAFIM	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
13	GISELE IZABELA DE MENDONÇA GUIMARAES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
14	INGRED ARIANA LIMA AQUINO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
15	JOSIANE ALMEIDA DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
16	JOYCE DA SILVA RIBERO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
17	LEONICE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
18	MARDIRENE TEIXEIRASILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
19	MARIA DO CARMO DA SILVEIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
20	MARIA IRANILDE DE ANDRADE	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
21	MARIA SABRINA DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
22	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
23	OCARLINDA LOPES AGUIAR	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
24	RAQUEL LUCIA ALMEIDA GOMES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
25	RENATA FABIANA DO ESPIRITO SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
26	ROSANGELA DE LIMA BATISTA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
27	ROSINEA LOPES BARBOSA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
28	SILVIA DE SOUZA E SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
29	SUELENE MARIA COUTINHO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
30	THAYLINE KIMBERLY RODRIGUES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
31	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

ÁREA 05: GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO INTENSIVO ADULTO
CANDIDATAS HABILITADAS/ CLASSIFICA-DAS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	VIVIANE CATIZANE DO CARMO	100
2	ALINE DA CUNHA ROCHA DOS SANTOS	100
3	LORENA ISIS DOS SANTOS	91
4	GLAUCIA ARAUJO QUEIROGA DE PINHO	90
5	MAILZA DA SILVA GOMES LISBOA	81
6	LUCIENE CRISTINA CRUZ CANDIDO COUTO	72
7	KARLLA VIEIRA SILVA	71
8	REGIANE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	70
9	CLEONILDES COSTA DOS SANTOS	68
10	SIMONE MARIA OLIVEIRA	66
11	ANA CAROLINA NUNES	62
12	STEPHANIE DE ARRUDA DARMANCEF	59
13	ANA CAROLINA RAMOS PLASTINO	54
14	ELAINE JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	47
15	ALESSANDRA DIAS COSTA E SILVA	44
16	WAGNER DE SOUZA FERNANDES	41
17	GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA DINIZ	37
18	NATALIA VILAÇA LIMA	35
19	MARIA MAGELA DA SILVA	35
20	ANA PAULA SILVA GONÇALVES	32
21	IVONE ANDREZA MORAES COSTA	30
22	CIBELE GONÇALVES GARRIDO	27
23	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	26
24	MILTON CESAR ALVES FERNADES	25
25	LUCIENE DE SOUZA CARVALHO	25

26	PAOLA CAROLINE REIS MARTINS	19
27	DIEGO DOS SANTOS SILVA	16
28	NAYARA LUCIA FERNANDES DE MORAES	12
29	CAROLINA PORTO BORGES	11

CANDIDATOS INABILITADOS

1	ALINE DE FATIMA SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
2	CESIO SOUZA LANTERME	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	CRISTIANE DINIZ FAGUNDES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
4	EDNA TRINDADE GRAMACHO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
5	ERICA DE CASSIA OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
6	FABIANA SOUSA FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
7	FLAVIA MARIA RABELLO ALVES MOREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
8	GEANE JACQUELINE MATEUS BATISTA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
9	JACINTA ROSA DE PAULO FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
10	JOÃO MARCOS DE SOUZA LARANJEIRAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
11	KARINNE APARECIDA DE SOUZA SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
12	LAUDILEIA RAMOS DA SILVA MESSIAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
13	LAUDILENE MIRANDA FARIAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
14	LUCIANA OTONI NASCIMENTO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
15	LUCILENE DA SILVA CARVALHO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
16	MARCIA REGINA DE ASSIS GUIMARAES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
17	MARCIANA GONÇALVES DE ABREU	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
18	MARIA DAS NEVES CORREA PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
19	MAYARA RAPHAELA MORAIS REZENDE	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
20	ROSA MARIA EMILIO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

ÁREA 06: GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA MULHER – MATERNIDADE
CANDIDATAS HABILITADAS/ CLASSIFICA-DAS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	ALESSANDRA MAIA SILVA SALES	100
2	SILVANE BORBA OLIVEIRA TRINDADE	94
3	TATIANE DEISE DE QUEIROZ	91
4	IRAMARIS SUELI DE OLIVEIRA	82
5	ROSENILDA NUNES DA ROCHA PEDRO	82
6	VALESCA EGIDIO SILVEIRA ALMEIDA	72
7	GRAZIELA CAROLINE ESTEVES THOME	39
8	ALICE SILVIA COSTA BASTOS	47
9	CARLA CRISTINA RAMOS	54
10	ILDVANE OLIVEIRA SILVA	54
11	CLARISSA DE SOUZA CAFÉ	34
12	ANA CLAUDIA DE FREITAS QUELS BELMONTE	18
13	ALLINE WALQUIRIA MUNIZ DE QUEIROZ	24
14	STEFANE ALCANTARA DOS REIS	12

CANDIDATAS INABILITADAS

1	DAVENE ESTEFANINE FREITAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
2	ELIANE NUNES GONCALVES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	JOELMA CARLA DOS SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
4	LUANNA SILVA SOUSA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
5	MILTON DIAS DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
6	SIRLEI APARECIDA ALVARENGA BRUNO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (c) (d) (f) do Edital
7	STEFANE MARIA RAMOS DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
8	VILMA DIAS MARTINS SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

ÁREA 07: GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
SUBAREAS:
7.1 - PEDIATRIA
7.2 - CTI PEDIÁTRICO
7.3 - SEMI-INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA

CANDIDATAS HABILITADAS/ CLASSIFICA-DAS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	FLAVIA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS	100
2	DASY APARECIDA GURGEL SILVA	100
3	JACQUELINE PINTO MOREIRA	100
4	CAMILA ROSA PENA LACERDA	100
5	VANUZIA NUNES DE OLIVEIRA	95
6	PAOLA CONCEIÇÃO DA SILVA	86
7	SHEILA SOARES DOS SANTOS	84
8	ROSIMAR GONÇALVES XAVIER PEREIRA	84
9	VANESSA GONTIJO DE FREITAS	73
10	LUZIA CLERIA DIAS	71
11	PATRICIA ANA DOS SANTOS	70
12	ROSANA SOUZA FRANCO	66
13	DANIELA GONÇALVES PEREIRA ROSA	64
14	RAFAELA DIAS DA SILVA	41
15	REGINA ERMITO DE ANDRADE GALVÃO	39
16	PAOLA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA	31
17	GABRIELA REIS DE ASSIS	31
18	MERCIA BEATRIZ MARTINS SILVA	20
19	CRISTINA MARTINS VALADARES	11
20	CASSIDY TAVARES SILVA	10

CANDIDATAS INABILITADAS

1	CARLA MOREIRA ALMEIDA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
2	DEYSI ADEMILDE MORATO LOPES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	FABIANA AGUILAR RIBEIRO EUTROPIO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
4	GABRIELA CHAMI PORTILHO SOARES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
5	LUCILENE ALMEIDA DAS CHAGAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
6	SOLANGE MOREIRA DE SOUSA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (c) (d) (f) do Edital

ÁREA 08: UNIDADE NEONATAL

CANDIDATAS HABILITADAS/ CLASSIFICA-DAS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	CRISLAINE MATOS DE SOUZA SANTOS	93
2	LEILA RAQUEL MARINHO DE CASTRO LIMA	83
3	RONALDO PEREIRA DE AMORIM	78
4	GLAUBER CANDELARIA ROCHA	62
5	SILVIA BITTENCOURT DE ALMEIDA TRAVASSOS	60
6	F E R N A N D A ROSMANINHO POSSATO	32
7	KARINA SOARES COELHO	28
8	EVELIN LUANA DE PAULA	22
9	SARA DE CARVALHO OLIVEIRA ANTUNES	19
10	SILVIA APARECIDA DOS ANJOS VIERA LEITE	10
11	LUCIANA CELESTINA BAZILIO SOARES	8
12	JOSIENE MARIA LEMOS OBERHOFER	8

CANDIDATAS INABILITADAS

1	FRANCIELLY RAISSA SANTOS OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
2	JOICE DE JESUS FREITAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	THAIS PEREIRA LOPES DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

ÁREA 09: CME

CANDIDATAS HABILITADAS/ CLASSIFICA-DAS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	10

CANDIDATAS INABILITADAS

1	ANGELA CRISTINA DAS CHAGAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (c) (f) do Edital
2	DAIANE ALINE DE OLIVEIRA PEDRO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	EDISON ESTEVAM DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
4	EVANILDA DE RAMOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
5	GABRIELA REJANE FERNANDES DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

6	IOLANDA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
7	NATIELLE THAIS MOISES MICRONI	Em descumprimento ao subitem 5.3 (d) (f) do Edital
8	VINICIUS SIQUEIRA SEABRA JUNQUEIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
9	VITOR CESAR SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

ÁREA 10: GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO AMBULATORIAL

CANDIDATAS HABILITADAS/ CLASSIFICA-DAS

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	EDNA BORGES DE OLIVEIRA	90
2	ANDRE PIMENTA PINHO	55
3	DENISE DA SILVA BRANDÃO	53
4	BRUNA DANIELLE BARBOSA CORREIA	49
5	MANUELA ESTRELA BAGGIO	34
6	IEDA PAULA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	20
7	BARBARA FERNANDES FILGUEIRAS	17
8	IVANETE AMARO MACIEL D SILVA	12
9	LORRAINE DOMINGUES DA SILVA PINTO	11

CANDIDATAS INABILITADAS

1	ALAIDE BARRETO FERNANDES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (d) (f) do Edital
2	ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
3	ANDERSON GUSTAVO PEREIRA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
4	BRUNA DE CASTRO DA SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
5	BRUNA GARDIANO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
6	CATIA CONCEIÇÃO TOMAZ	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
7	ELIZA CAMPOS MIRANDA PINTO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
8	FERNANDA ASSIS ALVARES DE ARAUJO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
9	FERNANDA LORRAINE MIRANDA CRUZ	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
10	GEISYANE FERREIRA DA SILVA DINIZ FREITAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
11	GILSELA MARCIA MAGALHAES RODRIGUES CAMILO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
12	GLADSTONE CARLOS DE SOUZA SILVA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
13	IARA LUIZA DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
14	ISABELA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
15	JEFERSON CUSTODIO RODRIGUES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
16	JESSICA MAIA EDUARDO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
17	JORLENE ALVES DA SILVA FERRAREZI	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
18	JOZIANY BARRETO DE SOUZA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
19	JULIANA DE ALMEIDA SOUZA ALVES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
20	LUCIMAR APARECIDA GONÇALVES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
21	MARCIA REGINA RODRIGUES MIRANDA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
22	MARGARETH ALVES FREITAS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
23	MARGOT VIEIRA SANTOS NUNES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
24	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
25	MARIA FRANCIELE MIRANDA COSTA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
26	MARLA MARTINELY ALVES	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
27	NADIR FERREIRA DA ROCHA	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
28	NAYARA ASSUNÇÃO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
29	NILZA CARDOSO ROSA SANTOS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
30	SONIA MARIA BARROS	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital
31	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA PINTO	Em descumprimento ao subitem 5.3 (f) do Edital

CANDIDATOS INABILITADOS EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 5.3 ALÍNEA F) E 5.4 DO EDITAL

- ANA CRISTINA RAMALHO SOUSA DUARTE
- CINARA DE OLIVEIRA DIAS NERIS
- EMANUELA DE QUEIROZ DAY'RELL
- GERALDO ROGERIO GUIMARAES
- KELLY ANTONIETA DE SOUZA SILVA
- MARIA DAS NEVES CORREA PEREIRA
- MAURICIO NUNES DE SOUZA
- SARA ADRIANA DE FARIA
- VIRGINIA GOMES MONTEIRO



Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão- BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 041/2021 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EXTRATO

Pregão Eletrônico nº. 076/2021
Processo Administrativo: 01.077.384/21-92
IJ: 01.2022.2100.0002.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.
Contratado: Laboratório Lapecco Ltda.
CNPJ: 21.128.244/0001-24
Objeto: Prestação de serviço para realização de exame toxicológico de larga escala de detecção, em candidatos ao cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/seguranca>
Data de assinatura do contrato: 17/01/2022.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: 17/01/2022 a 31/12/2022.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

Aline Cristina Gonçalves Oliveira
Gerência de Planejamento,
Convênios e Parcerias - GPCPA

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

PORTARIA CTGM Nº 002/2022

Designa Comissões Disciplinares da Subcontroladoria de Correição.

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 193-E da Lei nº 7.169/96, alterada pela Lei nº 11.300/21, considerando o interesse público e a necessidade do serviço, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor as Comissões Disciplinares da Subcontroladoria de Correição, os seguintes servidores:

I - Comissão Disciplinar I:
a) Diego Rodrigues Costa;
b) Gabriela Escobar Aleixo;
c) Adriana Alves do Nascimento;

II - Comissão Disciplinar II:
a) Larissa Milagres Pacheco;
b) Cláudia Gomes Ligoeki;
c) Marcus Vinícius Araújo Murad.

III - Comissão Disciplinar III:
a) Ana Carolina Mafia Diório;
b) Luciene Aguiar Barbosa;
c) Wendell Luiz Marugeiro.

IV - Comissão Disciplinar IV:
a) Camila Cristina Rodrigues Vieira;
b) Wendell Luiz Marugeiro;
c) Thiago de Oliveira Silva.

V - Comissão Disciplinar V:
a) Neide Maria e Silva Pinto;
b) Fabiano Machado Borges;
c) Letícia Pereira Biet Silva Soares.

Art. 2º - Revoga a Portaria CTGM Nº 012/2021, de 17 de novembro de 2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

Poder Legislativo

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

De acordo com o art. 45, V, da Lei Municipal nº 7.863/99, a servidora abaixo relacionada deixa vago o seu respectivo cargo pertencente ao Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir do dia 10 de janeiro do corrente.

42268	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSESSORA PARLAMENTAR
-------	-------------------------------	-----------------------

Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022.

Marco Aurélio Gomes Cunha
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLIC-006/2022)

FORNECEDOR: PAPELARIA OURO EIRELI EPP — CNPJ: 07.266.248.0001-48. - OBJETO: Aquisição de material de escritório para gabinetes de vereadores da CMBH. – FUNDAMENTO: Adesão da Câmara Municipal de Belo Horizonte às Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PE 49/2020 e PE 50/2020. - VALOR TOTAL ESTIMADO DAS ADESÕES: R\$ 11.322,35 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339030-12 – Material de Consumo – Material para Escritório.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022

Nely Aquino
Presidente

FIQUE EM DIA
COM O MEIO
AMBIENTE

Ajudar é muito simples.
Siga e divulgue estas dicas:

- Cuide das praças e áreas verdes.
- Economize água.
- Recicle o lixo.
- Mantenha limpo o ar da cidade.
- Guarde os alimentos em locais apropriados e não desperdice.

Faça a sua parte. Contribua
para o respeito
e o cuidado com o meio
ambiente.

